



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.173

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2016

65 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

LEI

LEI Nº 4.867 DE 25 DE MAIO DE 2016

Fixa o subsídio do Governador, do Vice Governador e dos Secretários de Estado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 28, § 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 63, inciso VIII da Constituição Estadual, e considerando a deliberação do Plenário, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 2016, nos valores constantes desta Lei, o subsídio dos seguintes agentes políticos:

I- Governador do Estado: R\$ 30.471,11 (Trinta mil quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos);

II- Vice Governador e Secretário de Estado: R\$24.376,89 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei n. 4.600, de 11 de dezembro de 2014.

Campo Grande, 25 de maio de 2016

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato Nº 0027/2015/SEFAZ	Nº Cadastral 5841
Processo:	11/026.096/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o BANCO BRADESCO S/A
Objeto:	O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de recebimento e repasse, pelo CONTRATADO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução do presente Contrato ocorrerão por conta da Funcional Programática 10.350101.28.846.090590090001, como Natureza da Despesa 33900000 e Fonte de Recursos 0100000000 da Dotação Orçamentária Encargos Geras Financeiros do Estado.
Valor:	Ao CONTRATADO, a Secretaria de Estado de Fazenda pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$0,75 (setenta e cinco centavos de real), por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, no qual informara a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo CONTRATADO, periodicidade de transmissão, valor unitário da tarifa e o valor total do débito. Será pago o adicional de R\$0,25 (vinte e cinco centavos de real) por Documentos de Arrecadação processado, se o

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

CONTRATADO efetuar a transmissão eletrônica de dados, em intervalos de até 15 (quinze) minutos, mediante confirmação da Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários – UCAF/SEFAZ/MS.

Em casos omissos, aplica-se a este Contrato a Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber, bem como as Cláusulas do Edital.

O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura, na forma prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 1993, podendo ser prorrogado em até doze meses, devidamente justificado e mediante autorização superior e Termo de Aditivo, conforme parágrafo 4º deste mesmo artigo.

25/05/2016

Marcio Campos Monteiro, Jorge Luis Cardouzo e João Segundo da Costa Neto

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 47 de 13 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 204, concedida com base no Artigo 37, do Subanexo VII ao Anexo XVIII, aprovado pelo Decreto nº 11.741/04, da Empresa abaixo relacionada.

Empresa : DELGADO & MANTELLI LTDA
CNPJ: 36.802.890/0001-00 Insc. Est. 28.269.859-0

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 204

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/022165/2005, de 03/06/2005, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.269.859-0		C.N.P.J: 36.802.890/0001-00		
	Razão Social: DELGADO & MANTELLI LTDA				
	Endereço: AVE HAYEL BON FAKER, 3065				
	Complemento:		Bairro: CENTRO		
	C.E.P:79806-000		Município: DOURADOS		UF: MS
Técnico Autorizado		Nome: JONATHAN PEIXOTO DA SILVA		CPF: 041629471-55	
		RG: 001.798.119	Emissor: SSP/MS	Emissão: 04/02/2010	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R		ECF-IF	
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI		ECF-MFD	
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI		ECF-MFD	

MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: RODRIGO RAMOS LOPES	CPF: 002415311-79	
	RG: 001411970	Emissor: SSP/MS	Emissão: 18/09/2001
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 13 de maio de 2016.	
			
		LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 27/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dois do mês de junho, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 88/2014
Processo: 11/022301/2014-ALIM n. 27305-E de 9-6-2014
Sujeito Passivo: Destak Presentes Variedades Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.350.730-6 – Advogado: Edu Eder de Carvalho
Autuante: Reinaldo Monteiro de Campos
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 14/2016)
Recurso Voluntário n. 76/2015
Processo: 11/039631/2014-ALIM n. 27799-E de 15.9.2014
Sujeito Passivo: Miner – Mineração Hotelaria Turismo Ltda. - IE: 28.290.211-1 – Advogado: Ricardo Nussrala Haddad
Autuante: Sérgio Eduardo de Oliveira
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 25/2015
Processo n. 11/009664/2014
Sujeito Passivo: Comercial Alínea Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.334.013-4 – Advogada: Katiuce de Araújo Xavier
Assunto: Restituição de Indébito n. 1/2015
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 16/2014
Processo: 11/036948/2009-ALIM n. 17039-E de 21-8-2009
Sujeito Passivo: Auto Posto Casaril Ltda. – Bataguassu-MS – IE: 28.339.194-4
Autuante: Antônio Carlos de Mello
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 100/2015
Processo: 11/005330/2015-ALIM n. 28365-E de 20-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Dourados-MS - IE: 28.365.258-6 – Advogados: João Alécio Pugina Júnior e outros
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 25 de maio de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	43
Boletim de Pessoal.....	47
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	57
Municipalidades.....	60
Publicações a Pedido.....	65

1- SUPERMERCADO UMADA LTDA. IE: 28.324.074-1
AV. MATO GROSSO Nº 785 – ANAURILANDIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 31588 “E”

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 1145 - Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30h
Telefone: (067) 3441-5898

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 79487021
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - OLIVEIRA & VERISSIMO LTDA - ME IE: 28.408.400-0
AV DUQUE DE CAXIAS, 387 - CENTRO - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31613-E

2 - SELARIA SINUELO LTDA IE: 28.360.624-0
AVE ONZE DE DEZEMBRO, 883 - VIL CAMISAO - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31608-E

3 - A P ENXOVAIS LTDA IE: 28.336.210-3
RUA RUA SERGIPE, 161 - VILA ANGELICA I - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31611-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - BARRACAO DAS RACOES LTDA IE: 28.312.320-6
RUA HAYEL BON FAKER, 695 - JARDIM AGUA BOA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31555-E

2 - ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA IE: 28.360.384-4
ROD BR 163, S/N, KM 263,8 - PQ DAS NACOES - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31504-E

3 - IVANILDO VIANA DE FRANCA JUNIOR ME IE: 28.406.052-6
R PRESIDENTE VARGAS, 932 - JARDIM AMERICA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31503-E

4 - SICAPEL PAPELARIA LTDA IE: 28.354.554-2
RUA CAFELANDIA, 995 - BAI JARDIM ADUA BOA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31501-E

5 - PAULO HIROSHI KAMIMOTO IE: 28.100.198-7
AV MARCELINO PIRES, 1947 - CENTRO - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31566-E

6 - CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA IE: 28.325.075-5
RUA RAMAO ESCOBAR, S/N, LT 19 e 20 QD 59 - PQ JEQUITIBAS - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31511-E

7 - TALITA MARTINS B VALIN ME IE: 28.404.536-5
RUA TOSHINOBU KATAYANA, 1625, SALA A - VILA PLANALTO - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31499-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III; da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par.1 da Lei Estadual nº 1.810, de 22.12.1997.

1 - PABBIA PALETES LTDA IE: 28.338.102-7
RUA A QUATORZE, 30 - PQ JEQUITIBAS - DOURADOS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2124-D

2 - CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA IE: 28.325.075-5
RUA RAMAO ESCOBAR, S/N , LT 19 E 20, QD 59 - PQ JEQUITIBAS - DOURADOS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2127-D

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.728, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao segundo bimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao segundo bimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO	
			No Bimestre		Até o Bimestre		%		
			(a)	(b)	(b/a)	(c)			(c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
RECEITAS CORRENTES	12.847.593.800,00	12.857.891.005,90	1.728.318.000,94	13,44	3.472.872.228,27	27,01	9.385.018.777,63		
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.938.993.900,00	11.949.220.174,70	1.625.262.895,70	13,60	3.280.599.113,40	27,45	8.668.621.061,30		
Impostos	7.816.598.300,00	7.816.598.300,00	955.019.940,36	12,22	1.979.987.164,67	25,33	5.836.611.135,33		
Taxas	7.543.984.100,00	7.543.984.100,00	921.055.619,52	12,21	1.917.280.432,81	25,41	5.626.703.667,19		
Contribuição de Melhoria	272.614.200,00	272.614.200,00	33.964.320,84	12,46	62.706.731,86	23,00	209.907.468,14		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	411.000.000,00	411.000.000,00	75.156.947,27	18,29	127.217.471,77	30,95	283.782.528,23		
Contribuições Sociais	411.000.000,00	411.000.000,00	75.156.947,27	18,29	127.217.471,77	30,95	283.782.528,23		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	128.398.100,00	138.684.374,70	53.121.712,77	38,30	94.148.460,38	67,89	44.535.914,32		
Recetas Imobiliárias	1.176.900,00	1.176.900,00	16,57	322.669,74	27,42	854.230,26			
Recetas de Valores Mobiliários	84.989.500,00	84.989.500,00	41.518.604,57	48,85	80.239.512,71	94,41	4.749.987,29		
Receta de Concessões e Permissões	2.614.300,00	2.614.300,00	219.901,37	8,41	2.283.723,32	12,64	36.647,973,45		
Compensações Financeiras	39.617.400,00	39.617.400,00	901.933,97	2,28	2.969.426,55	7,50	36.647,973,45		
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	-	-	-	-	-	-	-		
Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-		
Receta da Cessão de Direitos	-	10.286.274,70	10.286.274,70	-	10.286.274,70	-	-		
Outras Recetas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
Receta da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-		
Receta da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Recetas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-		
Receta da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-		
Receta da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-		
Receta da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Recetas Industriais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	530.646.800,00	530.646.800,00	79.217.791,73	14,93	145.162.486,48	27,36	385.484.313,52		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.843.659.400,00	2.843.659.400,00	434.769.166,98	15,29	888.867.776,89	31,26	1.954.791.623,11		
Transferências Intergovernamentais	2.270.031.000,00	2.270.031.000,00	337.507.499,86	14,87	727.041.168,73	32,03	1.542.989.831,27		
Transferências de Instituições Privadas	409.876.700,00	409.876.700,00	92.795.531,65	22,64	154.620.520,38	37,72	255.256.179,62		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00		
Transferências de Convênios	163.651.700,00	163.651.700,00	4.466.135,47	2,73	7.206.087,78	4,40	156.445.612,22		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.631.300,00	208.631.300,00	27.977.336,59	13,41	45.215.753,21	21,67	163.415.546,79		
Multas e Juros de Mora	81.916.100,00	81.916.100,00	12.971.583,38	15,84	23.618.966,26	28,83	58.297.133,74		
Indenizações e Restituições	64.857.700,00	64.857.700,00	12.035.637,96	18,56	16.145.523,30	24,89	48.712.176,70		
Receta da Dívida Ativa	18.075.800,00	18.075.800,00	1.762.393,67	9,75	3.234.069,11	17,89	14.841.730,89		
Receta Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de	-	-	-	-	-	-	-		
Déficit Atual do RPPS	-	-	-	-	-	-	-		
Recetas Correntes Diversas	43.781.700,00	43.781.700,00	1.207.721,58	2,76	2.217.194,54	5,06	41.564.505,46		
RECEITAS DE CAPITAL	908.659.900,00	908.670.831,20	103.055.105,24	11,34	192.273.114,87	21,16	716.397.716,33		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.304.000,00	16.304.000,00	-	-	-	-	16.304.000,00		
Operações de Crédito Internas	13.104.000,00	13.104.000,00	-	-	-	-	13.104.000,00		
Operações de Crédito Externas	3.200.000,00	3.200.000,00	-	-	-	-	3.200.000,00		
ALIEAÇÃO DE BENS	8.513.000,00	8.513.000,00	206.315,00	2,42	266.672,44	3,13	8.246.327,56		
Alienação de Bens Móveis	2.206.000,00	2.206.000,00	59.898,58	2,72	59.898,58	2,72	2.146.101,42		
Alienação de Bens Imóveis	6.307.000,00	6.307.000,00	146.416,42	2,32	206.773,86	3,28	6.100.226,14		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.430.000,00	2.430.000,00	771.952,48	31,77	1.387.150,62	57,08	1.042.849,38		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	881.412.900,00	881.412.900,00	102.066.931,19	11,58	190.608.360,61	21,63	690.804.539,39		
Transferências Intergovernamentais	84.654.100,00	84.654.100,00	846.929,84	1,00	846.929,84	1,00	83.807.170,16		
Transferências de Instituições Privadas	483.607.000,00	483.607.000,00	91.807.227,80	18,98	168.032.873,24	34,75	315.574.126,76		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	313.151.800,00	313.151.800,00	9.412.773,55	3,01	21.728.557,53	6,94	291.423.242,47		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		
Integração do Capital Social	-	10.931,20	9.906,57	-	-	-	-		
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	10.931,20	9.906,57	-	-	-	-		
Recetas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.078.931.200,00	1.178.400.725,62	182.580.240,56	15,49	339.222.579,80	28,79	839.178.145,82		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.926.525.000,00	14.036.291.731,52	1.910.898.241,50	13,61	3.812.094.808,07	27,16	10.224.196.923,45		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.926.525.000,00	14.036.291.731,52	1.910.898.241,50	13,61	3.812.094.808,07	27,16	10.224.196.923,45		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.926.525.000,00	14.036.291.731,52	1.910.898.241,50	13,61	3.879.744.761,96	27,64	10.224.196.923,45		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.932.585.500,00	13.098.673.288,44	2.738.058.226,09	8.120.711.408,49	4.977.961.879,95	1.847.716.287,86	3.517.800.076,64	9.580.873.211,80	3.383.243.430,68	-
DESPESAS CORRENTES	10.645.303.900,00	10.540.575.685,78	2.575.946.324,59	6.787.274.608,07	3.753.301.077,71	1.632.729.521,42	3.132.380.457,54	7.408.195.228,24	3.005.414.236,07	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.269.505.500,00	5.767.512.351,25	1.958.051.042,98	4.818.531.963,33	948.980.387,92	1.193.306.300,84	2.295.153.396,91	3.472.358.954,34	2.203.645.781,50	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	265.572.300,00	265.572.300,00	10.085.400,28	267.980.703,49	1.591.596,51	33.797.205,95	78.006.750,42	191.565.549,58	78.006.750,42	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.107.226.100,00	4.503.491.034,53	607.809.881,33	1.700.761.941,25	2.802.729.093,28	405.626.014,63	759.220.724,32	3.744.270.724,32	723.761.704,15	-
Transferências a Municípios	2.199.871.000,00	1.534.245.022,00	50.000.000,00	141.591.166,89	1.392.653.855,11	23.000.000,00	67.341.166,89	1.466.903.855,11	53.341.166,89	-
Demais Despesas Correntes	2.907.355.100,00	2.969.246.012,53	557.809.881,33	1.559.170.774,36	1.410.075.238,17	382.626.014,63	691.879.143,32	2.277.366.869,21	670.420.537,26	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.158.528.600,00	2.429.344.602,66	162.111.901,50	1.333.436.800,42	1.095.907.802,24	214.986.766,44	385.419.619,10	2.043.924.983,56	377.829.194,61	-
INVESTIMENTOS	1.453.525.700,00	1.723.977.002,66	161.979.291,36	659.652.593,18	1.064.324.409,48	103.444.066,30	165.420.893,37	1.558.556.109,29	157.830.468,88	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.967.100,00	7.131.800,00	-	164.699,40	-	6.967.100,00	-	7.131.800,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	698.035.800,00	698.235.800,00	-	673.619.507,84	24.616.292,16	111.542.700,14	219.998.725,73	478.237.074,27	219.998.725,73	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.753.000,00	128.753.000,00	-	-	128.753.000,00	-	-	128.753.000,00	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	993.939.500,00	1.205.084.178,56	511.430.955,34	887.739.645,85	317.344.532,71	169.630.015,91	361.944.685,32	843.139.493,24	308.553.248,42	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.926.525.000,00	14.303.757.467,00	3.249.489.181,43	9.008.451.054,34	5.295.306.412,66	2.017.346.303,77	3.879.744.761,96	10.424.012.705,04	3.691.796.679,10	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.926.525.000,00	14.303.757.467,00	3.249.489.181,43	9.008.451.054,34	5.295.306.412,66	2.017.346.303,77	3.879.744.761,96	10.424.012.705,04	3.691.796.679,10	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.926.525.000,00	14.303.757.467,00	3.249.489.181,43	9.008.451.054,34	5.295.306.412,66	2.017.346.303,77	3.879.744.761,96	10.424.012.705,04	3.691.796.679,10	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REOE - Anexo 1.1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1,00	
			(a)	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		1.078.931.200,00	1.178.400.725,62	182.580.240,56	15,49	339.222.579,80	28,79	839.178.145,82	
RECEITAS CORRENTES		1.078.931.200,00	1.178.400.725,62	182.580.240,56	15,49	339.222.579,80	28,79	839.178.145,82	
RECEITA TRIBUTÁRIA		-	-	-	-	-	-		
Impostos		-	-	-	-	-	-		
Taxas		-	-	-	-	-	-		
Contribuição de Melhoria		-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.038.054.000,00	1.038.054.000,00	105.940.931,91	10,21	198.893.054,18	19,16	839.160.945,82	
Contribuições Sociais		1.038.054.000,00	1.038.054.000,00	105.940.931,91	10,21	198.893.054,18	19,16	839.160.945,82	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-	-	-		
Contribuição de Iluminação Pública		-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL		-	8.194.600,66	8.194.600,66	-	8.194.600,66	-		
Recetas Imobiliárias		-	-	-	-	-	-		
Recetas de Valores Mobiliários		-	-	-	-	-	-		
Recetas de Concessões e Permissões		-	-	-	-	-	-		
Compensações Financeiras		-	-	-	-	-	-		
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em		-	-	-	-	-	-		
Áreas de Domínio Público		-	-	-	-	-	-		
Receta da Cessão de Direitos		-	8.194.600,66	-	-	8.194.600,66	-		
Outras Recetas Patrimoniais		-	-	-	-	-	-		
RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-	-	-	-	-		
Receta da Produção Vegetal		-	-	-	-	-	-		
Receta da Produção Animal e Derivados		-	-	-	-	-	-		
Outras Recetas Agropecuárias		-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-	-	-		
Receta da Indústria Extrativa Mineral		-	-	-	-	-	-		
Receta da Indústria de Transformação		-	-	-	-	-	-		
Receta da Indústria de Construção		-	-	-	-	-	-		
Outras Recetas Industriais		-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS		5.700,00	5.700,00	-	-	-	-	5.700,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-	-	-	-	-	-		
Transferências Intergovernamentais		-	-	-	-	-	-		
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior		-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas		-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios		-	-	-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.871.500,00	132.146.424,96	68.444.707,99	51,79	132.134.924,96	99,99	11.500,00	
Multas e Juros de Mora		11.500,00	11.500,00	-	-	-	-	11.500,00	
Indenizações e Restituições		-	-	-	-	-	-		
Receta da Dívida Ativa		-	-	-	-	-	-		
Receta Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de		-	-	-	-	-	-		
Déficit Anual do RPPS		-	-	-	-	-	-		
Recetas Correntes Diversas		40.860.000,00	132.134.924,96	68.444.707,99	51,80	132.134.924,96	100,00		
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	-	-		
ALIENAÇÃO DE BENS		-	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		-	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-		
Transferências Intergovernamentais		-	-	-	-	-	-		
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior		-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas		-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios		-	-	-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-		
Integralização do Capital Social		-	-	-	-	-	-		
Div. Adv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.		-	-	-	-	-	-		
Recetas de Capital Diversas		-	-	-	-	-	-		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
		(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(j) = (i-h)	ATÉ O BIMESTRE	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		993.939.500,00	1.205.084.178,56	511.430.955,34	887.739.645,85	317.344.532,71	169.630.015,91	361.944.685,32	843.139.493,24	308.553.248,42	-
DESPESAS CORRENTES		993.939.500,00	1.205.084.178,56	511.430.955,34	887.739.645,85	317.344.532,71	169.630.015,91	361.944.685,32	843.139.493,24	308.553.248,42	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		206.657.000,00	206.657.000,00	62.184.085,89	62.184.085,89	144.472.914,11	28.747.615,03	57.980.201,29	1.49	148.676.788,91	-
JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA		157.276.000,00	158.836.000,00	4.761.123,66	4.761.123,66	38.455.432,66	24.143.705,47	48.729.576,39	1,26	110.106.423,61	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.517.100,00	460.762.284,81	273.286.352,57	421.262.988,32	39.499.296,49	74.108.321,42	148.267.859,66	312.494.425,15	137.380.482,91	-
Transferências a Municípios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		280.517.100,00	460.762.284,81	273.286.352,57	421.262.988,32	39.499.296,49	74.108.321,42	148.267.859,66	312.494.425,15	137.380.482,91	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIFP - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade do Estado
CRC-MS: 004115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REOE - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre (c) = (a-b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d) = (a-c)	No Bimestre	Até o Bimestre (e) = (a-d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.932.585.500,00	13.098.673.288,44	2.738.058.226,09	8.120.711.408,49	90,15	4.977.961.879,95	1.847.716.287,86	3.517.800.076,64	90,67	9.580.873.111,80			
LEGISLATIVA	363.933.000,00	365.493.000,00	32.191.828,40	182.964.653,23	2,03	182.928.346,77	52.891.320,50	106.709.777,48	2,75	258.783.222,52			
Ação Legislativa	206.657.000,00	206.657.000,00	27.430.204,74	62.184.085,89	0,69	144.472.914,11	28.747.615,03	57.868.191,91	1,49	148.676.788,91			
Controle Externo	157.276.000,00	158.836.000,00	4.761.123,66	120.380.567,34	1,34	38.455.432,66	24.143.705,47	48.729.576,39	1,26	110.106.423,61			
JUDICIÁRIA	633.355.000,00	696.423.100,00	37.074.603,86	612.587.240,65	6,80	83.835.859,35	115.792.938,82	242.720.455,66	6,26	453.702.654,34			
Ação Judiciária	633.355.000,00	696.423.100,00	37.074.603,86	612.587.240,65	6,80	83.835.859,35	115.792.938,82	242.720.455,66	6,26	453.702.654,34			
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	513.600.900,00	515.216.000,00	43.223.240,32	186.733.552,51	2,07	328.482.447,49	69.267.442,95	134.910.883,83	3,48	380.305.116,17			
Ação Judiciária	513.600.900,00	515.216.000,00	43.223.240,32	186.733.552,51	2,07	328.482.447,49	69.267.442,95	134.910.883,83	3,48	380.305.116,17			
Defesa da Ordem Jurídica	331.019.000,00	331.049.000,00	22.389.755,42	103.270.978,07	1,15	227.778.053,01	41.199.334,52	78.443.125,33	2,02	252.605.874,67			
Representação Judicial e Extrajudicial	43.032.000,00	43.032.000,00	864.287,09	31.661.149,94	0,35	11.370.820,06	8.166.243,66	15.833.062,91	0,41	27.198.937,09			
Administração Geral	345.660,00	430.660,00	32.041,16	228.203,82	0,00	202.458,18	31.312,90	399.347,10	0,00	399.347,10			
Formação de Recursos Humanos	21.167.340,00	22.667.340,00	2.272.486,95	14.908.295,42	0,17	7.759.044,58	2.351.131,95	4.191.879,95	0,11	18.475.460,05			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	118.036.000,00	118.037.000,00	17.564.669,70	36.664.925,26	0,41	81.372.074,74	17.517.419,92	36.411.502,74	0,04	81.625.497,26			
ADMINISTRAÇÃO	703.389.900,00	759.684.780,07	389.965.993,64	577.684.074,16	6,41	182.180.705,91	29.325.625,02	244.144.355,98	6,29	515.720.424,09			
Planejamento e Orçamento	262.769.900,00	259.080.522,07	70.657.731,67	133.021.753,20	1,48	126.058.768,87	29.325.766,51	56.202.996,90	1,47	202.092.996,90			
Administração Geral	433.564.000,00	493.728.258,00	319.299.471,97	444.631.061,29	4,94	45.095.136,71	79.190.685,11	187.132.780,14	4,82	306.595.473,89			
Controle Externo	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	0,00	7.000.000,00	-	-	0,00	7.000.000,00			
Tecnologia da Informação	56.000,00	56.000,00	12.790,00	29.259,67	0,00	26.740,33	7.990,00	24.050,67	0,00	31.949,33			
SEGUROANÇA PÚBLICA	1.283.211.700,00	1.346.814.943,33	884.107.288,21	1.261.385.795,21	14,00	285.439.148,12	177.567.204,84	412.960.302,86	10,64	1.133.854.440,47			
Policimento	1.281.051.000,00	1.343.504.943,33	884.059.105,79	1.260.731.926,61	14,00	283.921.016,72	177.519.815,86	412.960.302,86	10,64	1.131.742.119,45			
Defesa Civil	2.160.000,00	2.160.000,00	598.182,42	651.868,60	0,01	1.508.131,40	47.478,98	47.478,98	0,00	2.112.521,02			
Ordinária e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.530.000,00	200.000.000,00	23.329.051,69	68.870.267,34	0,76	131.129.732,66	5.396.468,38	51.671.723,10	1,33	148.338.276,90			
Ação Social e a Criança e ao Adolescente	10.000,00	310,00	5.180,00	2.604,33	0,00	304.183,32	2.604,33	2.023,03	0,00	306.787,33			
Assistência Comunitária	200.093.600,00	199.562.700,00	23.323.655,21	68.864.450,66	0,76	130.698.249,34	28.405.749,71	51.683.998,107	1,33	147.898.701,93			
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	127.300,00	127.300,00	-	-	0,00	127.300,00	-	-	0,00	127.300,00			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.483.051.000,00	1.483.041.000,00	13.213.711,45	1.395.431.683,49	15,49	87.609.316,51	498.183.401,65	838.667.987,29	21,62	644.373.012,71			
Previdência do Regime Estatutário	1.483.051.000,00	1.483.041.000,00	13.213.711,45	1.395.431.683,49	15,49	87.609.316,51	498.183.401,65	838.667.987,29	21,62	644.373.012,71			
Saúde	1.217.401.000,00	1.280.287.299,16	265.463.168,08	639.890.542,66	7,05	615.396.756,50	150.789.330,74	232.729.056,70	6,00	1.017.558.242,67			
Administração Geral	237.136.100,00	276.394.280,74	96.334.280,74	163.939.536,46	1,82	112.605.363,54	41.473.520,56	69.613.532,36	1,80	206.834.364,64			
Controle Externo	2.176.500,00	29.798,00	14.467.809,00	1.467.809,00	0,00	1.467.809,00	1.467.809,00	2.093.600,00	0,00	2.093.600,00			
Formação de Recursos Humanos	6.921.900,00	7.646.900,00	142.557,07	1.611.343,14	0,02	6.035.556,86	336.880,35	357.411,35	0,01	7.289.485,83			
Seguroança Básica	54.532.000,00	55.000,00	1.500,00	42.825.935,72	0,48	5.939.162,52	8.782.755,23	45.456.755,23	0,23	45.456.755,23			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	763.416.800,00	765.521.799,16	154.547.068,12	383.902.946,57	4,26	381.619.105,94	90.028.388,95	131.711.137,75	3,39	633.810.661,01			
Suporle Profital e Terapêutico	100.247.000,00	90.360.400,00	10.097.406,77	22.679.473,48	0,27	65.600.926,52	6.289.872,46	10.995.139,17	0,28	79.365.030,83			
Violência Sanitária	975.100,00	975.100,00	10.000,00	95.128.708,14	0,00	95.128.708,14	-	-	0,00	95.128.708,14			
Violência Epidemiológica	14.751.600,00	15.251.600,00	816.915,61	4.933.014,72	0,05	10.318.585,28	655.048,83	2.181.754,61	0,06	13.069.945,39			
Seguroança Sanitária	19.989.000,00	20.059.000,00	1.789.011,42	6.095.698,88	0,02	13.485.311,42	3.485.311,42	6.847.744,18	0,02	13.202.257,18			
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.337.600,00	1.337.600,00	667.973,50	81.631,97	0,01	525.969,03	6.055,23	6.327,25	0,00	1.331.272,75			
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Servio da Divida Intero	3.191.000,00	3.191.000,00	-	3.191.000,00	0,04	-	401.048,48	808.668,21	0,02	2.382.331,79			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.137.100,00	1.137.100,00	14.140,00	101.000,00	0,00	1.036.100,00	27.578,74	30.733,58	0,00	1.106.366,42			
Saneamento Básico Rural	6.599.000,00	6.599.000,00	165.895,92	882.310,82	0,01	5.712.689,18	141.535,64	857.950,74	0,02	5.737.049,05			
Reservimentos Tecnológico e Engenharia	4.027.800,00	4.027.800,00	14.500,00	3.984.355,42	0,00	3.984.355,42	-	-	0,00	3.984.355,42			
Planejamento e Orçamento	624.500,00	624.500,00	3.902,77	44.301,35	0,00	580.198,65	8.806,79	9.877,22	0,00	614.622,73			
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.500,00	142.500,00	16.932,00	16.932,00	0,00	125.568,00	-	-	0,00	142.500,00			
TRABALHO	24.178.700,00	24.901.500,00	5.116.378,37	6.545.049,68	0,07	18.356.450,32	1.275.182,17	2.468.807,85	0,06	22.432.692,15			
Administração Geral	7.125.000,00	7.184.000,00	4.187.091,61	5.246.805,52	0,06	1.014.000,38	1.014.000,38	5.000.806,09	0,00	5.000.806,09			
Fomento ao Trabalho	17.053.700,00	17.757.500,00	928.686,76	1.298.244,16	0,01	16.459.258,84	259.497,79	405.613,92	0,01	17.351.886,01			
EDUCAÇÃO	1.380.321.800,00	1.603.759.832,59	747.035.740,67	1.223.754.864,17	13,58	380.004.968,42	287.241.479,93	521.702.658,98	13,45	1.082.057.177,61			
Ensino Fundamental	1.085.044.000,00	1.329.735.151,59	699.778.708,23	1.109.974.685,24	12,32	217.964.828,35	255.478.589,29	459.120.589,62	11,85	870.181.923,97			
Ensino Médio	10.666.700,00	16.303.785,00	776.237,06	3.626.345,50	0,03	9.512.472,50	5.912.217,50	10.391.572,50	0,03	10.391.572,50			
Ensino Superior	5.402.500,00	5.464.518,00	15.467.897,16	10.477.897,16	0,16	1.556.648,33	1.703.283,27	1.154.153,74	0,34	2.810.364,26			
Ensino Superior Profissional	10.076.700,00	11.539.100,00	4.137.339,16	9.571.189,16	0,16	6.447.760,84	1.952.532,42	13.369.233,58	0,06	14.596.233,58			
Ensino Superior	44.663.400,00	44.347.800,00	9.664.970,72	13.475.975,04	0,15	30.871.824,96	2.684.641,84	4.573.132,96	0,12	39.774.667,04			
Educação Infantil	177.600,00	5.745.700,00	-	-	0,00	-	-	-	0,00	5.745.700,00			
Educação de Jovens e Adultos	4.171.000,00	5.437.000,00	625.031,00	1.312.295,35	0,01	4.133.404,65	721.489,77	4.612.932,14	0,02	4.612.932,14			
Educação Especial	19.762.300,00	12.827.875,00	3.663.671,89	4.907.525,75	0,04	8.870.349,25	661.798,84	661.798,84	0,02	12.216.076,16			
Educação Profissional	192.709.000,00	195.384.022,92	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	193.884.022,92	29.358.649,88	178.525.373,04	0,00	178.525.373,04			
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.702.700,00	5.018.300,00	549.296,18	1.283.543,52	0,01	3.734.758,48	466.216,34	1.037.931,42	0,03	3.260.368,06			
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Servio da Divida Intero	250.000,00	813.500,00	-	20.000,00	0,00	793.500,00	1.926,75	3.628,41	0,00	809.871,59			

CULTURA	53.433.000,00	57.300.400,00	2.433.742,51	9.322.243,39	0,10	47.978.156,61	2.804.325,31	5.207.604,31	0,13	52.092.755,69	-
Diffusão Cultural	53.293.000,00	57.160.400,00	2.433.243,39	9.322.243,39	0,10	47.838.156,61	2.804.325,31	5.207.604,31	0,13	51.952.755,69	-
Turismo	140.000,00	140.000,00	-	-	-	140.000,00	-	-	-	140.000,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	176.717.300,00	173.995.625,00	51.385.045,08	102.715.064,08	1,14	70.880.560,92	37.289.968,78	81.600.506,56	2,10	91.995.118,44	-
Administração de Concessões	9.738.100,00	9.720.100,00	692.005,89	692.005,89	0,08	2.693.637,37	1.331.336,86	2.638.849,66	0,20	2.688.250,57	-
Custódia e Reintegração Social	163.544.000,00	159.652.025,00	50.298.072,62	95.051.483,70	1,06	64.600.541,00	35.735.296,97	78.691.944,40	2,03	80.960.080,60	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.225.200,00	4.013.500,00	394.966,66	637.117,75	0,01	3.176.382,25	223.234,95	2.711.752,50	0,01	3.141.787,50	-
Assistência aos Povos Indígenas	210.000,00	210.000,00	-	-	-	210.000,00	-	-	-	210.000,00	-
URBANISMO	22.559.400,00	17.456.400,00	5.232.682,83	5.533.725,13	0,06	11.922.674,87	1.498.025,47	1.498.025,47	0,04	15.958.374,53	-
Infra-Estrutura Urbana	22.559.400,00	17.456.400,00	5.232.682,83	5.533.725,13	0,06	11.922.674,87	1.498.025,47	1.498.025,47	0,04	15.958.374,53	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	135.754.500,00	135.714.500,00	595.079,53	17.874.769,41	0,20	117.839.730,59	2.451.116,48	6.150.406,82	0,16	129.564.093,18	-
Administração Geral	11.933.500,00	11.783.800,00	240.161,54	7.907.385,71	0,11	2.016.414,39	1.914.027,94	4.147.533,90	0,11	4.638.268,18	-
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
Habitação Urbana	123.820.000,00	123.929.700,00	354.911,99	8.107.383,70	0,09	115.823.216,39	537.088,54	2.002.872,92	0,05	121.928.258,36	-
SANEAMENTO	104.391.400,00	115.244.400,00	10.590.083,65	53.209.302,90	0,59	62.035.097,10	2.144.783,50	2.512.061,93	0,06	112.732.338,07	-
Saneamento Básico Urbano	104.391.400,00	115.244.400,00	10.590.083,65	53.209.302,90	0,59	62.035.097,10	2.144.783,50	2.512.061,93	0,06	112.732.338,07	-
GESTÃO AMBIENTAL	96.683.000,00	96.953.009,59	8.959.712,67	14.787.776,45	0,16	84.205.233,14	8.575.848,09	10.623.816,68	0,27	88.369.192,71	-
Administração Geral	36.057.800,00	35.217.309,59	5.315.244,02	10.549.196,82	0,12	24.668.112,77	4.495.590,93	8.707.208,07	0,22	26.510.101,52	-
Preservação e Conservação Ambiental	42.339.400,00	42.339.400,00	705.891,47	1.341.112,27	0,01	41.151.799,03	560.954,92	788.219,71	0,01	42.339.400,00	-
Controle Ambiental	18.840.000,00	19.837.000,00	2.216.448,28	2.672.112,96	0,03	17.164.887,04	679.522,25	951.957,96	0,02	18.885.042,04	-
Recursos Hídricos	945.800,00	945.800,00	128.128,90	225.356,40	0,00	720.443,60	140.640,69	184.431,14	0,00	761.368,86	-
Meteorologia	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-
Ciência e tecnologia	67.656.700,00	66.192.700,00	2.211.722,04	2.801.965,13	0,03	63.390.734,87	638.789,60	1.239.027,69	0,03	64.963.673,21	-
Desenvolvimento Científico	56.637.000,00	55.173.000,00	2.101.097,04	2.661.340,13	0,03	52.511.659,87	558.787,60	1.119.025,69	0,03	54.053.974,31	-
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.344.700,00	7.344.700,00	30.000,00	30.000,00	0,00	7.314.700,00	4.602,00	4.602,00	0,00	7.340.098,00	-
Diffusão Cultural	3.500.000,00	3.500.000,00	80.625,00	110.625,00	0,00	3.389.375,00	75.400,00	105.400,00	0,00	3.389.600,00	-
Tecnologia da Informação	175.000,00	175.000,00	-	-	-	175.000,00	-	-	-	175.000,00	-
AGRICULTURA	204.260.800,00	215.805.378,84	39.291.823,99	84.481.823,97	0,94	131.323.554,87	20.586.629,15	38.511.731,66	0,99	177.293.647,18	-
Administração Geral	91.093.300,00	100.430.918,84	33.843.494,77	72.255.892,87	0,80	28.175.025,97	15.878.970,44	31.268.148,61	0,81	65.162.770,23	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	1.699.800,00	1.699.800,00	-	-	-	1.699.800,00	-	-	-	1.699.800,00	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.970.000,00	4.970.000,00	16.685,17	395.899,05	0,00	4.574.100,95	381.305,05	382.600,21	0,01	4.587.399,40	-
Extensão Rural	58.940.000,00	59.847.050,00	702.902,20	1.349.290,60	0,01	58.497.765,40	510.129,64	886.708,62	0,02	58.960.347,38	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	4.435.000,00	7.435.000,00	440.175,58	914.726,58	0,01	6.520.273,42	240.000,00	514.555,00	0,01	6.920.445,00	-
Defesa Agropecuária	36.593.200,00	35.872.644,00	3.856.613,71	9.134.058,31	0,10	26.738.580,11	3.499.484,91	5.182.980,11	0,13	30.689.663,89	-
Promoção da Produção Vegetal	1.201.200,00	1.169.200,00	-	-	-	1.169.200,00	-	-	-	1.169.200,00	-
Promoção da Produção Animal	2.373.800,00	1.080.760,00	431.956,56	431.956,56	0,00	648.803,44	276.739,11	276.739,11	0,01	804.020,89	-
Defesa Sanitária Animal	3.300.000,00	3.300.000,00	-	-	-	3.300.000,00	-	-	-	3.300.000,00	-
INDUSTRIA	4.487.700,00	3.987.700,00	173.612,07	747.126,48	0,01	3.240.573,52	158.177,54	435.148,31	0,01	3.552.551,69	-
Indústria	4.487.700,00	3.987.700,00	173.612,07	747.126,48	0,01	3.240.573,52	158.177,54	435.148,31	0,01	3.552.551,69	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	19.423.800,00	19.323.800,00	2.597.310,27	2.597.310,27	0,03	16.726.489,73	900.911,44	900.911,44	0,02	18.422.888,56	-
Promoção Industrial	19.423.800,00	19.323.800,00	2.597.310,27	2.597.310,27	0,03	16.726.489,73	900.911,44	900.911,44	0,02	18.422.888,56	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	49.228.700,00	49.256.408,86	5.800.648,33	15.893.209,79	0,18	33.363.199,07	3.736.074,53	6.824.795,38	0,18	42.431.613,48	-
Promoção Comercial	16.104.000,00	16.104.000,00	3.724.686,67	6.076.884,11	0,07	10.027.115,89	1.556.236,25	2.844.057,35	0,07	13.259.942,65	-
Normalização e Qualidade	20.999.500,00	20.878.307,86	745.482,34	7.699.939,45	0,09	13.178.368,41	1.341.973,04	2.766.411,96	0,07	18.111.895,50	-
Turismo	11.775.200,00	11.526.100,00	1.324.145,34	2.110.052,25	0,02	9.814.568,75	831.740,81	1.208.201,64	0,03	10.715.899,36	-
Promoção Industrial	350.000,00	350.000,00	-	-	-	343.666,02	6.124,43	-	-	343.666,02	-
COMUNICAÇÕES	3.453.100,00	3.453.100,00	-	-	-	3.453.100,00	-	-	-	3.453.100,00	-
Comunicação Social	3.453.100,00	3.453.100,00	-	-	-	3.453.100,00	-	-	-	3.453.100,00	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	12.255.900,00	12.255.900,00	45.097,03	45.097,03	0,00	12.210.802,97	-	-	-	12.255.900,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	7.979.000,00	7.979.000,00	-	-	-	7.979.000,00	-	-	-	7.979.000,00	-
Energia Elétrica	4.276.900,00	4.276.900,00	45.097,03	45.097,03	0,00	4.231.802,97	-	-	-	4.276.900,00	-
TRANSPORTE	657.547.300,00	878.328.989,00	126.862.093,65	507.442.887,80	5,63	370.886.101,20	87.567.347,49	149.143.283,19	3,84	729.185.705,81	-
Administração Geral	66.727.000,00	67.341.830,51	50.073.682,01	50.073.682,01	0,56	27.240.573,52	18.811.971,05	35.022.965,17	0,48	147.464.844,21	-
Transporte Aéreo	3.720.000,00	2.220.000,00	-	-	-	2.220.000,00	-	-	-	2.220.000,00	-
Transporte Rodoviário	581.290.300,00	784.807.640,00	112.710.263,12	457.364.505,57	5,08	337.443.135,00	77.980.109,51	130.331.312,14	3,35	664.478.427,51	-
Transporte Ferroviário	3.300.000,00	1.960.000,00	-	-	-	1.960.000,00	-	-	-	1.960.000,00	-
Transporte Hidroviário	2.500.000,00	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-
DESPORTO E LAZER	27.684.900,00	28.565.900,00	5.422.429,33	8.173.959,90	0,09	20.391.940,10	2.952.167,85	3.598.399,87	0,09	24.967.500,13	-
Desporto de Rendimento	2.500.000,00	2.500.000,00	446.368,75	705.891,47	0,01	1.794.121,23	356.602,37	446.052,37	0,01	2.059.859,88	-
Desporto Comunitário	25.184.900,00	26.065.900,00	4.976.060,58	7.468.132,66	0,08	18.597.767,34	2.595.475,58	3.152.334,75	0,08	22.911.565,25	-
ENCARGOS ESPECIAIS	3.363.320.600,00	2.648.644.622,00	36.322.143,82	1.144.637.423,66	12,71	1.504.007.198,34	190.172.410,33	420.878.357,40	10,85	2.227.766.264,60	-
Refinanciamento da Dívida Interna	717.719.100,00	717.719.100,00	-	-	-	717.719.100,00	-	-	-	717.719.100,00	-
Serviço da Dívida Interna	217.753.800,00	218.753.800,00	-	-	-	217.753.800,00	-	-	-	218.753.800,00	-
Serviço da Dívida Externa	26.138.300,00	26.138.300,00	-	-	-	26.138.300,00	-	-	-	26.138.300,00	-
Transferências	2.127.871.000,00	1.457.245.022,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,11	16.138.300,00	4.878.690,45	21.259.698,55	0,13	11.259.698,55	-
Outros Encargos Especiais	228.838.400,00	228.838.400,00	26.322.143,82	142.583.489,69	1,58	86.204.910,31	40.035.021,17	81.939.447,12	2,11	146.848.952,88	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA	128.753.000,00	128.753.000,00	-	-	-	128.753.000,00	-	-	-	128.753.000,00	-
RESERVA DO RPPS	128.753.000,00	128.753.000,00	-	-	-	128.753.000,00	-	-	-	128.753.000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	993.939.500,00	1.205.084.178,56	511.430.955,34	887.739.645,85	9,85	317.344.532,71	169.630.015,91	361.944.685,32	9,33	843.139.493,24	-
TOTAL (III) = (I + II)	13.926.525.000,00	14.303.757.467,00	3.249.489.181,34	9.008.451.054,34	100,00	5.295.306.412,66	2.017.346.303,77	3.879.744.761,96	100,00	10.424.012.705,04	-

Fonte: SFP - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado de MS CPF: 286.339.381-20			MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 992.344.408-20			ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Superintendente de Contabilidade Geral do Estado CRC-MS: 004115/O-0					
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL											
RREO - Anexo 2.1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	46.320.000,00 20.600.000,00 20.320.000,00	46.320.000,00 20.600.000,00 20.320.000,00	2.960.413,81 2.960.413,81 20.165.000,00	26.022.530,21 26.825.892,01 20.165.000,00	2,93 2,93 2,27	20.297.469,79 20.142.813,81 155.000,00	6.025.088,29 2.960.413,81 3.064.674,48	11.874.308,69 2.960.413,81 6.016.778,48	3,28 3,28 1,66	34.445.691,31 20.825.478,20 16.336.303,26	-
JUDICIÁRIA	102.300.000,00 102.300.000,00	90.853.000,00 90.853.000,00	(9.980.000,00) (9.980.000,00)	83.076.227,43 83.076.227,43	9,36 9,36	7.776.772,57 7.776.772,57	15.162.740,28 15.162.740,28	29.516.696,74 29.516.696,74	8,16 8,16	61.336.303,26 61.336.303,26	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.779.700,00 Defesa do Ordem Jurídico Representação Judicial e Extrajudicial Formação de Recursos Humanos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	74.749.600,38 37.605.600,00 10.788.000,00 15.000,00 26.371.100,00	2.913.893,28 1.200,04 10.788.000,00 15.000,00 2.912.693,24	25.562.507,88 10.609.329,40 8.458.027,46 15.000,00 6.494.950,50	1,28 2,80 0,95 0,00 0,14	49.187.092,62 26.966.070,60 2.329.927,52 15.000,00 19.876.049,50	9.955.229,88 5.288.335,87 1.394.180,00 15.000,00 2.912.693,23	19.846.201,89 10.565.911,71 7.953.341,69 15.000,00 6.494.948,49	5,48 2,92 0,77 0,00 1,79	54.903.398,11 27.009.688,29 8.002.658,31 15.000,00 19.876.051,51	-
ADMINISTRAÇÃO	185.668.800,00 Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informação	134.356.997,93 9.752.800,00 175.916.000,00 - -	80.099.703,57 16.212.877,93 118.043.720,93 - -	119.416.346,68 3.721.698,34 109.308.272,55 - -	13,45 1,14 12,31 - -	14.940.251,25 6.204.803,80 8.735.447,45 - -	20.010.670,32 1.687.467,39 15.323.202,93 - -	54.638.457,00 3.384.986,75 15.253.470,25 - -	15,10 0,29 14,16 - -	79.718.140,93 12.927.891,18 66.790.249,75 - -	-
SEGURANÇA PÚBLICA	252.376.000,00 252.376.000,00	389.652.285,67 389.652.285,67	163.207.431,59 163.207.431,59	232.794.945,63 232.794.945,63	26,22 26,22	156.857.340,04 156.857.340,04	43.376.842,11 43.376.842,11	98.692.703,32 98.692.703,32	27,27 27,27	290.959.582,35 290.959.582,35	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.315.500,00 5.315.500,00	5.315.500,00 5.315.500,00	844.521,38 844.521,38	1.674.968,93 1.674.968,93	0,19 0,19	3.640.531,07 3.640.531,07	844.521,38 844.521,38	1.674.968,93 1.674.968,93	0,46 0,46	3.640.531,07 3.640.531,07	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	- -	- 10.000,00	- 10.000,00	- 10.000,00	0,00 0,00	- 1.214,49	- 1.214,49	- 1.214,49	0,00 0,00	- 7.858,51	-
SAÚDE	22.005.000,00 Administração Geral Formação de Recursos Humanos Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	- - - 22.000.000,00 5.000,00 - -	- - - 19.212.700,84 5.000,00 - -	- - - 15.516.871,62 - - -	- - - 19.307.345,57 - - -	- - - 2,17 - - -	- - - 4.039.913,28 5.000,00 - -	- - - 7.829.468,19 - - -	- - - 2,16 2,35 - -	- - - 11.000.388,26 12.000.232,65 5.000,00 -	-
TRABALHO	797.000,00 Administração Geral	797.000,00 797.000,00	552.823,98 552.823,98	713.491,44 713.491,44	0,08 0,08	83.508,56 83.508,56	212.377,09 212.377,09	373.044,55 373.044,55	0,10 0,10	423.955,45 423.955,45	-
EDUCAÇÃO	220.126.800,00 220.126.800,00	304.387.107,41 304.387.107,41	236.712.982,86 236.712.982,86	289.023.107,50 289.023.107,50	32,56 32,56	15.363.999,91 15.363.999,91	50.690.125,38 50.690.125,38	97.113.870,45 97.113.870,45	26,83 26,83	207.273.236,96 207.273.236,96	-
CULTURA	1.081.000,00 1.081.000,00	1.415.000,00 1.415.000,00	20.700,00 20.700,00	986.689,50 986.689,50	0,11 0,11	428.310,00 428.310,00	166.955,52 166.955,52	333.443,91 333.443,91	0,09 0,09	1.081.556,09 1.081.556,09	-
DIREITOS DA CIDADANIA	917.950,00 Administração de Concessões Custódia e Reintegração Social Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	- 400.500,00 7.509.000,00	- 11.827.475,00 11.840.975,00	3.357.047,94 346.500,00 3.357.047,94	0,04 0,04 0,98	2.823.517,59 80.000,00 2.743.517,59	3.433.448,58 12.655,00 3.370.493,50	8.182.274,28 125.652,50 8.056.621,76	2,26 0,03 2,23	3.645.200,74 300.847,50 3.344.353,24	-
HABITAÇÃO	593.500,00 Administração Geral Habitação Urbana	633.500,00 593.500,00	7.320,68 7.320,68	525.820,68 525.820,68	0,06 0,06	107.679,32 107.679,32	129.887,34 129.887,34	264.915,15 264.915,15	0,07 0,07	368.584,85 368.584,85	-
GESTÃO AMBIENTAL	6.387.700,00 Administração Geral	6.647.190,41 6.647.190,41	612.024,11 612.024,11	1.307.294,96 1.307.294,96	0,15 0,15	5.339.895,45 5.339.895,45	616.681,98 616.681,98	1.224.009,97 1.224.009,97	0,34 0,34	5.423.180,44 5.423.180,44	-
Ciência e tecnologia	- Desenvolvimento Científico	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-
AGRICULTURA	27.130.700,00 Administração Geral	29.493.819,16 29.493.819,16	5.955.781,09 5.955.781,09	18.597.946,71 18.597.946,71	2,09 2,09	10.895.870,45 10.895.870,45	3.104.007,99 3.104.007,99	6.272.193,24 6.272.193,24	1,73 1,73	23.221.625,92 23.221.625,92	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.184.500,00 Normalização e Qualidade Comercialização Turismo	1.983.692,14 995.500,00 1.189.000,00	1.983.692,14 995.500,00 988.192,14	384.702,70 255.000,00 129.702,70	1,16 0,09 0,09	370.516,99 194.915,81 175.601,18	298.815,24 174.601,40 124.213,84	593.906,54 334.802,42 259.104,12	0,16 0,09 0,07	1.389.785,60 660.697,58 729.088,02	-
COMUNICAÇÃO	649.800,00 Normalização e Qualidade	649.800,00 649.800,00	649.800,00 649.800,00	- -	- -	649.800,00 649.800,00	- -	- -	- -	649.800,00 649.800,00	-
TRANSPORTE	26.070.000,00 Administração Geral	28.389.410,00 28.389.410,00	105.709,18 105.709,18	15.465.695,83 15.465.695,83	1,74 1,74	12.923.714,17 12.923.714,17	2.599.611,45 2.599.611,45	5.158.103,49 5.158.103,49	1,43 1,43	23.231.306,51 23.231.306,51	-
DESPORTE E LAZER	103.000,00 Desporto de Rendimento Desporto Comunitário	103.000,00 40.000,00 63.000,00	161.000,00 40.000,00 121.000,00	58.560,88 - 58.560,88	0,01 - 0,01	82.000,00 40.000,00 42.000,00	14.952,74 14.952,74 14.952,74	29.598,63 29.598,63 29.598,63	0,01 0,01 0,01	131.401,37 40.000,00 91.401,37	-
ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00 Outros Encargos Especiais	- 12.133.000,00	37.733.000,00 37.733.000,00	- 30.220.000,00	3,40 3,40	7.513.000,00 7.513.000,00	4.985.082,62 4.985.082,62	9.831.879,26 9.831.879,26	2,72 2,72	27.901.120,74 27.901.120,74	-
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	993.399.500,00	1.205.084.178,56	511.420.955,34	887.739.645,85	100,00	317.344.532,71	169.630.015,91	361.944.005,31	100,00	843.139.494,24	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2015 A ABRIL 2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	1.006.060.241,42	970.564.725,51	994.884.354,14	999.252.664,15	975.849.866,98	1.017.361.681,89	1.021.125.786,53
Receita Tributária	670.608.538,12	666.858.165,99	691.351.494,66	694.161.069,99	687.646.671,43	676.435.703,60	679.435.823,21
ICMS	580.281.807,78	571.703.195,52	595.703.094,03	604.777.681,93	586.553.488,83	585.179.815,52	577.355.560,67
IPVA	21.606.640,75	10.294.532,40	9.813.272,53	8.594.754,74	8.235.916,05	7.473.951,25	6.807.575,24
ITCD	8.315.101,80	10.630.796,34	7.605.769,02	9.732.295,18	7.577.783,11	10.418.904,14	8.829.570,18
IRRF	41.695.157,86	45.110.977,71	47.188.218,67	45.345.755,35	52.907.120,82	40.132.261,51	62.755.535,13
Outras Receitas Tributárias	18.709.829,93	29.118.664,02	31.041.140,41	25.710.582,79	32.372.362,62	33.230.771,18	22.687.581,99
Receita de Contribuições	42.135.340,50	23.440.094,18	54.833.119,64	41.271.724,53	21.177.747,45	24.721.524,10	41.829.069,05
Receita Patrimonial	8.861.258,00	8.576.976,33	11.681.962,84	9.987.528,11	14.109.174,65	23.712.441,40	22.681.298,59
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	44.817.980,92	44.227.441,59	31.703.231,60	38.781.320,72	53.660.431,98	41.792.186,06	38.853.775,02
Cota-Parte do FPE	224.897.826,57	215.885.692,77	193.089.249,15	201.461.174,73	186.584.703,68	241.546.452,93	225.554.294,39
Transferências da LC 87/1996	102.135.688,71	88.868.403,60	65.804.266,66	76.962.691,12	64.164.274,24	73.029.577,86	82.456.126,08
Transferências da LC 61/1989	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências do FUNDEB	4.038.440,55	7.397.516,48	10.542.583,23	7.251.063,73	7.230.465,27	8.386.749,83	7.641.073,20
Outras Transferências Correntes	72.507.414,43	70.146.489,02	65.333.972,87	68.285.020,74	64.494.737,86	73.627.497,01	72.069.756,83
Outras Transferências Correntes	44.711.553,19	47.968.553,98	49.903.696,70	47.457.669,45	49.190.496,62	84.997.898,54	61.882.608,59
Outras Receitas Correntes	14.739.297,31	11.576.354,65	12.225.296,25	13.589.846,07	12.671.137,79	9.153.373,80	12.771.526,27
DEDUÇÕES (II)	319.337.249,94	292.334.031,93	326.372.565,23	317.775.144,68	287.324.973,38	294.352.118,27	307.179.950,60
Transferências Constitucionais e Legais	164.255.917,31	157.946.061,64	164.468.808,95	165.483.795,10	160.848.038,90	162.234.780,45	157.588.838,93
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	41.694.061,96	25.579.114,38	54.529.832,38	41.146.004,38	21.177.747,45	24.721.524,10	41.639.238,02
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	30.287,26	125.720,15	-	-	189.831,03
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	30.967,25	14.908,63	(32.449,88)	(7.556,00)	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.387.270,67	108.777.888,66	107.055.728,01	111.052.314,93	105.306.743,03	107.395.813,72	107.782.042,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	686.722.991,48	678.230.693,58	668.511.788,91	681.477.519,47	688.524.893,60	723.009.563,62	713.945.835,93

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	DEZ/2015	JAN/2016	FEB/2016	MAR/2016	ABR/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.121.384.362,06	1.248.841.918,93	1.072.939.683,77	1.065.475.455,62	1.163.169.160,28	12.656.909.901,28	13.404.456.200,00
Receita Tributária	746.714.641,69	921.533.301,37	723.324.545,71	746.476.446,37	771.463.812,99	8.676.010.215,13	9.027.845.600,00
ICMS	563.798.404,13	597.156.953,74	591.768.563,53	610.693.516,92	646.022.277,41	7.110.994.360,01	7.655.071.400,00
IPVA	27.298.786,49	241.836.841,94	46.897.280,26	43.443.299,91	38.902.234,47	471.205.086,03	317.100.000,00
ITCD	27.108.414,43	19.082.923,44	21.030.201,42	14.155.551,82	9.150.231,50	154.637.542,38	114.800.000,00
IRRF	102.080.414,88	42.376.082,43	43.610.514,44	54.752.162,99	55.875.304,48	633.811.506,27	588.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	26.428.621,76	21.080.499,82	20.017.986,06	23.431.914,73	21.531.765,13	305.361.720,44	352.374.200,00
Receita de Contribuições	54.070.208,15	24.000.744,23	28.059.780,27	40.720.936,97	34.436.010,30	430.696.299,37	411.000.000,00
Receita Patrimonial	23.635.513,21	21.980.605,40	19.046.142,21	20.999.525,63	32.122.187,14	217.394.613,51	128.398.100,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	49.028.947,23	34.355.209,80	31.589.484,95	38.686.460,57	40.531.331,16	488.027.801,60	530.646.800,00
Cota-Parte do FPE	234.808.987,08	237.028.617,95	263.624.754,19	208.737.938,70	266.492.629,48	2.699.712.321,62	3.097.934.400,00
Transferências da LC 87/1996	94.815.083,16	90.344.216,37	113.372.572,09	68.697.766,89	81.666.891,05	1.002.317.557,83	1.164.100.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.545.093,42	8.756.482,08	6.762.659,70	6.602.487,12	6.774.709,38	88.929.323,99	118.900.000,00
Transferências do FUNDEB	72.920.154,70	75.390.973,25	93.082.638,75	70.186.188,95	74.695.615,10	872.740.459,51	922.938.000,00
Outras Transferências Correntes	58.023.926,11	61.032.216,56	48.902.153,96	61.746.766,05	101.850.684,26	717.668.224,01	873.896.400,00
Outras Receitas Correntes	13.126.064,70	9.943.440,18	7.294.976,44	9.854.147,38	18.123.189,21	94.458.068.650,05	208.631.300,00
DEDUÇÕES (II)	301.383.847,34	335.757.239,55	427.089.836,84	343.589.317,55	357.949.349,92	3.910.445.625,23	4.108.290.300,00
Transferências Constitucionais e Legais	133.428.566,74	172.406.565,69	275.933.230,48	187.308.308,14	201.435.022,53	2.103.317.934,86	2.199.871.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	54.011.287,42	23.930.991,16	27.995.465,24	40.585.136,40	34.436.010,30	431.446.413,19	383.000.000,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	58.920,73	69.753,07	64.315,03	135.800,57	-	947.627,84	28.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	5.870,00	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.885.072,45	139.349.929,63	123.096.826,09	115.560.072,44	122.078.317,09	1.374.727.779,34	1.465.522.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	820.000.514,72	913.084.679,38	645.849.846,93	721.886.138,07	805.219.810,36	8.746.464.276,05	9.296.165.900,00

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
					2016	2015	2015	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		442.897.000,00	533.610.541,30	533.610.541,30	129.489.089,52	129.489.089,52	57.328.075,71	57.328.075,71
RECEITAS CORRENTES		442.897.000,00	533.610.541,30	533.610.541,30	129.489.089,52	129.489.089,52	57.328.075,71	57.328.075,71
Receta de Contribuições dos Segurados		411.000.000,00	488.800.318,71	488.800.318,71	116.575.866,93	116.575.866,93	54.400.583,29	54.400.583,29
Pessoal Civil		143.000.000,00	220.800.318,71	220.800.318,71	101.648.844,58	101.648.844,58	50.115.949,65	50.115.949,65
Ativo		-	77.800.318,71	77.800.318,71	-	77.800.318,71	50.115.949,65	50.115.949,65
Inativo		98.000.000,00	-	98.000.000,00	-	-	-	-
Pensionista		45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	4.503.780,13	4.503.780,13	-	-
Pessoal Militar		268.000.000,00	268.000.000,00	268.000.000,00	14.927.022,35	14.927.022,35	4.284.633,64	4.284.633,64
Ativo		185.000.000,00	185.000.000,00	185.000.000,00	10.935.009,38	10.935.009,38	4.284.633,64	4.284.633,64
Inativo		55.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00	3.722.144,30	3.722.144,30	-	-
Pensionista		28.000.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00	269.868,67	269.868,67	-	-
Outras Receitas de Contribuições		-	236.677,03	236.677,03	636.677,03	636.677,03	1.446.217,68	1.446.217,68
Receta Patrimonial		-	12.061.602,39	12.061.602,39	12.061.602,39	12.061.602,39	112.016,61	112.016,61
Recetas Imobiliárias		-	3.908,00	3.908,00	3.908,00	3.908,00	4.015,47	4.015,47
Recetas de Valores Mobiliários		-	12.057.694,39	12.057.694,39	12.057.694,39	12.057.694,39	106.002,14	106.002,14
Outras Recetas Patrimoniais		-	-	-	-	-	-	-
Receta de Serviços		-	-	-	-	-	-	-
Outras Recetas Correntes		31.897.000,00	32.511.943,17	32.511.943,17	614.943,17	614.943,17	1.369.256,13	1.369.256,13
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		31.897.000,00	31.897.000,00	31.897.000,00	-	-	887.897,90	887.897,90
Demais Recetas Correntes		-	614.943,17	614.943,17	614.943,17	614.943,17	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-	-	-	-
Outras Recetas de Capital		-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.036.054.000,00	1.036.054.000,00	1.036.054.000,00	178.879.240,25	178.879.240,25	114.072.415,95	114.072.415,95
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)		1.478.951.000,00	1.569.664.541,30	1.569.664.541,30	308.368.329,77	308.368.329,77	171.400.491,66	171.400.491,66
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016		Até o Bimestre 2015	
					2016	2015	2015	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.480.951.000,00	1.480.951.000,00	1.393.169.779,37	710.371.599,88	837.684.542,12	541.949.471,09	-	-
ADMINISTRAÇÃO	15.250.000,00	15.211.257,25	2.190.103,74	306.237,66	538.919,71	257.050,55	-	-
Despesas Correntes	7.800.000,00	7.781.257,25	2.190.103,74	306.237,66	538.919,71	257.050,55	-	-
Despesas de Capital	7.450.000,00	7.450.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.465.701.000,00	1.465.739.742,75	1.390.979.675,63	710.065.362,21	837.145.622,41	541.692.420,54	-	-
Pessoal Civil	1.413.281.000,00	1.410.502.592,27	1.320.502.592,27	630.790.517,96	705.136.215,44	473.152.880,05	-	-
Aposentadorias	929.496.400,00	878.044.516,56	820.466.516,20	584.472.826,91	589.840.454,56	436.120.492,67	-	-
Pensão	196.597.000,00	217.144.113,31	202.972.036,55	44.058.270,55	110.029.064,73	35.640.046,88	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	17.187.600,00	25.313.962,40	25.313.962,40	2.259.420,48	5.265.896,15	1.392.340,50	-	-
Pessoal Militar	304.920.000,00	327.737.150,48	327.587.150,48	78.118.698,60	127.928.030,50	67.383.394,89	-	-
Reforma	264.240.000,00	286.521.150,48	286.371.150,48	67.985.429,66	113.719.261,18	58.496.889,88	-	-
Pensões	39.600.000,00	39.600.000,00	39.600.000,00	9.961.342,21	14.311.698,11	8.798.063,22	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.080.000,00	1.616.000,00	1.616.000,00	171.926,74	337.071,21	88.441,79	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	14.640.010,00	1.156.145,60	1.156.145,60	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	14.640.010,00	1.156.145,60	1.156.145,60	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.480.951.000,00	1.480.951.000,00	1.393.169.779,37	710.371.599,88	837.684.542,12	541.949.471,09	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(2.000.000,00)	88.713.541,30			(529.316.212,35)	(370.548.979,43)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	134.134.924,96	134.134.924,96	132.157.945,25	132.157.945,25	130.946.630,39	130.946.630,39
Plano Financeiro	2.000.000,00	2.000.000,00	134.134.924,96	134.134.924,96	132.157.945,25	132.157.945,25	130.946.630,39	130.946.630,39
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	23.020,29	23.020,29	75.703.835,43	75.703.835,43
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	132.134.924,96	132.134.924,96	132.134.924,96	132.134.924,96	55.242.794,96	55.242.794,96
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					

BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2016		2015	
CAIXA		-		-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		380.405,31		177.222.508,42	
INVESTIMENTOS		83.741.377,07		955.968,05	
OUTROS BENS E DIREITOS		-		-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.036.054.000,00	1.036.054.000,00	178.879.240,25	114.072.415,95	
Receta de Contribuições	1.036.054.000,00	1.036.054.000,00	178.879.240,25	114.072.415,95	
Patronal	1.036.054.000,00	1.036.054.000,00	178.879.240,25	114.072.415,95	
Pessoal Civil	280.000.000,00	280.000.000,00	143.604.026,56	112.504.885,54	
Ativo	280.000.000,00	280.000.000,00	143.604.026,56	112.504.885,54	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Pessoal Militar	756.054.000,00	756.054.000,00	35.275.213,69	1.567.530,41	
Ativo	756.054.000,00	756.054.000,00	35.275.213,69	1.567.530,41	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	
Receta Patrimonial	-	-	-	-	
Receta de Serviços	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	1.036.054.000,00	1.036.054.000,00	178.879.240,25	114.072.415,95	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	20.449.468,08	20.449.468,08	6.076.432,85				
RECEITAS CORRENTES	-	20.449.468,08	20.449.468,08	6.076.432,85				
Receta de Contribuições dos Segurados	-	10.396.624,94	10.396.624,94	3.966.170,40				
Pessoal Civil	-	8.801.364,79	8.801.364,79	3.715.952,66				
Ativo	-	8.801.112,37	8.801.112,37	3.715.952,66				
Inativo	-	-	-	-				
Pensionista	-	252,42	252,42	-				
Pessoal Militar	-	1.595.260,15	1.595.260,15	250.217,74				
Ativo	-	1.595.260,15	1.595.260,15	250.217,74				
Inativo	-	-	-	-				
Pensionista	-	-	-	-				
Outras Receitas de Contribuições	-	8.302,87	8.302,87	251.523,98				
Receta Patrimonial	-	10.044.540,27	10.044.540,27	1.858.738,47				
Recetas Imobiliárias	-	-	-	-				
Recetas de Valores Mobiliários	-	10.044.540,27	10.044.540,27	1.858.738,47				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-				
Receta de Serviços	-	-	-	-				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-				
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.860.000,00	60.850.793,64	19.990.793,64	9.168.320,85				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	40.860.000,00	81.300.261,72	40.440.261,72	15.244.753,70				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	40.860.000,00	40.860.000,00	1.923.440,00	215.518,93	868.697,69	64.518,93	-	-
ADMINISTRAÇÃO	38.760.000,00	38.784.600,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	38.760.000,00	38.784.600,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	2.100.000,00	2.075.400,00	1.923.440,00	215.518,93	868.697,69	64.518,93	-	-
Pessoal Civil	1.726.996,00	1.941.396,00	1.897.440,00	215.518,93	847.191,37	64.518,93	-	-
Aposentadorias	-	161.000,00	161.000,00	-	46.610,14	-	-	-
Pensões	11.400,00	105.400,00	105.400,00	-	21.898,97	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.715.596,00	1.674.996,00	1.631.040,00	215.518,93	778.682,26	64.518,93	-	-
Pessoal Militar	373.004,00	134.004,00	26.000,00	-	21.506,32	-	-	-
Reformas	-	8.772,24	8.772,24	-	-	-	-	-
Pensões	30.000,00	17.227,76	17.227,76	-	12.734,08	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	343.004,00	108.004,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	40.860.000,00	40.860.000,00	1.923.440,00	337.500,00	868.697,69	64.518,93	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	40.440.261,72	-	-	39.571.564,03	15.180.234,77	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR								
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA						
		2016		2015				
CAIXA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.264.939,18				78.240,65		
INVESTIMENTOS		164.698.446,87				54.778.661,33		
OUTROS BENS E DIREITOS								
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	40.860.000,00	60.850.793,64	19.990.793,64	9.168.320,85				
Receta de Contribuições	-	19.990.793,64	19.990.793,64	9.118.873,08				
Patronal	-	19.990.793,64	19.990.793,64	9.030.136,69				
Pessoal Civil	-	16.834.158,45	16.834.158,45	5.788.309,11				
Ativo	-	16.834.158,45	16.834.158,45	5.788.309,11				
Inativo	-	-	-	-				
Pensionista	-	-	-	-				
Pessoal Militar	-	3.156.635,19	3.156.635,19	3.241.827,58				
Ativo	-	3.156.635,19	3.156.635,19	3.241.827,58				
Inativo	-	-	-	-				
Pensionista	-	-	-	-				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-				
Receta Patrimonial	-	-	-	-				
Receta de Serviços	-	-	-	-				
Outras Receitas Correntes	40.860.000,00	40.860.000,00	-	49.447,77				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	40.860.000,00	60.850.793,64	19.990.793,64	9.168.320,85				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII) Despesas Correntes Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 28/Fev/2016 (b)	Em 30/Abr/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.801.324.237,52	8.887.363.509,39	8.719.504.457,39
DEDUÇÕES (II)	1.380.230.957,59	1.453.683.939,15	1.480.551.258,58
Disponibilidade de Caixa bruta	1.415.582.358,17	1.610.202.851,70	1.587.309.989,10
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	35.351.400,58	156.518.912,55	106.758.730,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.421.093.279,93	7.433.679.570,24	7.238.953.198,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	92.809.023,23	93.237.683,38	93.051.051,12
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.328.284.256,70	7.340.441.886,86	7.145.902.147,69

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(194.539.739,17)	(182.382.109,01)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(297.236.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 28/Fev/2016 (b)	Em 30/Abr/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	534.821.017,94	448.890.566,42	226.573.248,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.855.447,07	134.272.507,09	1.655.708,34
Investimentos	532.035.161,78	347.943.352,20	248.439.823,94
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	33.325.292,87	23.522.284,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(2.781.427,36)	83.149.024,16	305.466.342,40
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.781.427,36)	83.149.024,16	305.466.342,40

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	13.042.631.400,32	3.539.582.180,49	3.679.934.595,86
Receitas Tributárias	7.816.598.300,00	1.979.987.164,67	2.393.154.751,91
ICMS	6.500.114.200,00	1.486.971.381,49	1.922.577.429,44
IPVA	283.860.800,00	164.334.484,25	225.713.444,90
ITCD	91.749.100,00	50.694.155,64	19.857.653,77
IRRF	588.500.000,00	196.595.064,34	154.914.106,65
Outras Receitas Tributárias	352.374.200,00	81.392.078,95	70.092.117,15
Receitas de Contribuições	1.449.054.000,00	326.110.525,95	259.181.311,67
Receitas Previdenciárias	1.449.054.000,00	326.110.525,95	259.181.311,67
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	61.889.475,36	22.103.548,33	2.989.655,89
Receita Patrimonial	146.878.975,36	102.343.061,04	29.902.391,67
(-) Aplicações Financeiras	84.989.500,00	80.239.512,71	26.912.735,78
Transferências Correntes	2.843.659.400,00	888.867.776,89	793.760.228,48
Cota-Parte do FPE	931.280.000,00	283.265.157,23	295.339.006,16
Convênios	163.651.700,00	7.206.087,78	5.249.340,72
Outras Transferências Correntes	1.748.727.700,00	598.396.531,88	493.171.881,60
Demais Receitas Correntes	871.430.224,96	322.513.164,65	230.848.647,91
Dívida Ativa	18.075.800,00	3.234.069,11	4.091.101,76
Diversas Receitas Correntes	853.354.424,96	319.279.095,54	226.757.546,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	908.670.831,20	192.273.114,87	174.991.198,55
Operações de Crédito (III)	16.304.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	2.430.000,00	1.387.150,62	582.783,07
Alienação de Bens (V)	8.513.000,00	266.672,44	288.083,34
Transferências de Capital	881.412.900,00	190.608.360,61	174.120.332,14
Convênios	313.151.800,00	21.728.557,53	22.792.758,79
Outras Transferências de Capital	568.261.100,00	168.879.803,08	151.327.573,35
Outras Receitas de Capital	10.931,20	10.931,20	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	881.423.831,20	190.619.291,81	174.120.332,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.924.058.231,52	3.730.201.472,30	3.854.054.928,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.745.659.864,34	7.675.014.253,92	4.577.615.440,27	4.159.340.919,10	3.644.461.045,89	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	6.511.834.245,00	5.285.008.620,86	2.748.774.488,88	2.508.830.222,57	2.174.553.111,15	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	269.572.300,00	267.980.703,49	89.546.800,00	80.239.512,71	78.006.750,42	-	-
Outras Despesas Correntes	4.964.253.319,34	2.122.024.929,57	1.739.294.151,39	1.572.503.946,11	1.381.955.104,16	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	1.534.245.022,00	141.591.166,89	743.068.068,10	732.356.943,13	732.356.943,13	-	-
Demais Despesas Correntes	3.430.008.297,34	1.980.433.762,68	996.226.083,29	840.147.002,98	649.598.161,03	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.476.087.564,34	7.407.033.550,43	4.488.068.640,27	4.081.334.166,69	3.556.508.215,31	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.429.344.602,66	1.333.436.800,42	441.021.124,83	385.419.619,10	257.497.137,10	-	-
Investimentos	1.723.977.002,66	659.652.593,18	300.630.820,07	165.420.893,37	121.266.063,26	-	-
Inversões Financeiras	7.131.800,00	164.699,40	356.304,76	-	258.246,76	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	790.700,00	164.699,40	356.174,00	-	258.116,00	-	-
Aquisição de Ttulo de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.341.100,00	-	130,76	-	130,76	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	698.235.800,00	673.619.507,84	140.034.000,00	219.998.725,73	135.972.827,08	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.730.318.102,66	659.652.593,18	300.630.950,83	165.420.893,37	121.266.194,02	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	128.753.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.335.158.667,00	8.066.686.143,61	4.788.699.591,10	4.246.755.062,05	3.677.774.409,33	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	588.896.564,52	(4.336.484.671,31)	(934.644.663,10)	(516.553.589,75)	176.280.518,67	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				849.118.000,00			

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.333.847,23	483.413.917,74	181.875.956,25	175.679.759,07	307.709,51	321.760.296,39
EXECUTIVO	14.267.825,69	461.435.150,05	168.828.319,29	162.647.351,34	307.709,51	312.747.914,89
LEGISLATIVO	-	2.405.217,27	2.405.217,27	2.405.217,27	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	781.317,27	781.317,27	781.317,27	-	-
FUNTC	-	1.623.900,00	1.623.900,00	1.623.900,00	-	-
JUDICIÁRIO	66.021,54	5.174.126,44	2.769.617,78	2.754.388,55	-	2.485.759,43
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	66.021,54	5.174.126,44	2.769.617,78	2.754.388,55	-	2.485.759,43
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	14.399.423,98	7.872.801,91	7.872.801,91	-	6.526.622,07
Procuradoria Geral de Justiça	-	14.356.092,78	7.860.340,71	7.860.340,71	-	6.495.752,07
FEADMP-MS	-	43.331,20	12.461,20	12.461,20	-	30.870,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	15.513.182,24	13.287.466,44	12.075.431,93	-	3.437.750,31
EXECUTIVO	-	15.513.182,24	13.287.466,44	12.075.431,93	-	3.437.750,31
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	14.333.847,23	498.927.099,98	195.163.422,69	187.755.191,00	307.709,51	325.198.046,70

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.519.345,22	207.791.194,78	147.621.686,61	113.915,96	91.574.937,43	413.335.233,82
EXECUTIVO	31.508.651,39	167.590.925,71	110.022.381,74	113.915,96	88.963.279,40	401.711.194,29
LEGISLATIVO	-	13.672.649,22	11.430.163,35	-	2.242.485,87	2.242.485,87
Assembleia Legislativa	-	13.069.717,07	10.827.231,20	-	2.242.485,87	2.242.485,87
Tribunal de Contas do Estado	-	602.932,15	602.932,15	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	4.555,70	26.495.802,79	26.137.324,46	-	363.034,03	2.848.793,46
Tribunal de Justiça do Estado	22,00	20.689.211,73	20.341.691,57	-	347.542,16	347.542,16
FUNJECC	4.533,70	5.806.591,06	5.795.632,89	-	15.491,87	2.501.251,30
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	31.817,06	31.817,06	-	6.138,13	6.532.760,20
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	31.817,06	31.817,06	-	6.138,13	6.501.890,20
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	30.870,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.729.933,74	24.549.922,79	18.504.295,13	-	7.775.561,40	11.213.311,71
EXECUTIVO	1.729.933,74	16.299.457,60	10.253.829,94	-	7.775.561,40	11.213.311,71
LEGISLATIVO	-	1.437.581,00	1.437.581,00	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	1.437.581,00	1.437.581,00	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	6.812.884,19	6.812.884,19	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	6.812.884,19	6.812.884,19	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	33.249.278,96	232.341.117,57	166.125.981,74	113.915,96	99.350.498,83	424.548.545,53

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre		%
				(b)	(c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.815.620.800,00	8.869.969.537,31		3.117.682.143,63	35,15	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.779.474.600,00	7.779.474.600,00		2.481.837.315,16	31,90	
1.1.1- ICMS	7.655.071.400,00	7.655.071.400,00		2.445.641.311,60	31,95	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	28.506.000,00	28.506.000,00		10.633.310,26	37,30	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	16.137.200,00	16.137.200,00		2.207.259,42	13,68	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-		-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-		-	-	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	79.760.000,00	79.760.000,00		23.355.433,88	29,28	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-		-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	115.254.600,00	115.254.600,00		63.623.762,68	55,20	
1.2.1- ITCD	114.800.000,00	114.800.000,00		63.418.908,18	55,24	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	454.600,00	454.600,00		204.854,50	45,06	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-		-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-		-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-		-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	332.391.600,00	386.740.337,31		375.625.001,45	97,13	
1.3.1- IPVA	317.100.000,00	371.079.656,58		371.079.656,58	100,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	15.259.400,00	15.259.400,00		4.144.064,14	27,16	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	32.200,00	401.280,73		401.280,73	100,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-		-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-		-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00		196.596.064,34	33,41	
1.4.1- IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00		196.596.064,34	33,41	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-		-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-		-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-		-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-		-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.301.100.000,00	1.301.100.000,00		388.996.703,44	29,90	
2.1- Cota-Parte FPE	1.164.100.000,00	1.164.100.000,00		354.081.446,40	30,42	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00		6.018.918,76	33,25	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00		28.896.338,28	24,30	
2.4- Cota-Parte IOP-Ouro	-	-		-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.116.720.800,00	10.171.069.537,31		3.506.678.847,07	34,48	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.924.928.650,00	1.924.928.650,00	1.924.928.650,00	614.620.470,32	31,93	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	166.195.800,00	193.370.168,66	193.370.168,66	187.812.500,73	97,13	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	29.725.000,00	29.725.000,00	29.725.000,00	7.224.084,57	24,30	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.120.849.450,00	2.148.023.818,66	2.148.023.818,66	809.657.055,62	37,69	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	7.995.871.350,00	8.023.045.718,66	8.023.045.718,66	2.697.021.791,46	33,62	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	93.826.500,00	98.834.351,87	98.834.351,87	27.640.718,66	27,97	
10.1- Transferências do Salário-Educação	52.127.000,00	52.127.000,00	52.127.000,00	17.805.373,79	34,16	
10.2- Transferências Diretas - PDDE	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	1.200,00	0,01	
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	4.688.606,60	4.688.606,60	4.688.606,60	100,00	
10.4- Transferências Diretas - PNAIE	-	4.731,36	4.731,36	4.731,36	100,00	
10.5- Outras Transferências do FNDE	29.199.500,00	29.199.500,00	29.199.500,00	4.826.293,00	16,53	
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	314.513,91	314.513,91	314.513,91	100,00	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	58.148.100,00	58.148.100,00	58.148.100,00	4.371.922,27	7,52	
11.1- Transferências de Convênios	58.148.100,00	58.148.100,00	58.148.100,00	4.371.922,27	7,52	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	151.974.600,00	156.982.451,87	156.982.451,87	32.012.640,93	20,39	
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.481.474.270,00	1.486.909.143,73	1.486.909.143,73	500.085.145,42	33,63	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.170.909.190,00	1.170.909.190,00	1.170.909.190,00	373.443.368,97	31,89	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	23.050.920,00	23.050.920,00	23.050.920,00	12.724.752,54	55,20	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	32.239.160,00	38.674.033,73	38.674.033,73	37.562.500,15	97,13	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	232.820.000,00	232.820.000,00	232.820.000,00	70.816.289,28	30,42	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.620.000,00	1.203.783,75	33,25	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	17.835.000,00	17.835.000,00	17.835.000,00	4.234.450,74	23,75	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	922.938.000,00	924.399.408,36	924.399.408,36	314.816.824,41	34,06	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	922.938.000,00	922.938.000,00	922.938.000,00	313.355.416,05	33,95	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	1.461.408,36	1.461.408,36	1.461.408,36	100,00	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(58.536.270,00)	(563.971.143,73)	(563.971.143,73)	(186.729.729,37)	33,11	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	913.938.000,00	913.938.000,00	885.011.163,71	96,83	335.240.596,57	36,68
18.1- Com Ensino Fundamental	548.362.800,00	548.362.800,00	531.006.698,23	96,83	201.144.357,94	36,68
18.2- Com Ensino Médio	365.575.200,00	365.575.200,00	354.004.465,48	96,83	134.096.238,63	36,68
19- OUTRAS DESPESAS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.001.525,75	44,46	656.656,92	7,30
19.1- Com Ensino Fundamental	9.000.000,00	9.000.000,00	4.001.525,75	44,46	656.656,92	7,30
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	922.938.000,00	922.938.000,00	889.012.689,46	96,32	335.897.253,49	36,39
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
21.1 - FUNDEB 60%						-
21.2 - FUNDEB 40%						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
22.1 - FUNDEB 60%						-
22.2 - FUNDEB 40%						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)						335.897.253,49
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %						106,49
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %						0,21
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %						(6,70)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²						-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	1.998.967.837,50	2.005.761.429,66	2.005.761.429,66	674.255.447,86	33,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷ (i)
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.400,00	-	-	-	-	-
28.1 - Creche	130.400,00	-	-	-	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	558.535.000,00	572.239.796,00	547.126.167,51	95,61	212.846.527,88	37,20
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	557.362.800,00	557.362.800,00	535.008.223,98	95,99	201.801.014,86	36,21
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.172.200,00	14.876.996,00	12.117.943,53	81,45	11.045.513,02	74,25
30- ENSINO MÉDIO	367.092.200,00	379.895.140,00	367.967.982,12	96,86	147.240.530,23	38,76
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.575.200,00	365.575.200,00	354.004.465,48	96,83	134.096.238,63	36,68
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.517.000,00	14.319.940,00	13.963.516,64	97,51	13.144.291,60	91,79
31- ENSINO SUPERIOR	30.137.900,00	30.137.900,00	11.555.303,25	38,34	4.363.799,79	14,48
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000.000,00	801.341,00	100.987,95	12,60	-	-
33- OUTRAS	530.341.700,00	1.272.018.858,43	1.036.820.813,24	81,51	739.217.653,75	58,11
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30						

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)							(186.729.729,37)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.461.408,36
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)							-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)							-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) ⁵							(185.268.321,01)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42) ⁶							1.288.936.832,66
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) % ⁶							47,79
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	52.127.000,00	52.127.000,00	27.928.810,68	53,58	11.557.591,37	22,17	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	37.007,78	-	37.007,78	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	113.584.400,00	114.147.900,00	34.461.894,57	30,19	16.774.414,06	14,70	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	165.711.400,00	166.274.900,00	62.427.713,03	37,54	28.369.013,21	17,06	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.652.948.600,00	2.421.367.935,43	2.025.998.967,10	83,67	1.132.037.524,86	46,75	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			72.778.584,89		-		
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			23.405.587,95		-		
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			49.372.996,94		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015						80.573.819,05
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						313.355.416,05
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						341.942.674,02
54.1 Orçamento do Exercício						292.569.677,08
54.2 Restos a Pagar						49.372.996,94
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.461.408,36
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						53.447.969,44

FONTE: SIF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do ano".
³ Caput do artigo 212 da CF/1988.
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.815.620.800,00	8.869.969.537,31	3.117.682.143,63	35,15			
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCMD	114.800.000,00	114.800.000,00	63.418.908,18	55,24			
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.734.831.400,00	7.734.831.400,00	2.468.996.745,48	31,92			
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	317.100.000,00	371.079.656,58	371.079.656,58	100,00			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00	196.596.064,34	33,41			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.220.000,00	44.220.000,00	14.982.228,90	33,88			
Dívida Ativa dos Impostos	16.169.400,00	16.538.480,73	2.608.540,15	15,77			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.301.100.000,00	1.301.100.000,00	388.996.703,44	29,90			
Cota-Parte FPE	1.164.100.000,00	1.164.100.000,00	354.081.446,40	30,42			
Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00	28.896.338,28	24,30			
Compensações Financeiras provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	6.018.918,76	33,25			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	6.018.918,76	33,25			
Outras	-	-	-	-			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.120.849.450,00	2.148.023.818,66	809.657.055,62	37,69			
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.924.928.650,00	1.924.928.650,00	614.620.470,32	31,93			
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	166.195.800,00	193.370.168,66	187.812.500,73	97,13			
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	29.725.000,00	29.725.000,00	7.224.084,57	24,30			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.995.871.350,00	8.023.045.718,66	2.697.021.791,46	33,62			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	288.751.500,00	288.751.500,00	59.026.296,43	20,44			
Provenientes da União	205.626.500,00	205.626.500,00	38.808.025,29	18,87			
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-			
Provenientes de Municípios	-	-	-	-			
Outras Receitas do SUS	83.125.000,00	83.125.000,00	20.218.271,14	24,32			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	288.751.500,00	288.751.500,00	59.026.296,43	20,44			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	1.158.051.500,00	1.383.799.797,51	874.134.140,26	63,17	448.358.622,06	32,40	-
Pessoal e Encargos Sociais	359.584.700,00	351.773.357,00	241.638.662,71	68,69	112.486.177,76	31,98	-
Juros e Encargos da Dívida	1.031.000,00	1.031.000,00	981.000,00	95,15	270.172,79	26,20	-
Outras Despesas Correntes	797.435.800,00	1.030.995.440,51	631.514.477,55	61,25	335.602.271,51	32,55	-
DESPESAS DE CAPITAL	160.250.000,00	149.221.670,00	8.523.851,19	5,71	3.270.410,91	2,19	-
Investimentos	157.238.900,00	146.210.570,00	6.313.851,19	4,32	2.731.915,49	1,87	-
Inversões Financeiras	801.100,00	801.100,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.210.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00	100,00	538.495,42	24,37	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.318.301.500,00	1.533.021.467,51	882.657.991,45	57,58	451.629.032,97	29,46	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	111.678.600,00	111.678.600,00	28.391.265,64	3,22	13.544.900,15	3,00	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	30.503.600,00	30.503.600,00	882.310,82	0,10	857.950,74	0,19	-
Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	78.175.000,00	78.175.000,00	27.508.954,82	3,12	12.686.949,41	2,81	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	180.127.900,00	180.717.900,00	70.534.384,57	7,99	22.472.568,38	4,98	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	291.806.500,00	292.396.500,00	98.925.650,21	11,21	36.017.468,53	7,98	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.026.495.000,00	1.240.624.967,51	783.732.341,24	88,79	415.611.564,44	92,02	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ⁴⁺⁵			15,41				

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100] ⁶			91.968.949,47		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores					
Total (IX)					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014					
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores					
Total (X)					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	54.532.000,00	54.532.000,00	42.825.936,72	4,85	8.782.759,55	1,94	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	785.416.800,00	785.733.500,00	403.210.040,14	45,68	139.540.605,94	30,90	
Suporte Profilático e Terapêutico	100.252.000,00	90.365.400,00	24.759.473,48	2,81	10.995.369,17	2,43	
Vigilância Sanitária	975.100,00	1.565.100,00	609.708,14	0,07	49.124,56	0,01	
Vigilância Epidemiológica	14.751.600,00	15.251.600,00	4.933.014,72	0,56	2.181.754,61	0,48	
Alimentação e Nutrição	19.989.000,00	20.050.000,00	6.905.696,88	0,78	6.847.742,04	1,52	
Outras Subfunções	342.385.000,00	565.523.867,51	399.414.121,37	45,25	283.231.677,10	62,71	
TOTAL	1.318.301.500,00	1.533.021.467,51	882.657.991,45	100,00	451.629.032,97	100,00	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+l) - (12 x IVb)/100].

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		8.746.464.276,05									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		13.926.525.000,00			
Previsão Atualizada		14.036.291.731,52			
Receitas Realizadas		3.812.094.808,07			
Déficit Orçamentário		67.649.953,89			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-			
DESPESAS					
Dotação Inicial		13.926.525.000,00			
Créditos Adicionais		377.232.467,00			
Dotação Atualizada		14.303.757.467,00			
Despesas Empenhadas		9.008.451.054,34			
Despesas Liquidadas		3.879.744.761,96			
Despesas Pagas		3.691.796.679,10			
Superávit Orçamentário		-			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		9.008.451.054,34			
Despesas Liquidadas		3.879.744.761,96			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		8.746.464.276,05			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		348.808.591,49			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		838.553.239,81			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(489.744.648,32)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(297.236.000,00)	(182.382.109,01)	61,36	
Resultado Primário		849.118.000,00	(516.553.589,75)	(60,83)	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		265.590.396,53	113.915,96	166.125.981,74	99.350.498,83
Poder Executivo		217.128.968,44	113.915,96	120.276.211,68	96.738.840,80
Poder Legislativo		15.110.230,22	-	12.867.744,35	2.242.485,87
Poder Judiciário		33.313.242,68	-	32.950.208,65	363.034,03
Ministério Público		37.955,19	-	31.817,06	6.138,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		513.260.947,21	307.709,51	187.755.191,00	325.198.046,70
Poder Executivo		491.216.157,98	307.709,51	174.722.783,27	316.185.665,20
Poder Legislativo		2.405.217,27	-	2.405.217,27	-
Poder Judiciário		5.240.147,98	-	2.754.388,55	2.485.759,43
Ministério Público		14.399.423,98	-	7.872.801,91	6.526.622,07
TOTAL		778.851.343,74	421.625,47	353.881.172,74	424.548.545,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.288.936.832,66	25,00		47,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		335.240.596,57	60,00		106,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60,00		-
Complementação da União ao FUNDEB		-	-		-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		415.611.564,44	12,00		15,41
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.729, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao primeiro quadrimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.913.553.335,06	256.244.293,30	
Pessoal Ativo	4.671.229.194,70	130.409.399,39	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.242.324.140,36	125.834.893,91	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.674.139.905,48	127.555.999,80	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.290.091,35	1.028.611,83	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	134.269,16	13.424,08	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	290.674.473,12	679.069,98	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.242.324.140,36	125.834.893,91	
Imposto de Renda	120.716.931,49	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.239.413.429,58	128.688.293,50	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.746.464.276,05		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.368.101.723,08	49,94	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.247.878.565,63	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.985.484.637,35	57,00	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.723.090.709,07	54,00	

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes. 25/05/2016 15:02

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA

Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.650.534.110,33	255.934.063,42	
Pessoal Ativo	3.692.435.564,06	130.099.169,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.958.098.546,27	125.834.893,91	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.230.838.238,51	127.245.769,92	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.751.975,22	1.028.611,83	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	134.269,16	13.424,08	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	255.853.447,86	368.840,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.958.098.546,27	125.834.893,91	
Imposto de Renda	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.419.695.871,82	128.688.293,50	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.746.464.276,05		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.548.384.165,32	40,57	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.285.767.495,26	49,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.071.479.120,50	46,55	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.857.190.745,74	44,10	

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes. 25/05/2016 15:02

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.801.324.237,52	8.719.504.457,39	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Dívida Contratual	8.457.475.453,09	8.375.655.672,96	-	-	
Interna	7.177.609.696,71	7.234.736.951,56	-	-	
Externa	1.279.865.756,38	1.140.918.721,40	-	-	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	343.848.784,43	343.848.784,43	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)¹	1.380.230.957,59	1.480.551.258,58	-	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.415.582.358,17	1.587.309.989,10	-	-	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	35.351.400,58	106.758.730,52	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.421.093.279,93	7.238.953.198,81	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.321.250.479,18	8.746.464.276,05	-	-	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	105,77	99,69	-	-	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	89,18	82,76	-	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	16.642.500.958,36	17.492.928.552,10	-	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	14.978.250.862,52	15.743.635.696,89	-	-	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.457.475.453,09	8.375.655.672,96	-	-	
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	92.809.023,23	93.051.051,12	-	-	
De Tributos	-	-	-	-	
De Contribuições Sociais	92.809.023,23	93.051.051,12	-	-	
Previdenciárias	16.197.815,92	15.571.284,12	-	-	
Demais Contribuições Sociais	76.611.207,31	77.479.767,00	-	-	
Do FGTS	-	-	-	-	
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.358.975.403,53	2.184.082.991,22	-	-	
Interna	1.079.109.647,15	1.043.164.269,82	-	-	
Externa	1.279.865.756,38	1.140.918.721,40	-	-	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	6.005.691.026,33	6.098.521.630,62	-	-	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	588.394,53	588.394,53		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.231.725,61	317.789.815,01	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	532.039.590,58	532.039.590,58	-	-
Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X) ¹	534.821.017,94	226.573.248,18	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.855.447,07	1.655.708,34	-	-
Investimentos	532.035.161,78	248.439.823,94	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	23.522.284,10	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.781.427,36)	305.466.342,40	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes.

25/05/2016 15:02

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	121,59%	120,06%	113,93%	113,14%	102,24%	104,85%	105,40%
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	96,26%	93,91%	102,41%	93,99%	89,72%	98,68%	94,20%	96,95%	89,18	82,76		
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

2 O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
EXTERNAS (I)	-	-	-	-		
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-		
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-		
INTERNAS (II)	25.144.132,65	22.459.008,71	-	-		
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-		
Outras garantias nos Termos da LRF	25.144.132,65	22.459.008,71	-	-		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	25.144.132,65	22.459.008,71	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.321.250.479,18	8.746.464.276,05	-	-		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,30	0,26	-	-		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.830.675.105,42	1.924.222.140,73	-	-		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.647.607.594,88	1.731.799.926,66	-	-		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
EXTERNAS (V)	-	-	-	-		
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-		
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-		
INTERNAS (VI)	-	-	-	-		
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-		
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-		

MEIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes.

25/05/2016 15:02

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-	
Mobiliária	-	-	
Interna	-	-	
Externa	-	-	
Contratual	-	-	
Interna	-	-	
Abertura de Crédito	-	-	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Derivadas de PPP	-	-	
Demais Aquisições Financiadas	-	-	
Antecipação de Receita	-	-	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Demais Antecipações de Receita	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	
Outras Operações de Crédito	-	-	
Externa	-	-	
Abertura de Crédito - PDE/MS	-	-	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-	
Parcelamentos de Dívidas	-	-	
De Tributos	-	-	
De Contribuições Sociais	-	-	
Previdenciárias	-	-	
Demais Contribuições Sociais	-	-	
Do FGTS	-	-	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial - SIGA, PROFISCO	-	-	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-	
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN (BNDES ESTADOS)	-	-	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite - Modal, Proinveste	-	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.746.464.276,05	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-	
Do Período de Referência (III)	-	-	
De períodos Anteriores ao de Referência	-	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.399.434.284,17	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.259.490.855,75	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	612.252.499,32	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	-	-	

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes. 25/05/2016 15:02

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas>

Notas:

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de MS

CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA

Auditara-Geral do Estado

CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		8.746.464.276,05	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		4.368.101.723,08	49,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		5.247.878.565,63	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%		4.985.484.637,35	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		7.238.953.198,81	82,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		17.492.928.552,10	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		22.459.008,71	0,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.924.222.140,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		1.399.434.284,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		612.252.499,32	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes. 25/05/2016 15:02

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de MS

CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA

Auditara-Geral do Estado

CPF: 609.820.551-53

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO	
Processo n.	55/000.436/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso dos direitos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) – Módulo: Compras, incluindo os programas fontes e documentação, no estágio em que se encontra, o qual deverá ser de uso exclusivo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.
Vigência:	04 de maio de 2016 a 06 de abril de 2017.
Data da Assinatura:	04 de maio de 2016
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Fábio Edir dos Santos Costa.

Extrato do LXXXIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 001/2011/SAD N° Cadastral: 4806	
Processo:	13/001.311/2010
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 034/2015.
Data da Assinatura:	06/05/2016
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Athayde Nery de Freitas Junior e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do Contrato N. 0004/2016/SAD N° Cadastral 6306	
Processo:	55/001.141/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Cristina Maria Albuquerque Passos
Objeto:	Contratação de serviços técnicos profissionais (preparadora vocal) para atuar junto ao Coral dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.
Ordenador de Despesas:	Carlos Alberto de Assis
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Da Vigência:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Valor Mensal:	R\$ 1.000,00 (um mil reais), mensais.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura:	02/05/2016
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Cristina Maria Albuquerque Passos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2015/SAD N° Cadastral 5923	
Processo:	55/001.138/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, do Contrato n. 007/2015. Aditar o valor de R\$ 239.685,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) ao Contrato n. 007/2015, tendo em vista que foram efetivadas no total 6.523 (seis mil, quinhentos e vinte e três) inscrições no Concurso Público para Provimento do Cargo de Agente Penitenciário Estadual do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN).
Ordenador de Despesas:	Carlos Alberto de Assis
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO.
Valor Total:	O valor dos serviços, objeto do presente Contrato, passará a ser de R\$ 619.685,00 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	04/05/2016
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Airton Pinto de Moura

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0002/2015/GLI/COINF/SED N° Cadastral 5021	
Processo:	29/042.695/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto:	Fica acrescido ao valor do Contrato nº 002/2015 a importância R\$ 69.830,89 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, “a” e “b”, §1º, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na justificativa técnica e planilha de reprogramação, Anexo ao Processo Administrativo n. 29/042695/2014.
Data da Assinatura:	19/05/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0004/2015/GLI/COINF/SED N° Cadastral 5232	
Processo:	29/000.462/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RR Barros Serviços e Construções Ltda. - EPP.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2015, GCont nº 5232 no período de 31/05/2016 à 27/10/2016.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia- se no art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/000462/2015.
Data da Assinatura:	19/05/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Rita de Cássia de Moraes Rios

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0004-A/2015-GLI/COINF/SED N° Cadastral 5233	
Processo:	29/000.466/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RR Barros Serviços e Construções Ltda - EPP.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004-A/2015, G Cont nº 5233 no período de 31/05/2016 à 27/10/2016.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia- se no art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/000466/2015.
Data da Assinatura:	19/05/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Rita de Cássia de Moraes Rios

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0008/2015/GLI/COINF/SED N° Cadastral 5536	
Processo:	29/017.144/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto:	Fica acrescido ao valor do Contrato nº 008/2015 a importância de R\$ 58.918,90 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, “a” e “b”, §1º, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na justificativa técnica e planilha de reprogramação, Anexo ao Processo Administrativo n. 29/017144/2014.
Data da Assinatura:	19/05/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do Contrato N° 0010/2016/SED N° Cadastral 6372	
Processo:	29/028.265/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME
Objeto:	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AO CONVÊNIO FEDERAL DE N°. 658408/2009.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL.
Valor:	R\$ 1.228,00 (Um mil e duzentos e vinte e oito reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
Do Prazo:	30 (Trinta) dias contados da assinatura do contrato.
Data da Assinatura:	17/05/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Hilton Washington Morais Franco

Extrato do Contrato N° 0011/2016/SED N° Cadastral 6373	
Processo:	29/028.265/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP
Objeto:	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AO CONVÊNIO FEDERAL DE N°. 658408/2009.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL.
Valor:	R\$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
Do Prazo:	30 (Trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da Assinatura:	17/05/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Flavio Herique Severo

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO	
Ordem de Contratação nº. 154/2016.	
Processo: 29/019.729/2016.	
Nota de Empenho nº. 2016NE002013.	
Valor: R\$ 259,20 (Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).	
Dotação Orçamentária: Fonte – 0100000000.	
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP.	
Objeto: Aquisição de matérias de copa e cozinha para atender ao órgão central da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.	

Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 24/05/2016.
Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 159/2016
Processo: 29/018.887/2016 – Pregão Eletrônico nº 038/2015
Registro de Preços Ata nº 052/2015
Nota de Empenho nº. NE. 002041/2016
Valor: R\$ 3.978,00 (Três mil novecentos e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender Formação Continuada para professores do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Amparo Legal: Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (25/05/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de até o fim do presente exercício financeiro.

Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 160/2016
Processo: 29/018.885/2016 – Pregão Eletrônico nº 044/2015
Registro de Preços nº 049/2015
Nota de Empenho nº. NE. 002040/2016
Valor: R\$ 2.364,40 (Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender a Formação Continuada para professores do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (25/05/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas

Extrato de Convênio sob n. cadastral 24927 de 22/7/2015
Processo n: 29/019545/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da EE Sebastião Santana de Oliveira do Município Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.01.951.995/0001-39, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de sistema de segurança eletrônica com câmeras de vigilância (CFTV) na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00 em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, sendo:
.R\$ 10.423,00 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE001984 de 19/5/2016.
. R\$ 9.577,00 ND 33.50.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2016NE001983 de 19/5/2016
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 24/05/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ROSANGELA AMARO DE LIMA – CPF/MF N. 527.969.491-68
Presidente da Associação de Pais e Mestres da EE Sebastião Santana de Oliveira do Município Campo Grande/MS - CONVENENTE.

Extrato do Convênio abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.
Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2016.
Funcional Programática/Desembolso: em 7 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102.
Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.
Assinatura: 24/05/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal – CPF n.	Valor/ Fonte/ Nota de Empenho/Data do Empenho
29/010901/2016 25700 19/04/2016	Município de RIO BRILHANTE/MS - 03.681.582/0001-07 SIDNEY FORONI - 453.436.169-68	R\$963.081,30 0108 002066 de 24/05/2016

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25789 de 28/04/2016
Processo n: 29/012306/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de SONORA/MS, CNPJ/MF N.03.319.663/0001-

61, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: R\$121.729,99 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:
Custeio: R\$21.729,99 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002072 de 24/05/2016; e
Capital: R\$100.000,00 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002071 de 24/05/2016
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 24/05/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
NELSON BONISSONI – CPF/MF N. 335.212.559-72
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de SONORA/MS – CONVENENTE.
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25765 de 26/04/2016
Processo n: 29/011178/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de BELA VISTA/MS, CNPJ/MF N.00.909.149/0001-98, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: R\$96.251,62 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002069 de 24/05/2016
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 24/5/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MARILENE MARIM PUCHETA – CPF/MF N. 356.247.011-87
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Bela Vista/MS – CONVENENTE.
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25938 de 17/05/2016
Processo n: 29/015516/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Escola Família Agrícola, Município de SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ/MF N.08.912.880/0001-84, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: R\$77.850,58 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002068 de 24/05/2016
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 24/5/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
VERCIR JOÃO FEDERLE – CPF/MF N. 047.299.979-64
Presidente da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA, Município de SIDROLÂNDIA/MS, – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25728 de 25/04/2016
Processo n: 29/012007/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de DOURADOS/MS, CNPJ/MF N.03.368.578/0001-93, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$87.758,83 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002067 de 24/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 24/5/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUIS CARLOS RODRIGUES MORAIS – CPF/MF N. 437.616.078-49

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Dourados/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25943 de 18/05/2016

Processo n. 29/016373/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N.37.226.362/0001-05, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$113.237,20 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

Custeio: R\$107.522,20 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002064 de 24/05/2016; e

Capital: R\$5.715,00 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002065 de 24/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 24/05/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CLEUZA FERREIRA FRANCO – CPF/MF N. 700.114.941-15

Presidente da Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, Município de CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25941 de 18/05/2016

Processo n. 29/009735/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Guia Lopes da Laguna/MS, CNPJ/MF N.03.227.897/0001-89, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$215.150,68 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

Custeio: R\$151.270,68 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002077 de 25/05/2016; e

Capital: R\$63.880,00 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002076 de 25/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 25/05/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LAURA RAMIRES ROSEMBERGUE – CPF/MF N. 841.308.651-53

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25793 de 28/04/2016

Processo n. 29/011113/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Escola Família Agrícola, Município de Itaquiraí/MS, CNPJ/MF N.05.364.414/0001-13, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$550.370,88 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

Custeio: R\$353.418,22 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002079 de 25/05/2016; e

Capital: R\$196.952,66 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002078 de 25/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 25/05/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DARCÍ PINO GARCIA – CPF/MF N. 321.709.121-34

Presidente da Escola Família Agrícola, Município de ITAQUIRAÍ/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25724 de 20/04/2016

Processo n. 29/010568/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de ANGÉLICA/MS, CNPJ/MF N.01.155.249/0001-39, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$116.068,13 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

Custeio: R\$114.379,09 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002075 de 25/05/2016; e

Capital: R\$1.689,04 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002074 de 25/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 25/05/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

OSMAR BEARARI – CPF/MF N. 139.321.281-68

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de ANGÉLICA/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25940 de 18/05/2016

Processo n. 29/011285/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ/MF N.33.153.156/0001-61, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$97.667,09 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

Custeio: R\$64.097,09 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002070 de 24/05/2016; e

Capital: R\$33.570,00 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002073 de 24/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 25/05/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LINDOMAR BETT – CPF/MF N. 080.178.081-00

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de SIDROLÂNDIA/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25954 de 19/05/2016

Processo n. 29/015607/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de DEODÁPOLIS/MS, CNPJ/MF N.01.641.099/0001-54, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$121.729,99 em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, ND44.50.41.01, item 44101 Nota de Empenho 2016NE002082 de 25/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 24/5/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

REINALDO MONTEIRO RUBIN – CPF/MF N. 903.487.531-87

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de DEODÁPOLIS/MS, – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25716 de 20/04/2016
Processo n: 29/013338/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de PARANAÍBA/MS, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: R\$176.933,13em 7 parcelas, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo: Custeio: R\$155.034,13ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002037 de 23/05/2016; e Capital: R\$21.899,00ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002036 de 23/05/2016
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 24/05/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
GENY MARIA VIEIRA DAS GRACAS – CPF/MF N. 080.958.091-87
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de PARANAÍBA/MS – CONVENIENTE.
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25733 de 25/04/2016
Processo n: 29/011173/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação para o Desenvolvimento ao Potencial do Portador de Necessidades Especiais – Tagarela do Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.03.215.565/0001-84, denominada CONVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: R\$50.956,74 em 7 parcelas, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002000 de 20/05/2016
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 24/5/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
CAROLINA AZIZ HANNA – CPF/MF N. 879.757.341-87
Presidente da Associação para o Desenvolvimento ao Potencial do Portador de Necessidades Especiais – Tagarela do Município de Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25758 de 26/04/2016
Processo n: 29/014158/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Instituto Sul-Mato-Grossense para Cego “Florivaldo Vargas” - ISMAC, município de Campo Grande/MS CNPJ/MF N.03.271.764/0001-00, denominada CONVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: R\$19.816,51 em 7 parcelas, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE001979 de 18/05/2016
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 24/5/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MARCIO RAMOS – CPF/MF N. 864.238.271/68
Presidente do Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos “Florivaldo Vargas” do Município de Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Contratualização n. 25.627/2016
Processo n 27/001046/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Hospital Beneficente São Mateus, CNPJ n.º 03.153.806/0001-08
Município de Caarapó – CNPJ n. 03.155.900/0001-04
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 97.536.097/0001-93
Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
Amparo Legal: Portaria GM/MS n.º 1044/2004; Portaria GM/MS n.º 2314/2005,

Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Recursos: o valor anual estimado será de R\$3.509.314,24, sendo: R\$ 889.824,72 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 215.555,28 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 2.403.934,24 do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 335041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE01856, de 28/04/2016, R\$ 593.216,48, e Fonte – 100000000, nota de Empenho 2016NE01857, de 28/04/2016, R\$ 143.703,52
Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.
Data ass.: 29/04/2016
Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Paulo Roberto Batista da Silva - CPF/MF n.º 803.433.928-87 - Hospital
Mário Valério - CPF n.º 286.746.501-04 – Município
Ivo Benites – CPF n. 312.629.701-30 – SMS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO
PROCESSO: 31/000.629/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência da Polícia Militar e o Município de Campo Grande/MS, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência ao Município de Campo Grande-MS, de 275 (duzentas e setenta e cinco) revólveres marca Taurus calibre 38, conforme lista constante no Termo de Baixa anexo, emitido pela Seção de Material Bélico da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.
DATA ASSINAT: 24 de maio de 2016.
ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA DA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal de Campo Grande/MS
JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA Cel. QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar/MS
LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO Major QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.581/2013
II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Rio Brilhante– CNPJ sob o n.º 03.681.582/0001-07.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.
RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.
DATA DA ASS: 23 de maio de 2016.
FORO: Campo Grande/MS.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Sidney Foroni/Prefeito - CPF 453.436.169-68.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0009/2015/AGEHAB
Nº Cadastral 5554
Processo: 67/100.105/2015
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Contratante) e Solução Engenharia Ltda. (Contratada)
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a supressão de valor do Contrato nº 09/2015, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado. O instrumento em questão reduzirá o valor originariamente contratado em R\$ 78.958,13 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), passando de R\$ 418.330,19 para R\$ 339.372,06.
Da Supressão de Valor: O instrumento em questão reduzirá o valor originariamente contratado em R\$ 78.958,13 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), passando de R\$ 418.330,19 para R\$ 339.372,06.
Amparo Legal: art. 65,§1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Data da Assinatura: 25/05/2016.
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, e Félix Fernandes Filho, CPF: 212.128.306-44.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/200.377/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transportar Passageiros Sem a Emissão do Bilhete de Passagem Correspondente – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4391.
Recorrente: LDC Locação de Veículos Ltda.
Relator: Paulo Patrício da Silva.
Despacho fls. 41: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 24/05/2016, em que homologa a decisão da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata nº 014, de 16/05/2016, determina-se:
O conhecimento e o provimento do recurso interposto por LDC Locação de Veículos Ltda. – ME, contra o Auto de Infração nº 4391, **cancelando-se a penalidade aplicada,**

pois para se fazer valer o Auto, haveria que se enquadrar o referido transporte na modalidade fretamento, portanto, desconsiderar o Contrato de Patrocínio apresentado pela LDC Locação de Veículos e considerar que, na verdade, houve uma locação remunerada. Assinam: Sr. Youssef Domingos – Diretor-Presidente, Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento, Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário, Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos e Sra. Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico. Campo Grande, 24 de maio de 2016.

Processo nº 09/400.385/2014.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – transportar passageiros sem a autorização específica –Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3610.

Recorrente: Francisco Carlos Rosa Loubet.

Relator: Paulo Patrício da Silva.

Despacho fls. 26: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 016, de 25 de maio de 2016, determina-se:

O conhecimento e o desprovidimento do recurso interposto por Francisco Carlos Rosa Loubet, contra o Auto de Infração nº 3610, mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS. Cabe recurso. Assinam: Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular, Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de maio de 2016.

Processo nº 51/200.614/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4674.

Recorrente: S G Transportes Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 22: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 016, de 25 de maio de 2016, determina-se:

O conhecimento e o desprovidimento do recurso interposto por SG Transportes Ltda., em face do Auto de Infração nº 4674, mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS, por descumprimento das normas regulamentares do setor, por estar o veículo autuado com vitória vencida em 04 de agosto de 2015 e ainda quanto à não apresentação de contrato de arrendamento do veículo substituto ou mesmo nota fiscal de serviços do veículo avariado (veículo HQR 1868 de propriedade da empresa Leny Tur), nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular, Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de maio de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 051/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANDERSON DE MELLO CHULTZ**, inscrito no CPF sob o nº 775.086.371-00 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.937/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 052/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANDERSON INÁCIO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 825.890.971-15 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.054/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 053/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.^a **ADÉLIA DE BARROS BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 801.085.711-49 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/401.117/2011**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 054/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ALDO GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 208.257.654-04 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/401.120/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 055/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANDERSON INÁCIO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 825.890.971-15 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/401.112/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 056/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANTONIO RICARDO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 638.984.621-53 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.598/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 057/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o nº 864.155.491-20 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.569/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)**

dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 058/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o nº 864.155.491-20 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.871/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 059/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ADRIANO ROBERTO GARZON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 562.782.501-44 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.012/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 060/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.^a **ANA CAROLINA DA SILVA YULE BARRUECO**, inscrita no CPF sob o nº 662.777.441-00 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.876/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 061/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **A. G. SIQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.772.041/0001-85 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.733/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 062/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ARMANDO BASTOS ADAMES**, inscrito no CPF sob o nº 030.647.600-25 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.479/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 063/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANDERSON INÁCIO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 825.890.971-15 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.770/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 064/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANDERSON INÁCIO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 825.890.971-15 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.950/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 065/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANDERSON INÁCIO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 825.890.971-15 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.595/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 066/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANDERSON INÁCIO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 825.890.971-15 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.699/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 067/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ADRIANO ROBERTO GARZON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 562.782.501-44 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.295/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **NIRSON WILSON WENGRAT**, inscrito no CPF sob o nº 164.438.611-91 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.341/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANTONIO FERREIRA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 181.496.931-49 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/401.066/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a

Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Yousseif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 088/2016.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE SÃO JOÃO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 045.276.458-03 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.797/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Yousseif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2014/AGEPEN
Nº Cadastral 3105
Processo: 31/600.065/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- EPP
Objeto: O Terceiro Termo Aditivo tem por objeto promover alteração na razão social da empresa contratada, em decorrência de sua transformação de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA e consequente inclusão de sócio administrador na empresa, que passará sua denominação/Razão Social de ULISSES PEREIRA DE ALENCAR-EPP para RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA e que a administração da sociedade poderá ser exercida pelos sócios ULISSES PEREIRA DE ALENCAR e EMERSON DE OLIVEIRA GUILHERMINO, conforme contrato social por transformação de empresário, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, alterando o preâmbulo do contrato originário.
Ordenador de Despesas: Rafael Garcia Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2016
Assinam: Rafael Garcia Ribeiro, Ulisses Pereira de Alencar e Emerson de Oliveira Guilhermino.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0008/2011/AGEPEN
Nº Cadastral 403
Processo: 31/600.460/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR-ME
Objeto: O Quinto Termo Aditivo tem por objeto promover alteração na razão social da empresa contratada, em decorrência de sua transformação de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA e consequente inclusão de sócio administrador na empresa, que passará sua denominação/Razão Social de ULISSES PEREIRA DE ALENCAR-EPP para RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA e que a administração da sociedade poderá ser exercida pelos sócios ULISSES PEREIRA DE ALENCAR e EMERSON DE OLIVEIRA GUILHERMINO, conforme contrato social por transformação de empresário, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, alterando o preâmbulo do contrato originário.
Ordenador de Despesas: Rafael Garcia Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/04/2016
Assinam: Rafael Garcia Ribeiro, ULISSES PEREIRA DE ALENCAR e Emerson de Oliveira Guilhermino

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0015/2014/AGEPEN
Nº Cadastral 3895
Processo: 31/600.050/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- EPP
Objeto: O Segundo Termo Aditivo tem por objeto promover alteração na razão social da empresa contratada, em decorrência de sua transformação de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA e consequente inclusão de sócio administrador na empresa, que passará sua denominação/Razão Social de ULISSES PEREIRA DE ALENCAR-EPP para RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA e que a administração da sociedade poderá ser exercida pelos sócios ULISSES PEREIRA DE ALENCAR e EMERSON DE OLIVEIRA GUILHERMINO, conforme contrato social por transformação de empresário, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS, alterando o preâmbulo do contrato originário.
Ordenador de Despesas: Rafael Garcia Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/04/2016
Assinam: Rafael Garcia Ribeiro, Ulisses Pereira de Alencar Emerson de Oliveira Guilhermino.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2016. ORDINÁRIA
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul- SINDIFISCAL, localizado na rua Joaquim Murтинho,821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Maria Cristina Uehara Hisano, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Marlene Figueira da Silva, Paulo Rodrigo Caobianca, Idianeiz Maria Menegas, Célia Mara Fernandes da Silva, Eliana Etsumi Tsunoda, Lucimar Popovits da Silva, João Carlos de Assumpção Filho, Idalina da Silva, Júlio Cezar Vieira de Almeida e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014

foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis. A reunião contou com a participação da senhora Renata Raule Machado, Procuradora de Entidades Públicas em exercício na AGEPREV, além dos Diretores de área da Agência de Previdência Anália do Amaral Arruda, João Ricardo Dias de Oliveira e Natália Amaral K. Damaceno, e do Ouvidor Selmo Cassimiro da Silva. Inicialmente o presidente sugeriu a alteração da ordem de pauta, sendo aprovada por todos. A seguir, colocou para apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após o presidente passou a palavra a senhora Renata que relatou a respeito das alterações da Lei n.3.150/2005, quanto à concessão de pensão por morte, por se tratar de exigência do Ministério da Previdência para adequação dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS às alterações previstas na Lei n. 13.135/2015, bem como a Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, que orienta os RPPS a adequarem suas legislações quanto à concessão de pensão por morte. Questionada sobre o andamento da minuta, informou que a redação final já foi encaminhada à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, para apreciação e encaminhamentos. Considerando que houve vários questionamentos e o não conhecimento da redação final da minuta, além da forma de encaminhamento, sem aval do Conselho, o presidente achou por bem postergar a decisão, até que sejam encaminhadas cópia da redação final da minuta, e a consulta feita ao Ministério da Previdência Social a respeito da concessão de pensão a portadores de deficiência, pela Procuradora da AGEPREV, para melhor manifestação, e se for o caso agendar uma reunião extraordinária. Quanto ao Censo Previdenciário o presidente relatou que em reunião com o Diretor-Presidente da AGEPREV para falar deste assunto estava presente os representantes da empresa CONSÓRCIO SERCONPREV, informou ainda que recebeu ofício da AGEPREV, com cópia do contrato firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Consórcio SERCONPREV, o qual foi repassado aos conselheiros. Disse que necessário se faz a divulgação e o envolvimento de todas as entidades que os conselheiros representam para que o Estado atinja o objetivo, oportunidade em que passou a palavra ao senhor João Ricardo que relatou sobre os postos de atendimento, sendo 25 polos fixos e 4 polos itinerantes para a realização do censo, considerando que a atualização cadastral realizada no ano de 2.015, não atingiu cem por cento dos aposentados e pensionistas. Relatou também que foi acionado o Banco do Brasil para que quando o servidor ativo ou aposentado fizer qualquer transação no caixa eletrônico receba uma mensagem a respeito do censo. Questionado sobre a visita domiciliar, disse que a empresa responsável pelo censo, terá uma equipe para proceder os devidos atendimentos, e que os polos do interior do Estado foram indicados pela Secretaria de Estado de Educação. Dando sequência a pauta o presidente comunicou o encaminhamento de ofício para AGEPREV onde trata do não cumprimento do art.33 do Decreto n.14.066 de 31 de outubro de 2014, que trata do encaminhamento dos balancetes, haja vista o não recebimento dos balancetes de novembro, dezembro/2015 e de janeiro e fevereiro/2016, oportunidade em que foi entregue ao Conselho o balancete referente ao mês de novembro/2014, pela Diretora de Finanças da AGEPREV, que relatou que os balancetes dos meses de dezembro/2015, janeiro e fevereiro/2016, não foram disponibilizados pelo Sistema de Planejamento e Finanças - SPF, em virtude do fechamento do balanço geral de 2015, e que devido a implantação deste novo sistema, foram ocasionados vários transtornos, por estar em fase de adequação, e por estes motivos está impossível cumprir a determinação regimental do Conselho. Relatou ainda que com esta nova sistemática os balancetes mensais não são mais encaminhados ao Tribunal de Contas, conforme artigo 8º da Instrução Normativa/TC/MS nº 35, de 14 de dezembro de 2.011, ficando de repassar cópia ao Conselho. Quanto ao fluxo das aplicações da carteira de investimentos, disse que de acordo com o Ministério da Previdência é divulgado mensalmente no site da AGEPREV, sugerindo que fosse um substitutivo temporário do balancete mensal, para atender as necessidades do Conselho, momento em que o presidente sugeriu que além das informações do fluxo das aplicações também fosse passado planilha da parte financeira. Submetido à apreciação do Conselho a proposta de estarmos analisando os demonstrativos de fluxo de receitas encaminhados ao Ministério da Previdência, bem como planilha da parte financeira, e que em caso de dúvidas aguardará a remessa do balancete em questão, foi aprovado por unanimidade, ficando de ser oficializado a AGEPREV tal deliberação. Disponibilizado o balancete de novembro/2015 aos conselheiros, a conselheira Maria Cristina solicitou vistas ao processo, ficando de apresentar relatório na próxima reunião. Após o presidente solicitou a indicação de dois membros para compor a Comissão de Revisão da Lei n. 3.150/2005, sendo indicados os Conselheiros João Carlos de Assumpção Filho e Maria Aparecida do Nascimento. Dando sequência, solicitou a indicação de dois membros suplentes para o Comitê de Investimento- COIN, em complementação de mandato, sendo indicados os Conselheiros Júlio Cezar Vieira de Almeida e Idalina da Silva. Quanto ao Demonstrativo do Fluxo da Carteira de Investimentos e repasses do Plano Previdenciário (Massa Segregada), comunicou que sugeriu ao COIN que a Divisão de Investimentos informe o recolhimento real e não só o previsto, e que com esta medida o COIN se deparou com um valor de aproximadamente sete milhões sem recolher desde janeiro de 2.015. Informou ainda que o Fundo de Previdência de Mato Grosso do Sul está no patamar de um dos melhores fundos em termo de aplicações e rentabilidade do Brasil. Sobre o orçamento da AGEPREV, informou que fez alguns questionamentos ao Diretor-Presidente, e que o mesmo se posicionou através do Ofício n. 646/DIRAD/AGEPREV, onde relata sobre os repasses da taxa de administração fixada em até 0,5% (meio por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados do MSPREV, em conformidade com a Legislação vigente, e que em 2.015 a Agência só executou 0,1% desta taxa. Quanto ao exercício financeiro de 2.016, o orçamento aprovado está de acordo com a previsão contida na Lei n.3.545/2008, ou seja, até 0,5% (meio por cento), para que possa atender as demandas e implementar medidas que tragam eficiência e qualidade aos beneficiários do RPPS/MS. Isso posto, o presidente do Conselho agendou uma audiência com o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização que o recebeu e após escutar a manifestação dessa presidência propôs que irá estabelecer uma agenda com o Secretário de Estado de Fazenda, para juntos resolver o problema apresentado de repasse ao fundo de previdência da massa segregada de janeiro de 2.015 até o mês em curso. Assim sendo, o presidente sugeriu o encaminhamento de ofício ao Diretor-Presidente da AGEPREV, para que em um curto espaço de tempo faça a atualização dos valores da planilha constante do ofício n.646. Submetido a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto a execução orçamentária informou que o Secretário, solicitou ao Conselho que agende com a AGEPREV uma reunião para pontuar as prioridades, com diagnósticos e áreas a serem atingidas, sendo sugerido o encaminhamento de ofício a AGEPREV, para que seja elaborado um planejamento de execução para o ano de 2.016, submetido a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, sugeriu que as datas das reuniões fossem deixadas em aberto e que ocorressem após a reunião do COIN, sendo disponibilizada uma data que contemplassem a todos, sendo aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 15 de abril de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0030/2016/AGESUL
Nº Cadastral 6326
Processo: 57/100.789/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SFB CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM 04 MUNICÍPIOS (AQUIDAUANA, JARDIM, LAGUNA CAARAPÁ E PORTO MURTINHO) DE MATO GROSSO DO SUL.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS. R\$ 116.459,05 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)
Valor: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Amparo Legal: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Do Prazo: 23/05/2016
Data da Assinatura: Ednei Marcelo Miglioli e Adalgisa Alavares Bozelli Serra
Assinam:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/204.151/2015
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 014/2016

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Instituição de Microcrédito Banco Cidadão de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 03.500.905/0001-19.
Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de cooperação entre os partícipes para financiamento e execução de ações inerentes às operações agroindustriais a produtores.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Resolução Sefaz 2093/07.
Vigência: 25.05.2016 a 25.05.2021
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 108.232.740-15, pela AGRAER, **Rosinildo Aparecido de Oliveira** - CPF nº. 436.581.561-04 pela Instituição.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 235, DE 25 DE MAIO DE 2016

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PAZO
ADRIANO GARCIA DE QUEIROZ	000847791-44	002035 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JANE CAMILA COMANDOLLI CRISTÓFANO	000967821-29	002037 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LUCAS SMANIOTTO GASPARELLI	002171391-08	002041 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIS FELIPE ESTIGARRIBIA	002475661-01	002042 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
RONAN NUNES DA SILVA	003897321-92	002047 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MAURICIO ARCE SALOMAO	004412561-55	002052 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
TARSILA ZEZAK BRAGA MELLO	005730051-84	002058 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
GERSON FIOR SANTANA	006963021-60	002064 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDEMIR TELES DINEZ	007811371-79	002069 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
HEIDE ALVES DE ALMEIDA	009743831-63	002079 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CINESIO BUSS	009881979-87	002082 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	002087 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCAS WILLIANS JOAO SILVA	011350762-35	002090 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
HENRIQUE FERREIRA DA COSTA MENEZES	011916951-74	002095 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALDENOR DE FREITAS QUEIROZ	012436598-15	002096 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
IZENILTON ALVES PEREIRA	012515301-50	002097 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
NADSON OLIVEIRA DE SOUZA	013139921-78	002099 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
TIAGO CARDOSO DAL MOLIN	013358731-20	002100 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARISTELA DE FATIMA SCHMITT ANDRADE	013884541-73	002109 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JEFFERSON RODRIGUES DE AQUINO	014582451-95	002114 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANNA LUIZA SERROU D OLIVEIRA MARIANO	014860481-10	002115 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALFREDO MATHIAS NETO	014863051-05	002116 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIS RICARDO ORTIS FERREIRA BENITES	015631581-59	002118 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
HILTAMAR DOUGLAS DE OLIVEIRA MESQUITA	019389801-23	002134 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ROBERT AMORIM DA SILVA	022461001-51	002146 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAFAEL LEGUICA FLORES	022505791-30	002147 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
THIAGO DE JESUS ROSSATTO BLANS RODRIGUES	022545821-78	002148 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDEMIR MOTA DA SILVA JUNIOR	022952041-35	002151 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ ANTONIO RODRIGUES	023098571-81	002153 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE CLETON DE OLIVEIRA	023792541-92	002157 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ISRAEL DE FREITAS	024082609-49	002158 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
SERGIO JOSE	025916748-76	002165 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
PEDRO MARTINS	028604731-49	002170 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
PAULO GOMES DA SILVA	029445961-87	002172 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
DOMINGOS RODRIGUES SOBRINHO	029470051-04	002173 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
RENATO DE AZEVEDO PEREIRA	029807111-87	002175 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES

EDNEIA GOMES VIEIRA	030113779-01	002176 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
VALMIR LEONEL SARAIVA	034204189-49	002185 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
SANDRA MARA AROSI	036536709-50	002194 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CAIO DAL SOTO SANTOS	036599931-82	002195 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LETICIA MEDEIROS SILVA	037567171-43	002196 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ALEX YUZO BUENO KANOMATA	037785679-77	002197 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELA VOSS	038019659-02	002199 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
OSMUNDO PEREIRA DANTAS	039434611-49	002201 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
THIAGO BEZERRA CAMPOS	039881761-84	002205 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO ANGELIERE	040099088-15	002206 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANTONIO CARLOS JORGE LEITE	043943561-72	002210 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIELLE DE FREITAS QUEIROZ	044420411-30	002213 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOSE LUCAS JANUARIO	045319451-66	002215 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
APARECIDO LIVORATTI	047309256-53	002217 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
THAIS FAILA LEMOS PEREIRA	049360531-20	002221 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
BRYAN AUGUSTO GREGORIO CARDENA	049389741-00	002222 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROMEU BARRIENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	055009871-27	002233 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE ANTONIO PACHER MAJUL	056426937-94	002235 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
HERCILIO PEREIRA FLORES	066182601-59	002241 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MOACIR INACIO FERREIRA	073884701-15	002248 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
NOLAS HENRIQUE RIOS FERNANDES	081427069-70	002257 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LOURIMAR SALGADO DE QUEIROZ	083720278-70	002258 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LOURIMAR SALGADO DE QUEIROZ	083720278-70	002259 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LOURIMAR SALGADO DE QUEIROZ	083720278-70	002260 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO DE SOUSA MOURA	088317388-36	002264 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARISVALDO ZEULI	091661618-51	002266 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ROBERTO LEVI SOARES	102705618-03	002270 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
GEDEAO DE AZEVEDO	105389091-53	002278 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ELIAS RODRIGUES DE LIMA	105517271-87	002279 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOSE CESAR DE SOUZA ARAR	106618831-91	002281 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
OLGA DOS SANTOS GARCIA	107592631-91	002284 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
OLGA DOS SANTOS GARCIA	107592631-91	002285 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LUIZ CARLOS SALDANHA RODRIGUES	108022151-49	002287 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
AILTON DELMONDES DA SILVA	108081081-15	002288 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
BRIGIDO MEDINA	108692551-34	002289 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELSIDO DE OLIVEIRA KLAIN	118723570-91	002295 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ELSIDO DE OLIVEIRA KLAIN	118723570-91	002296 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
NILO NUNES NOGUEIRA	129008001-10	002303 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ALBENAH GARCIA FILHO	137481811-91	002305 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LUTERO GUINALDO CASTANHARO	137689561-72	002306 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CLEBER MACHADO DA SILVA	139245321-68	002308 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JONAS JOAQUIM DE OLIVEIRA	143185801-30	002317 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANTONIO LUIZ COTRIM DE MOURA ANDRADE	151625418-00	002321 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
NAILDO ALONSO FAUSTINO	157526231-20	002323 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOAO FELIX PERALTA	164489871-34	002328 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARINA KAMITANI DEMCZUK	164696901-49	002330 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ARI FIALHO ARDENGHI	164978309-44	002331 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
PAULO HENRIQUE DOS REIS	170665918-01	002333 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
PEDRO PAULO TAVEIRA DE REZENDE	173712791-15	002336 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
AURELIO ALCANTARA	181898731-72	002345 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS CALDAS DE ARAUJO	191472874-20	002349 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
HEBE CHRISTINA ALVES DAS NEVES	196033802-10	002350 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LUCIA TEREZINHA GRANVILLE	198445229-00	002352 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA REGINA RODRIGUES VIEIRA	200177231-91	002356 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ADOLPHO ALBERTO CREPIS	203436981-53	002362 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
RAFAEL ARCANJO RIBEIRO NETO	205153161-72	002365 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ILDEGAL PEREIRA DOS SANTOS	230248951-91	002376 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
PAULO ROBERTO AMARAL	230542041-20	002377 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
DORIVAL RENATO PAVAN	235458289-72	002382 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIMAR LIZIERO	237956541-49	002386 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
INES REGINA MOREIRA CARRATO THOME	238039831-34	002387 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
INES REGINA MOREIRA CARRATO THOME	238039831-34	002388 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
INES REGINA MOREIRA CARRATO THOME	238039831-34	002389 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JUARES EUGENIO DOS SANTOS	249579171-91	002391 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
HELDER APARECIDO SOUTO	263340387-53	002398 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEANDRO DE MEI ROMERO	264948108-02	002400 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ORLANDO OGATHA	269944538-04	002401 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LUIZ GONZAGA DE MELO	271386151-91	002402 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
IVANY RODRIGUES DO NASCIMENTO	271628001-06	002403 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOSE DOS SANTOS FERREIRA	273927401-72	002408 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
EDILSON CAVALCANTE ALENCAR	277080042-68	002409 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANTONIO POIATTI	284011158-68	002411 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES

EMILIO GUIMARAES LOSS	284607749-53	002412 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOSE VICENTE CARNEOSSO	285395160-04	002414 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ALICE MARIA DE OLIVEIRA	286921602-53	002415 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
UPIRAN JORGE GONCALVES DA SILVA	296641287-91	002423 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOSE MARIA DAMASCENO	303448598-00	002425 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERICA PATRICIA VIANA	308949158-35	002428 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
NEUSA MARIA DO PRADO	312085091-87	002431 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
SEBASTIAO NERIS PRADO	312736701-59	002432 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
SIMONIA SOUZA LIMA DA COSTA	322306481-87	002436 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
RITA DE CASSIA ALCANTARA TORRES	322759351-34	002438 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
APOLINARIO BENITEZ ALFONSO	325203951-68	002440 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
DARIEIX DIAS DA CRUZ	325462971-04	002441 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA ELIELZA VIANA	329685409-63	002445 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ALCIR CHIODELLI	333186629-68	002446 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
PEDRO FIDELIS	338414542-91	002451 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CAMILA ANDREZ	347301678-05	002452 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALMIR DIONISIO VIANA	356214511-04	002457 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
PEDRO CEZAR FERNANDES	356503381-91	002458 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
APARECIDO DE JESUS GARCIA	357451691-68	002461 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LUIZ PAULO VIEIRA	360331460-34	002463 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELINO ANTONIO DA SILVA	362396669-04	002465 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	367154500-30	002471 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVANDRO CESAR ALMEIDA DE SOUZA	368119981-72	002473 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
APARECIDA PEDRO RODRIGUES	368483521-87	002477 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CYNTHIA TEREZA GARCIA DE MEDEIROS G DA SILVA	390893711-68	002483 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ONILCON IRANDI ALMEIDA PAULO	391114071-15	002484 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ELIO ANTONIO FILHO	393355771-20	002486 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CLEONICE MELLO BARBOSA	403514241-72	002491 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ZAQUEU RAMOS DA CRUZ	404185701-59	002493 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANTENOR ARNDT	407443451-20	002495 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANTENOR ARNDT	407443451-20	002496 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
INACIO PAULO MALLMANN	409636590-49	002499 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOAO NESTOR SCHERER	410985520-91	002501 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
EMERSON BEZERRA DE LAVOR	414256748-95	002502 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	416138158-16	002503 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
RONALDO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	420888791-53	002506 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GENECI BARBOSA DA SILVA	421706991-04	002508 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
NELSON DE MORAES SARMENTO	423368058-04	002509 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
OSMAR CARLESSO	430643379-04	002510 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
VILMAR MICHALSKI	436483390-87	002513 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO SANTOS	447476401-34	002521 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
SIMONE MARTINS BRAZ	448309121-20	002525 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
OSCAR PORTELA CHARBEL	449593117-20	002527 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
OSCAR PORTELA CHARBEL	449593117-20	002528 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANA ELISABETE GARCIA	451091840-20	002529 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	452108611-04	002530 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
IZABEL CARVALHO	456629161-87	002533 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ELIVANIA MARIA LOPES	456743701-25	002534 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MANUEL FERREIRA ROSA	458286608-53	002535 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MANUEL FERREIRA ROSA	458286608-53	002536 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOAO BATISTA DA SILVA DIAS	465808161-04	002540 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
Evaldo Rodrigues de Oliveira	469561662-91	002545 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	470189927-53	002546 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
IVO ADAO KARASEK	477384649-68	002551 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ROBERTO TORRES FILHO	477506509-20	002552 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
RENATO LUIZ MIYASATO DE FARIA	481245161-20	002555 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ARLINDO LUIZ DE CAMPOS	481523661-53	002557 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
SANTINA ZOCHE	483635379-34	002560 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ELIAS RAMOS DE ALMEIDA	501163631-34	002566 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA LOURDES VIVAN LAVRATTI	511520969-15	002573 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
GILBERTO SIQUEIRA LEAL	519287361-49	002577 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JUBER NANTES COELHO JUNIOR	519598601-00	002578 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MAGDA MARIA ORMAY GONCALVES	541998831-34	002585 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
NELI NEVES CARVALHO	542086101-15	002588 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
GILSON ALVES DA SILVA	543014911-04	002593 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ROMILDO MARCOLINO DE OLIVEIRA	555738941-53	002601 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LEONARDO NAVES DE SOUZA	558126861-49	002604 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
AROLDI DUTRA VIEIRA	558177181-20	002605 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANA ROSA DE SOUZA	558453551-68	002608 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOSE ROBERTO CABRAL	560164841-72	002611 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
VALDECI ALVES GOMES	562389081-49	002614 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
IVETTE FARO DA COSTA COELHO LIMA	580030451-34	002619 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOAQUINA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	583019681-68	002624 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GIOVANA MAGRES DE LIMA	590871371-68	002625 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	595220201-25	002626 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
EAIR DE PAULA FARIA	602555289-49	002631 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANA PAULA GERALDI	607561441-91	002632 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARTA ALVES DE PAULA	608525421-00	002637 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES

ADEMIR CAMPANERUTTO	609099519-34	002640 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JUAREZ DUTRA DA SILVA	614517201-06	002645 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LUCIA AFANIO	614606991-49	002646 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
IZAIAS TOMAZ DE ARAUJO	614661661-34	002647 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA	636117249-04	002651 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANGELITA BARBOSA DIAS	637953291-91	002658 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ADILSON JOSE MARCHI	652835031-00	002666 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CARLOS MAGNO DA SILVA	653120661-68	002667 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
INEZ DE OLIVEIRA MARTINS AMARAL	653343451-91	002669 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARCIA MARIA DA COSTA SILVA	653615631-53	002670 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ADELSON ALVES NANTES	662035971-04	002673 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	665909579-91	002676 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
VILESIO BRAZ DE SOUZA	671571736-20	002677 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANDRE LUIS SANCHES SALINEIRO	691384351-87	002684 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LUCIANA GOMES RODRIGUES QUEIROZ	698658091-68	002688 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARCEL COSTA HERNANDES COLOMBO	709261071-00	002696 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA HELENA JACOMINI DE FREITAS	711388621-34	002697 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
GILVAN DIAS TOMAZ	715025131-53	002701 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CAMILA SOARES DE SOUZA	737203801-49	002713 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARILDA RUIZ MORALES	779623548-87	002720 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
LOURIVAL ANTONIO PEREIRA	782760391-20	002721 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBSON FONTES GALLEANO	786249831-34	002728 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
REINALDO DOS SANTOS	794593151-00	002730 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARINEZ MARAN	796537238-04	002733 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
AUSENIR VIEIRA LIMA	799348971-72	002737 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ANIVALDA TEIXEIRA DE CARVALHO	799661951-49	002738 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
DORIEDSON DUTRA SILVA	805591741-87	002739 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ALESSANDRO PAULINO DE SOUZA	808166491-20	002740 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
SILVIA APARECIDA DA SILVA	812921981-68	002745 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARCIO ANTONIO FRANKEN	820430511-72	002750 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOSE CARLOS CARDOSO	833824101-68	002761 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
NADIA VALOTA	840879781-68	002766 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILLIAN CAMARGO DA SILVA	842967391-15	002769 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOAO ALEXANDRE PIETRAMALE EBLING	846337191-49	002773 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
GENI WELTER	855895601-44	002783 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ELAINE COINETE CARVALHO	864480051-53	002787 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MENDERSON FLORES DE SOUZA	872265021-00	002789 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA LUCIA FRANCELINO CRISTALDO	873433121-20	002790 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	883607091-49	002794 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
THAIZA CRISTHIANY LHOPI JARDIM GOMES	897914441-53	002801 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ARLETE GRANEMANN DOS PASSOS	898714991-91	002802 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
DILSON PEREIRA LIMA FILHO	900066071-87	002803 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NALIA REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS	910494901-34	002810 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
JOANDRE AGUILAR URBieta	934244501-20	002816 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
THIAGO NAGASAWA TANAKA	935209729-72	002818 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CAMILA MASSUMI YONAMINE GUENKA	942302691-53	002822 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
CARLOS ALBERTO FAGUNDES	960920091-53	002832 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
MARIVANI MARIANI	964562211-53	002834 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
REZEILE SILVA MELO	971762221-34	002839 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
ROBERSON DE SOUZA VIEIRA	973394151-49	002840 / 2016	218 III / 747-1	02 MESES
RODRIGO CESAR GOMES SIMON	980259021-53	002843 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEANDRO FERRANDO	996982770-72	002847 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIAGO DE JESUS ROSSATTO BLANS RODRIGUES	022545821-78	002894 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIAGO DE JESUS ROSSATTO BLANS RODRIGUES	022545821-78	002895 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIAGO DE JESUS ROSSATTO BLANS RODRIGUES	022545821-78	002896 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIAGO DE JESUS ROSSATTO BLANS RODRIGUES	022545821-78	002897 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NATANAEL RIBEIRO CINTRA	024658761-04	002900 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WANDEBERG GOMES DA SILVA	027402981-29	002901 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS	029218371-29	002902 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CAMILA ANDRE GRILLO	030459531-40	002903 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARTINS GAUNA	065404301-91	002910 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUANA MAYARA SANTOS	066331139-00	002911 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	104710901-82	002912 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NATANAEL MONTEIRO DA SILVA	164841851-15	002923 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MATHEUS DAUZACKER NETO	238093961-68	002926 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GLEICI KELTI PEREZ MARTINS	316268868-06	002930 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

CLAUDISLEI MARQUES DO NASCIMENTO	337602841-91	002932 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIZIRA DA SILVA	391130271-15	002933 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JANE GAUNA FLORES	542587741-20	002939 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIO GONCALVES MACHADO	653833891-72	002943 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CESAR LUIZ DOS SANTOS	944883711-91	002960 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CESAR LUIZ DOS SANTOS	944883711-91	002961 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIO BARBOSA RODRIGUES	000540861-08	002971 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CRISTINA MEDINA PAES DE BARROS	000639391-85	002973 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RONALDO DE FREITAS NASCIMENTO	000718951-67	002974 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PEDRO PAULO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	005077151-52	002978 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIAGO JUNIOR DA SILVA PEREIRA	008728851-60	002984 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALINE DE FATIMA BEU GOMES	009027401-64	002994 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PEDRO PIRES	010087651-04	002999 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ FERNANDO SILVA BROGIATO	014954931-80	003013 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GENDAIR JOSE BERNARDI	016013779-91	003015 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EMANUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA PRADO	018008201-94	003017 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIZANGELA ZOLET	019607431-20	003021 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBERT AMORIM DA SILVA	022461001-51	003025 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBERT AMORIM DA SILVA	022461001-51	003026 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBERT AMORIM DA SILVA	022461001-51	003027 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DANIELA DE LIMA ARAUJO	024576491-70	003029 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIO ZENOBIO CARVALHO VIEGAS	028468291-87	003030 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KAYO FRANCK PIEL SQUEIRA	030271511-85	003035 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VAGNER FERREIRA SALES	030579551-18	003036 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HENRIQUE BENITEZ	030871531-41	003037 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WISLEY GUILHERME ZORZI	033007021-51	003041 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO JOSE BEDENDO	034393321-79	003042 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO JOSE BEDENDO	034393321-79	003043 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO JOSE BEDENDO	034393321-79	003044 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PINTO	044679551-86	003051 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIOGO SILVEIRA CASTILHO	045216349-82	003052 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RENAN GIMENES ROJAS	054750471-38	003057 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL	063410391-15	003062 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JORGE LUIZ ROLIM	157187941-20	003077 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SAULO VIEIRA JARDIM	175790581-20	003080 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AURELIO ALCANTARA	181898731-72	003081 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AURELIO ALCANTARA	181898731-72	003082 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIRCEU MISSIO	193767070-87	003083 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCIA NARCISO MIZUGUTI	237284261-72	003086 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLOTILDES CORREA NUNES	253285900-82	003087 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JORGE MARTINS TRINDADE	254955501-53	003088 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARILENE MACHADO DA SILVA	322432861-49	003092 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDA BICALHO SOARES DOS SANTOS	343617198-02	003093 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IVAN CARNEIRO DE BARROS	365860211-20	003096 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NICOLAU BENITEZ	372532981-87	003098 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ILONI BUSS	384847570-72	003099 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELZIRA DA SILVA	391130271-15	003102 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULA CRISTINA SOUZA DE CAMPOS CORREA	420861831-00	003105 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CELSO CICERO DE OLIVEIRA	421381751-20	003106 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TANIA CAMARGO	437345371-34	003108 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ENEIA FERREIRA DOS SANTOS BITENCOURT VASQUES	475599261-34	003113 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DEVANIL NATALIA CONCHE	491963751-91	003115 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FRANCISCO ATILIANO BENIGUES DOMINGUES	506057801-10	003116 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX	519686651-53	003118 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ VIEIRA ALVES	543838381-20	003121 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBSON CHASTEL SILVA	558876781-00	003123 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAURO RENOSTO	588840098-04	003125 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MIRIA MATOS DOS SANTOS CARDOSO	689813091-91	003130 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEILIANE NOCKO	690585631-20	003131 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEILIANE NOCKO	690585631-20	003132 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIAGO PEREIRA DA SILVA	733456951-20	003140 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALESSANDRO PAULINO DE SOUZA	808166491-20	003146 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALESSANDRO PAULINO DE SOUZA	808166491-20	003147 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	816960941-00	003148 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EMY SARUWATARI	870939281-53	003154 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELSON LOPES SALOMAO	873594481-15	003155 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCIANA ARAUJO SILVEIRA	879511421-15	003156 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CESAR LUIZ DOS SANTOS	944883711-91	003170 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RONALD TADEU MARTINEZ MARTINS	950082331-49	003172 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDIR LOPES NOVAES	106371841-49	003214 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ HONORIO SANTOS	111993931-34	003215 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AURELIO ALCANTARA	181898731-72	003218 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MATILDE HEMIKO MURANAKA	257197341-04	003219 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NORIKO MATSUMURA	327596498-49	003224 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NORIKO MATSUMURA	327596498-49	003225 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILSON CANDIDO DA SILVA	595457201-15	003231 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DOUGLAS DOS SANTOS ARANTES	733799481-87	003235 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

ALESSANDRO PAULINO DE SOUZA	808166491-20	003238 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IVAN CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	832137401-87	003239 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OTAIR AGUIAR DE OLIVEIRA	981187061-68	003247 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO HENRIQUE FERNANDES	985760971-68	003248 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RONALDO ORTIZ DA SILVA	001861761-12	003257 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEOMAR PEREIRA DA COSTA	003855261-21	003260 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEANDRO DIONEL RICALDE	006528721-58	003266 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NAYARA SANCHES SANTIAGO	008837481-50	003270 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILVIA FERREIRA DE ARAUJO	013000611-46	003285 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSIANE DA SILVA PEREIRA	017296691-40	003291 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALINE ABDULAHAD	018254511-33	003292 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JULIANA FREDIANI TIRELLI	018305291-96	003293 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
BRUNO MARCELINO DA SILVA	032259751-09	003304 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	037789421-40	003311 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
APARECIDO MACHADO BORGES	114331378-01	003331 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CICERO FELICIANO	139374051-00	003332 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILVIO CEZAR SANTANA	140300201-00	003333 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALCIDES DE DEUS MATEUS	146564691-49	003334 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAURO GONCALVES DA SILVA	176559941-53	003337 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ODIL JOSE CHAVES OLIVEIRA	199969931-91	003338 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SANDRA MARIA CORREA CHAVES	200588451-00	003339 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE AHILTON DA SILVA LIMA	203219101-68	003340 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	253486395-91	003344 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NEY BRUM DE MATTOS	357657209-00	003361 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LIDER RUEDA MAGRINE	365781501-53	003364 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSUE BRAGA DE SOUZA	365791731-49	003365 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA ARELETE TOLDO FERREIRA	407767781-53	003372 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARY CRISTIANE BOLLER BARBOSA	454877231-68	003377 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	475562341-34	003379 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDILSON BIGATAO	489549341-53	003383 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SEVERIANO GIMENEZ BRITES	542070611-34	003387 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELIO PEREIRA DE SOUZA	558294811-20	003389 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO AURELIO ALBUQUERQUE MACENA	590848391-53	003392 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALESSANDRA ARANHA DE OLIVEIRA	592519051-34	003393 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIA GARCIA SALDANHA	595562931-91	003395 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
BEATRIZ OVELAR CACERES MAYER	703372841-72	003406 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
BENEDITO AUGUSTO FILHO	762165601-82	003411 / 2014	218III / 747-1 / 0	02 MESES
PARMENIO DE SOUZA LIMA	846368311-87	003415 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SIDNEI CELSO DE SOUZA	849199221-91	003416 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DONIZETE LUZZI DOS SANTOS	906756651-91	003423 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIO DOS SANTOS	933906881-53	003427 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELISIEL COSME DA SILVA FILHO	944982701-00	003428 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HILARIO APARECIDO CANOSSA	974406478-15	003430 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO CESAR ELIAS GARCIA	980492088-34	003431 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	004714391-69	003451 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABRICIO ALBUQUERQUE YOUSSEF	006053161-47	003455 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TIAGO LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	024733531-23	003460 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO BATISTA MACIEL DA SILVA	176034711-68	003466 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DAIR DOMINGUES	321669661-87	003472 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSCIMAR RIBEIRO DA MATA	356088031-91	003474 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA CLAUDIA SILVA FLORES SOARES	561657061-34	003482 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEUZA DA COSTA	964132121-87	003489 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAFAEL ARNEZ TAMEZ	108056561-20	005831 / 2016	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 236, DE 25 DE MAIO DE 2016

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PAZO
JESSICA ARAAGAO DE SOUZA	049966841-35	006095 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IVO XAVIER DO REGO	312201181-68	006114 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IVO XAVIER DO REGO	312201181-68	006115 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IVAN CARLOS MENDES MESQUITA	201332191-00	006249 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO ROBERTO DA CRUZ CUSTODIO	718606571-68	006294 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARILENE VEIGA MIRANDA FONSECA	176983911-91	006466 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IRACI ALVES DE JESUS CACERES	367003121-91	006487 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IRACI ALVES DE JESUS CACERES	367003121-91	006488 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO CARLOS CORDEIRO	446265091-34	006503 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDENIR PEREIRA DE LIMA ALMEIDA	662739601-78	006526 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDVALDO SANT ANA DE SOUZA	732339607-78	006537 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RENATA BARRETTO PEREIRA CAFURE	799593691-53	006545 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIO ROBERTO PREVEDEL	922348871-00	007112 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LIVIA MARIA GIACOMETTI PIUBELI	950909321-15	007114 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSIEL DA SILVA MOREIRA	025357781-06	008188 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO RICARDO OCAMPOS	105347428-82	008244 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO MARCELO ORTIZ DO NASCIMENTO	367558851-34	008265 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSINA MARIA SARTOR SOUZA	382626300-68	008267 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDILSON AUGUSTINHO DA SILVA	561848321-15	008295 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELO PEREIRA DE MELO	908861431-87	008352 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABRICIO ANDREATTA ALBAN	014713061-19	009276 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EUNICE SCATOLAO CANZIANI	489543141-04	009383 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WALDIR ANTONIO ZANELLA	231101630-04	009489 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARIEL TORTORA DA SILVA	025934561-08	009535 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVA LOURENCO DA SILVA	080571171-68	009569 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO AMARO FERREIRA	203459501-78	009582 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LANIA TORRES DE AZAMBUJA	832161111-72	009681 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GIOVANNA ALVARENGA ORTIZ	890869291-68	009687 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO CARLOS TOSO	274439300-20	009757 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
REYNATO ALVARES VAREIRO	541824331-49	009767 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO JUNIOR SILVA BRITO	000514421-32	009794 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDINEIS GONCALVES SOUZA	859440171-04	010075 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALINE DO NASCIMENTO DA SILVA	044793081-80	010170 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JUNIOR DE SOUZA MATOS	048864861-00	010178 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OSMAR DE CASTRO RODRIGUES JUNIOR	049602471-00	010179 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WANDERLEY USTULIN	076928348-90	010183 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ODILO RENATO PETINARI	106427061-15	010189 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO CARLOS SANTANA DE SOUZA	127949268-61	010190 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVERALDO DE JESUS SANTOS	138663385-20	010191 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JORGE MARQUES BATISTA	143324851-49	010193 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	249388401-97	010205 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADELINA DOS SANTOS COLMAN	313202871-15	010211 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FRANCISCO SOLANO LOPES	338455147-87	010214 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERISVALDO SANTOS DE ANDRADE	338901701-10	010215 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IRACI ALVES DE JESUS CACERES	367003121-91	010221 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RITA ISAUARA SOUZA COSTA	403310751-72	010225 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	501341081-91	010245 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VIVALDO JOSE DA SILVA	502141791-68	010246 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEONICE OLIVEIRA DE JESUS	511174101-10	010247 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA MADALENA PIERIN	519817501-34	010248 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RUBENICE MARIA FERNANDES SILVA	527257235-15	010250 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSAFA BEZERRA DE BRITO	529355901-04	010252 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVALDO CORREA TEIXEIRA	529389211-87	010253 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SIRO JOSE MOLINA	609246401-20	010265 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELO RAMOS DE LIMA	609766401-04	010266 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROGERIO ANTONIASSI SANTOS	615187431-53	010267 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SEBASTIAO NOBRES DA SILVA	638362381-87	010271 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MEIRE ROSANA HATAKEYAMA	639755051-68	010272 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOEL CELESTINO TEIXEIRA JUNIOR	692715261-04	010274 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE ROZA DA CUNHA	697001331-68	010276 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DANILO PEREIRA BARBOSA	714343561-91	010278 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KETLIN PRISCILA LOUREIRO DOS SANTOS	730747721-15	010280 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JESSICA CARMEN FARIAS MILLA	754704111-68	010283 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS RAFAEL PEREIRA ANACHE	762743221-91	010284 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS RAFAEL PEREIRA ANACHE	762743221-91	010285 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ORLANDO TOLEDO BARBOSA JUNIOR	777988211-04	010289 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FLAVIA FRANCO VALESI	780454361-15	010291 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO JOAO OLIVEIRA DIAS	837193501-34	010303 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CALES	838476931-15	010304 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

CLAUDECIR FAVERO DE MORAES	874257851-53	010311 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALISSON RIBAS CIRQUEIRA	898672541-04	010315 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS BARRETO SILVA	908874921-34	010316 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIONILIO DA SILVA RODRIGUES	927497391-87	010319 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DOUGLAS LUIZ COMELLI	936631611-53	010321 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DOUGLAS LUIZ COMELLI	936631611-53	010322 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAFAEL ROBERTO MESSIAS FERREIRA	950870281-87	010328 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSELANE DOS SANTOS RIBAS	963584081-00	010331 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIANO MARTELLO	965117101-49	010332 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDINEY JARA DE OLIVEIRA	996863171-04	010338 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDINEY JARA DE OLIVEIRA	996863171-04	010339 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDINEY JARA DE OLIVEIRA	996863171-04	010340 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDINEY JARA DE OLIVEIRA	996863171-04	010341 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GABRIEL SHIBATA ESCARDIM	997487031-34	010342 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEZIEL DOS SANTOS PIRES	013110351-25	010376 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PEDRO RAIMUNDO ALEXANDRINO	015415029-06	010382 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCIANO DA SILVA BARROS	021222531-69	010388 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBSON DA SILVA	021594161-69	010389 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	029972388-70	010393 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILVANO BARBOSA MARTIM	032782541-39	010395 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBERVALDO GOMES ACOSTA	034748821-80	010397 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARCELINO HALISON DE LIMA ODORIZZI	046414011-01	010403 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARCELINO HALISON DE LIMA ODORIZZI	046414011-01	010404 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE AERCIO ALVES DAS FLORES	073552111-53	010408 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIO ROBERTO BAY	077993339-79	010409 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
XISTO CERVIM	105636281-20	010412 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAYDYR ANTONIO MEREGE	147914938-18	010413 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	199966081-15	010417 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AQUINO LUNA NETO	204022791-15	010420 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OSWALDO LUIZ DOS SANTOS ESCOBAR	273497051-15	010426 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PATRICIA DE OLIVEIRA MARQUES KOBAL	344833358-12	010430 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IDERCY AMARILHA FERNANDES	506222771-20	010440 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEOMARA PEREIRA PERRUPATO	529015721-20	010441 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
REYNATO ALVARES VAREIRO	541824331-49	010443 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUISA FERREIRA SCARABELLI	613667141-72	010446 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO NERY SANTOS ROMAN	727978271-04	010450 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GILMAR PEREIRA GLAGAU	730150671-68	010452 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELO GANCEDO	856061971-20	010464 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOEL BORBA DA SILVA	932248691-00	010470 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA FALCAO	001744381-41	010531 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEBERSON TEIXEIRA DA SILVA	004782651-74	010540 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ESTEVAO DA SILVA NEVES CONGRO	005244071-00	010543 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ISA FERREIRA DA ROCHA	007012441-86	010545 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ISA FERREIRA DA ROCHA	007012441-86	010546 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WALTER ALAN ALMEIDA CAMPIONE	008278711-55	010550 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
BRUNO MEDEIROS SANCHES	009783501-38	010553 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GUILBER FERNANDES NUNES	020592511-17	010578 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADRIANA MARY MESTRINER FELIPE DE MELO	025952139-62	010600 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILVIANE ROCHA	027984241-43	010607 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	028514161-97	010609 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ ANTONIO TAVARES DE SOUZA	028890331-55	010610 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIZANDRA FERNANDES	035637011-99	010630 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SANDRA REGINA LUPIANO DE ASSIS TORRES	039312598-03	010637 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HULDA DE OLIVEIRA	041398348-03	010640 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NELSON JONATAS DOS SANTOS MONTEIRO	046161561-40	010646 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RONILDO JACINTO DA SILVA	049981424-02	010653 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JUNIKAEAL MEIRA GUIMARAES	052215711-45	010656 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCINEIDE MARQUES NOSSA	062343128-96	010671 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIANA PINHEIRO DA SILVA	095210457-10	010683 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WALTEVAR GOUVEIA COSTA	164937291-49	010715 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO JOSE NELSON	293973161-68	010743 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADEMIR LUIZ RANSOLIN	313110240-34	010751 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SANDRA ELISABET SOARES DE OLIVEIRA	338613581-15	010762 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WAGNER GANASSIN	404364541-49	010787 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FATIMA AMORIM DE SOUZA	437607081-53	010802 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE GOULART QUIRINO	511698278-53	010831 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MADALENA CASTILHO	528781711-87	010838 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILDA SIRLENE GARCETE	558750761-00	010850 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDRE TESSARI FREIRE	563129621-72	010854 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JAIR DA ROSA E BORGES	572562091-34	010857 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MIREILI REZENDE DA SILVA	607944021-00	010865 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VANUSA FERREIRA DE CARVALHO	781006231-04	010901 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EMERSON HONAISSER CARDOSO	809248161-04	010906 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILMA CAMARGO GOMES LOPES	834947669-91	010915 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIENE BRANCO SMITH	870573441-04	010922 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDEIR MARQUES DE OLIVEIRA	879765791-34	010925 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GRAZIELLE MARCONDES MEAZZAA	903258691-20	010934 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

PAULO DE TARSO AZEVEDO PEGOLO	909004301-25	010936 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JEAN CRISTOVAO MUNIZ DE MATOS	923141471-20	010941 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ELIETE MARCOS MARTINEZ	937955481-87	010946 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIO RIBEIRO LARA JUNIOR	994222472-68	010971 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ITAMAR DIAS DE ALMEIDA	008561191-30	011024 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DANIELA BATISTA MEURER	014391581-93	011027 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBERTO CARLOS MESSA	518340061-04	011081 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSÉ CLAUDECIR DE LIMA	561980861-00	011086 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DENACYR CLAUDETE F CARVALHO	847364701-78	011100 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ VICENTINI	000065161-30	011119 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDE DEBUSSY PORTELA DE OLIVEIRA	009164771-18	011126 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TULIO CASSIANO GARCIA MOURAO	009641751-00	011128 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GUILHERME RIGO DOS SANTOS	010410321-37	011130 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SHELDON LEITE CHAVES	016636141-05	011139 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NATALINO CORDEIRO DA COSTA	021947771-05	011142 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PEDRO HENRIQUE CRELIS MORANDE	031720341-00	011157 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCAS RAMAO PEREIRA ORTIZ	035678641-22	011160 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
BRUNO LOPES COSTA	038520291-12	011166 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VANDERLEI RODRIGUES GARCIA	041320029-93	011168 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TASSIA REGINA NICALOSKI SCHERER	046877939-67	011175 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAICO ALVES PEREIRA	052017501-84	011178 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO VIEIRA LINS	077982451-20	011181 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE MARIA DE AZEVEDO RAMOS	103856651-72	011182 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO CESAR DUARTE PAES	162772795-72	011187 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIO DOS SANTOS MARTINES	185159258-00	011190 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ZELITO ALVES DE MELO	294394931-00	011200 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DENES JOSE MACHADO	464909571-91	011224 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALEXANDRE SOARES	490290611-20	011229 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
REGINA LUCIA DE LEON ABREU SILVA	501361351-53	011230 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MANFREDO WEILER	511703611-53	011233 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GIOVANNI OURIVEIS SILVA	563148681-49	011235 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO DA SILVA GONCALVES	595865831-04	011239 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO AUGUSTO CARRETONI PAZIN	609553331-72	011243 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOEL CELESTINO TEIXEIRA JUNIOR	692715261-04	011250 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOEL CELESTINO TEIXEIRA JUNIOR	692715261-04	011251 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERIKSON DE MATOS DIAS	703103351-91	011253 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
BRUNO HENRIQUE D OLIVEIRA	738202101-72	011256 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELAINE CRISTINE ROCHA CRISTAL	781575441-49	011260 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WAGNER GONCALVES MARTINS	815629341-04	011263 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IONE JARA ROCHA CRISTAL	817108011-15	011264 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IONE JARA ROCHA CRISTAL	817108011-15	011265 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO JOAO OLIVEIRA DIAS	837193501-34	011266 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WELLINGTON DA SILVA VIDAURRE	862912971-91	011271 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LAUDISON RIOS DE FIGUEIREDO	879084841-15	011273 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OLIVIA FERREIRA E SILVA	899209611-91	011275 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WISISDELLY CORREA GOMES	905632041-68	011276 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RICARDO MAGALHAES MALTA	914936501-06	011277 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CORSINO SOMMA	926481341-15	011280 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIONILIO DA SILVA RODRIGUES	927497391-87	011281 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO BRUNO MARTINS DA SILVA	927498101-59	011282 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DAVID DE OLIVEIRA SILVA	939479411-53	011286 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NEIVANDA DIAS JUNQUEIRA	956041541-72	011289 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALESSANDRO MARQUES CARVALHEIRA	978292181-53	011293 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JULIE ABUHASSAN GONCALVES	010796901-74	011316 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUANA AMARAL DE SOUSA	012646221-63	011318 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CELO NUNES PAIVA SALES	012897851-12	011320 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	013368978-64	011321 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE ROBERTO FRANCO	057739408-84	011342 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ANTONIO IBARRA	311831741-07	011350 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO JULIAO DA SILVA	490021471-04	011354 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO MARCOS BORGES	639600791-68	011360 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GELSON MARCONDES DE QUEIROZ LOPES	820245619-34	011364 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIA FAUSTINO	915262211-87	011365 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO AIRES VIANA	004512891-02	011381 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WAGNER MAURICIO DA SILVA	005654721-86	011382 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RICARDO CAVACANTE MICAEL	009616171-01	011389 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSIMARA NOGUEIRA DE MOURA	017751801-40	011398 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS CESAR CABRAL DO NASCIMENTO	020089011-57	011403 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEANDRO ANTUNES BRITO	020919481-28	011404 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAGNO PEREIRA DA SILVA	024469941-05	011408 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAGNO PEREIRA DA SILVA	024469941-05	011409 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELO GOMES LEITE	025188091-55	011413 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSIEL DA SILVA MOREIRA	025357781-06	011414 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSIEL DA SILVA MOREIRA	025357781-06	011415 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

JOSIEL DA SILVA MOREIRA	025357781-06	011416 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABIO RIAN SANCHES DA SILVA	027408351-59	011418 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO DE SOUZA AZEVEDO	028884441-60	011421 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILSON APARECIDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	029582701-73	011426 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JACINTO ROQUE QUINHONES	030050031-91	011427 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FRANCISCO CLAER ESPINDOLA	030250711-68	011428 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GERALDO JUNIOR SILVA SANTOS	034265701-14	011432 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDINEY BALLADARES ARROYO ANDRADE	034506541-79	011433 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KAMERSON CARLOS MEDEIROS ANTUNES	036266171-57	011434 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCIANO BARBOSA BREURE	044177741-45	011442 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEFFERSON RICHARD MELLO ARAUJO	049142051-06	011450 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MATHAUS RAMOS SANTANA	049491901-99	011451 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ORIVAL ATILIO	157121501-82	011463 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIO VARGAS ROSA	160488141-00	011464 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO VICENTE HERMINIO DE AMORIM	171431361-15	011467 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDMILSON PRATES DE SOUZA	175838701-78	011468 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JORGE TADEU LOPES	240426259-91	011471 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NEI JOSE BATISTA PINTO	257746201-82	011473 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO FABIANI DOS SANTOS	289426348-18	011484 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	337655961-91	011489 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DAMIAO APARECIDO FLORENTIN	356042471-20	011492 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA	356899001-68	011493 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO ISSAO ITO	404009991-53	011496 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERALDO DA COSTA	407401961-20	011497 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NADIA MARIA CHANCARE	436701211-53	011500 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARTIVO BORBA DE SOUZA	465321701-78	011507 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIA VANUZA DE SOUZA ALVES	466113121-53	011509 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO SERGIO DE ANDRADE	466334301-59	011510 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAGNA IRACEMA ANTUNES POMPEO COSTA DA SILVA	501899136-49	011514 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILLIAN DE OLIVEIRA ANTONIO	562715811-53	011523 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VANDER GONCALVES DE LIMA	568656001-34	011524 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EMERSON MARTINS TELES	569298381-87	011525 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALESSANDRO LUIS DE SOUZA	614855001-68	011533 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KATIA GAMARRA DO NASCIMENTO	932671691-00	011574 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEVERSON SONTAG	934222291-91	011575 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEVERSON SONTAG	934222291-91	011576 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS JOSE SILVA	961441901-63	011577 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WANESSA MUSTAFA CHRISTOFANO	987224841-91	011582 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ITAIANA HENDGES	992422141-91	011584 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOACIR GARCIA RODRIGUES	000636761-50	011613 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDSON DELGADO ESTIGARRIBIA	000964101-75	011614 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IGOR GUSTAVO TONISCA MUDRI	001289201-73	011615 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AROLD GUTIERRES DO AMARAL	004741691-20	011618 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEON LUCAS PRESTES RIBEIRO	006553711-41	011621 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE ADAMES	016669741-96	011633 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PRYSCELLA FERREIRA SANTANA	023995461-05	011646 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSIEL DA SILVA MOREIRA	025357781-06	011647 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSIEL DA SILVA MOREIRA	025357781-06	011648 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSIEL DA SILVA MOREIRA	025357781-06	011649 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA	027984421-25	011651 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO DE SOUZA AZEVEDO	028884441-60	011653 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NATHALI SILVEIRA SILVA	030888321-74	011655 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ FERNANDO VIEIRA DA SILVA	034352121-01	011658 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KAMERSON CARLOS MEDEIROS ANTUNES	036266171-57	011662 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO FERREIRA CORDEIRO	039646151-45	011664 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THEODORO CARLOS CORREA DA ROSA	050360241-84	011675 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VICTOR MARTINS ALVES	107849496-70	011682 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NORBERTO RODRIGUES DE SOUSA	124910981-72	011684 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADEMILSON MOREIRA	142982601-00	011685 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NARCISO ZULIM	158590538-00	011688 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO PEIXOTO DA SILVA	200276641-04	011691 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NELY FERREIRA DIAS	201450121-15	011692 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SUELI EMBOABA	260470848-50	011703 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIANA LUCIA DOS REIS PASSOS	272173158-08	011704 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE ANTONIO DA FONSECA COSTA	294885321-49	011709 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIA ODNEIA SILVEIRA LEITE	404018551-04	011718 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SUELI FURLAN MATICOLLI	448104231-15	011724 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIONOR DE CARVALHO	489941621-00	011727 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JANICE PASSOS DE MATOS	542117191-49	011729 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VOLNEY GUIMARAES DA SILVA	554864601-04	011732 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SEBASTIAO CAMARGO GOMES	582599371-15	011736 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

MARCELO ANTONIO DE SOUZA	609665481-91	011742 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS SERGIO FRANCISCO IRALA	639191841-49	011745 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IRINEU APARECIDO HONORIO	764560999-00	011755 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DURCILEI NUNES DA SILVA	822383911-34	011764 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
EMERSON CARLOS COELHO DA COSTA	833140831-49	011765 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VILMAR RODRIGUES DE JESUS	837606011-20	011767 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MURILO CHICHORRO DE OLIVEIRA	854639651-53	011772 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBERTO CORREA MAGALHAES	858112031-87	011774 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MIRIA AVANCI BRITO RODRIGUES MARTINS	876950571-34	011776 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO DOS SANTOS CRISTALDO	934278751-72	011784 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KENIA NOVAES DA SILVA	968079111-49	011790 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THAIS MODESTO DA SILVA	968449491-20	011791 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO TOME RODRIGUES	979736881-53	011792 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEBERSON VIANA MARQUES	001685821-20	011815 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
VANIA APARECIDA DIAS	004618781-27	011819 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JOSE MAURILIO DOS SANTOS BARBOSA	016020241-89	011829 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ROBSON CESAR MIRANDA GARCIA	019561021-08	011838 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSANGELA MORARA VALES I VISU	021801551-82	011839 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
LUCIANO AGUIAR NOGUEIRA	022878111-68	011841 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	039590508-79	011852 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WALDIR THALISSON CARDOSO NANTES	045055411-26	011853 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WALDIR THALISSON CARDOSO NANTES	045055411-26	011854 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ISRAEL DIEGO DA SILVA DA COSTA	047013781-94	011856 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ CARLOS MENDOCA RONDON	073797731-00	011863 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO DENAUR MENEGAS	148345459-20	011873 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
UMBERTO PAVAO VARGAS	238394491-20	011878 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WALID SELEM	257445001-97	011880 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WANDA DE OLIVEIRA PAULINO RIGUETI	338148721-34	011896 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
TATIANA CAMARA RASSLAN	355989801-34	011898 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IZAIAS CAMARGO DE CASTRO	356782831-20	011899 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELO DE ARAUJO CALDAS	379485045-91	011904 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE MARIO DA FONSECA	381703968-91	011905 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JOEL ALVES DA SILVA	429805261-34	011908 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OZIEL SOARES	480615141-68	011912 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARCOS ANTONIO MONTAGNA	561708071-72	011926 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
REGINA LUCIA ANTONIASSI SANTOS	590666288-04	011932 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
CLODOLDO FONSECA FERREIRA	607716401-10	011933 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCIANO ROSA DA SILVA	801295281-53	011944 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	867437081-00	011952 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR	888675281-49	011955 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JANETE ALVES BARBOSA	954833651-00	011964 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MIGUEL FONSECA DA SILVA	988835931-20	011971 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ESTELINA MACIEL DA SILVA	004816231-08	012010 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GABRIELA LEITE NABHAN	016546111-07	012030 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO LAZARO BELTRAMIN	022422798-07	012040 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GUSTAVO GUIMARAES BORGES	025331181-09	012042 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO DE SOUZA AZEVEDO	028884441-60	012044 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELO ZAMBRANA PEREIRA	029663711-45	012047 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MICHELI ARCARI	041409221-09	012059 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OTACILIO BIAZOTO DAMAZIO	049026751-37	012066 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIAS FERREIRA DA SILVA	080410401-87	012076 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FRANCISCO ANANIAS DA SILVA	105723841-49	012078 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE EURIPEDES FRANCISCO	140920181-34	012081 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE RODRIGUES CABRAL	157607401-30	012086 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALICE GOYA	164225031-72	012088 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ FERRAZ	199968371-49	012092 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIAS XAVIER	220349601-06	012095 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OSVALDO XAVIER DE MACEDO	249268761-91	012097 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LINDBERGH FERNANDES MEIRELLES	254659531-87	012099 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELISEU TOLVAI	272353781-15	012103 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO ANTONIO NOGUEIRA FILHO	316271158-46	012108 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA NIDIA CANHETE	366265111-49	012113 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ILONI BUSS	384847570-72	012115 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PEDRO GUILHERME GARCIA GOES	404488861-20	012117 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NELSON DERZI	419888337-87	012120 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO AMORIM	421089421-49	012121 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FLAVIO EDUARDO DE LIMA	444777751-72	012124 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
APARECIDA SANTANA TEODORO	465565911-49	012127 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GENECI QUEVEDO DO NASCIMENTO DA SILVA	480703861-34	012129 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALMIR JOAO ROSIM	554205591-53	012136 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AMARILDO DAHMER	554953549-15	012138 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDREA MARQUES GALEANO	614087941-87	012143 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HILARIO LINCOLN SANTOS	707146811-72	012148 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

JACI DE LOURDES MELO ACIOLY	712510141-00	012149 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JESSICA ALMEIDA ARRUDA DOS REIS BELMONT	724905001-04	012150 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARISETE MOREIRA BARBOSA CANDIDO	779130781-20	012156 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GILMAR LUIZ FERREIRA	782208661-87	012158 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO RODRIGUES JUNIOR	856553681-53	012168 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO ALVES DE SOUZA	921731361-00	012174 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA	955749721-15	012177 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	960447641-68	012179 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AURELIANO ARAUJO MEZA	970169341-87	012181 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DANIELLY SOARES VILLAS BOAS	972159451-20	012182 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDILSON ANTONIO KARLING	972349151-68	012183 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SAULO GALVAO SABIONI	991260011-87	012185 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PETTER ORTIZ DA COSTA MARQUES	996057081-91	012186 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA PAULA MARECO GONCALVES	000816521-19	012200 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JORDAN NORBUTAS	027997501-50	012205 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAIARA KRUKI LIMA	046278541-61	012207 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABIANO LINO DA SILVA	002563851-30	012226 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO ANTONIO PIRES CAMPOS	003560436-06	012228 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TIAGO GONCALVES DA SILVA	004499831-70	012229 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBSON SILVA SANTOS	009089031-03	012234 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JANNOS CAPILE CUNHA	011673631-32	012238 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODOLFO ACIALDI PINHEIRO	011733601-74	012239 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELTON DA SILVA VARGAS FERREIRA	012163061-76	012240 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HOOVER LEMOS JUNIOR	019006051-47	012246 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AMANDA GONZALEZ DE MOURA FE	019518461-09	012247 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NAYARA THEODORO DE ANDRADE	021887851-69	012249 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SIDNEI DE SOUZA VERRES	023257751-00	012251 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEANDRO BENEVIDES COSTA	026686991-26	012253 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DOUGLAS RODRIGUES DA CUNHA	030523251-75	012260 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAFAEL MEIRELLES GOMES DE AVILA	034094261-40	012268 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO HENRIQUE SOARES PEREIRA	036363281-66	012273 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILLIAN GARCIA PEREIRA	039428431-37	012278 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DAYANE XAVIER VILELA	039466751-40	012279 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NUBIA KAROLINY PAES MARTINS	040536701-52	012281 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NUBIA KAROLINY PAES MARTINS	040536701-52	012282 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NUBIA KAROLINY PAES MARTINS	040536701-52	012283 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE AUGUSTO DE LIMA ALVES	294281301-68	012327 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 237, DE 25 DE MAIO DE 2016

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	322537291-91	012330 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDMILSON TADEU CANAVARROS DOS SANTOS	408300041-49	012339 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSUE FULOP	444790001-78	012341 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NEUSA APARECIDA LEITE	474182909-00	012346 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARISA DA CONCEICAO GONZAGA	481303111-00	012348 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JUNIO ANTONIO DOS SANTOS	511909151-20	012351 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALPHEU RODRIGUES DE ALENCAR NETO	528467411-15	012353 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILLIAN ALBERTO HIMMELREICH	542199221-72	012354 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO VICTOR DE ALBUQUERQUE	558768971-91	012355 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADRIANO BRUSCHI FRANCISCO	600831741-68	012359 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DAVI DE OLIVEIRA	653548501-34	012362 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
REINALDINA MENEZES	698762231-00	012366 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSA MARIA CAVALCANTI DA SILVA	700941101-82	012367 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO VITORIANO PEDROSA LIMA	785642201-72	012374 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS	848314998-20	012382 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO TRELHA DE OLIVEIRA	859394551-15	012384 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABIO ALENCAR LIMA	898190391-34	012389 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDRE FERREIRA DINIZ	986175401-68	012400 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIZENA DE ARAUJO MENDONCA	001123551-96	012417 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSIANE OLIVEIRA MELLO	001584141-36	012418 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AMILTON NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	001591501-83	012419 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CALLECIR MENEZES DOS SANTOS	002304711-96	012422 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO ANTONIO PIRES CAMPOS	003560436-06	012428 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CIRENE RIBEIRO DA COSTA VANNI	003855221-34	012432 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MOACIR SOUTO REQUELM	004773271-76	012434 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIZANE MARIA DA ROSA BATISTA	005886481-40	012435 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO LUIZ SOARES MARRA	006049231-71	012438 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EMERSON JOSE FERRARINI	007299031-76	012441 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALEX COSTA VACARI	010835441-52	012444 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	012769471-43	012447 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NAYANE ANDRADE DE OLIVEIRA	016853021-06	012455 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CESAR RODRIGO PONTARA	021989289-06	012471 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADEILSON BOGADO FERREIRA	022541421-00	012472 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TIAGO NOGUEIRA GODINHO	024848011-14	012475 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CRISTINA VANESSA BENITES RIOS	024870481-82	012476 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDRE HENRIQUE POGODIN FONTOURA JUNIOR	026535021-27	012479 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO CARLOS MONTIEL BARBOZA	027167001-09	012480 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HIROSHI YONAMINE JUNIOR	027794641-78	012481 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THAIS SOUSA EBBING	030213721-12	012487 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	030457891-61	012488 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIAGO CASARIN FLAVIO	031917981-88	012491 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SÍLVIO EDUARDO BURANI	034346718-62	012494 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HENRIQUE TAKASHI MITSUYASU	035734981-40	012497 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GIOVANNE SOUZA PEDRAZA	038918051-36	012504 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIA DE SOUZA BRUM	044666801-08	012512 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABIO MARQUES SCALON	046359151-82	012514 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROGERIO LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS	052189011-05	012516 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDIR BENITES	080334118-05	012525 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MOACIR ALVES RIBEIRO	103907661-00	012528 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDIR DA COSTA GUIMARAES	108919781-00	012532 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MILTON DE SOUZA	139263811-91	012535 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DELCEMAR DA SILVA HOLSBACK	158890458-06	012539 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	163647321-00	012543 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE GOMEZ ALEGRE	169711088-68	012547 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PRENTICE ARANDA	175693461-49	012548 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MALCON JOSE GARCIA AVILA FERRAZ DE CAMPOS	190632388-78	012550 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO BOSCO ANTUNES RONCISVALLE	272240821-04	012568 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARLENE DE FATIMA BERNARDON	291443100-72	012571 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AYRTON ROMERO DE CASTRO JUNIOR	294520581-53	012574 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUISA ROSINEIDE FERRO CAMARGO	311341491-15	012576 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
LEONIR CERVI	314513490-68	012577 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DEUSUITA GOMES DOS SANTOS COSTA	328896821-53	012581 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO APARECIDO BARBOSA GOMES	338910361-91	012582 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALFREDO JACOB VAZ LINHARES	356079201-00	012584 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AFONSO VEIGA MENDONCA	356258801-15	012585 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SIDINEY FERREIRA LIMA	368419352-68	012591 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IVO CICERO DA SILVA	419642254-34	012597 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIVINO FERREIRA DE SOUZA	446800661-72	012603 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GERSON GARCIA	448644931-20	012604 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SANDRA CLARO SARMENTO	454924501-82	012606 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SANDRA CLARO SARMENTO	454924501-82	012607 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ CARLOS ZACARON	458610051-68	012608 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARIADNE DE FATIMA CANTU DA SILVA	466706020-49	012610 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SONIA MONTEIRO RODRIGUES CAIRES	475530491-15	012611 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ISIS NERI SATO DE FREITAS	518950561-87	012622 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA MADALENA PIERIN	519817501-34	012625 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA MADALENA PIERIN	519817501-34	012626 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA MADALENA PIERIN	519817501-34	012627 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DONIZETE DE SOUZA SILVA	542890171-34	012632 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO SERGIO FERNANDES	554071701-59	012634 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILTON CHILAVIER OLIVEIRA	555005521-04	012635 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IVO BRUNHEROTTO	555218609-59	012636 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GERALDO SOARES FARIAS	556989486-15	012637 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VANESSA CHAVES MIRANDA	569295281-53	012643 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

FELIX BATISTA ARENALES	588242608-10	012649 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS MATTIOLI GUSMAO	595179487-00	012650 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA DAS VIRGENS COSMO	595742081-68	012652 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GERARD KNIBBE	595743211-34	012653 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CELSO APARECIDO SGARAVATTI	595912931-00	012654 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIA DE SOUZA VALDEZ DOS SANTOS	601109371-04	012656 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ENEAS RAMOS DUARTE	608390401-30	012657 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADEMIR SAMPAIO DE OLIVEIRA	614017651-49	012658 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAMONA DE JOSILCO	614262701-78	012659 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEANDRO CARLOS FRANCISCO	614277301-30	012660 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GILDO PERCEL	636240790-34	012664 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA	636949211-68	012665 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JANETE SIMONE FERREIRA GUERRIERI	662431901-10	012669 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LAUDELINO VILELA GUEDES JUNIOR	700358141-87	012673 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILLIAM ALVES RIBEIRO	702620551-04	012674 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO MIZIARA NETO	709285331-15	012677 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SANDRA DA SILVA FERNANDES	723970711-34	012681 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDERSON DA SILVA	732326101-53	012685 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI	733150871-72	012686 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CRISTINA DE OLIVEIRA QUINTANA RICCI	768616941-34	012689 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RENATO MARQUES BRANDAO	773871981-87	012691 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IVO SERGIO PUORRO	797506488-20	012693 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RONALDO DIAS PEREIRA	807613211-87	012696 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
REGINALDO DE OLIVEIRA	812906401-49	012699 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	814021801-44	012701 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO SERGIO SANTOS DE MORAIS	825349771-72	012702 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANASTASSIOS KEFALINOS JUNIOR	828108691-20	012703 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ODIRLEI CAVALCANTE DE SOUZA	829811321-72	012704 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DEOCLECIO OLIVEIRA DE SOUZA	869654251-72	012714 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAFAEL TRES	871350941-15	012715 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JARI DE SOUZA BARBOSA	880907361-49	012719 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO LUIZ DA VEIGA	890294961-34	012722 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GIACOMO PERONDI	900136201-00	012724 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOELMA RIBEIRO DA SILVA	938040911-72	012734 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DANILO CESAR MAFFEI	942789111-49	012737 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EURICO DE OLIVEIRA	945598481-49	012739 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CICERO GARCIA DE ARAUJO	970069208-68	012748 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THAIS PERATELLI	985772981-91	012756 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELTON GOMES DA SILVA	989372351-53	012757 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KELSON DE SOUZA FERREIRA	999001061-72	012759 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIO MARCIO MOREIRA	000427671-05	012808 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO GREFFE MACEDO	001429871-66	012812 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEONARDO FERREIRA	002109181-10	012814 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KATTUCE FERNANDES ROCHA	004811191-08	012823 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RENAN FERNANDES FAVA	008537951-42	012831 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAGDIAN ECHEVERRIA	014868801-26	012856 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SIRLENE BENITES MARTINS WASHIMI	022608319-58	012883 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THALLITON DIEGO DA SILVA	024973181-90	012890 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO EDUARDO MENDES	025311181-10	012893 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALINI DA SILVA SANTOS	026715011-37	012897 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CRISTIANO SPIEWAKOWSKI	026994301-37	012898 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SAULO DE LIMA MARQUES	028306321-17	012904 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDRE LUIZ DAZZI	028459661-21	012905 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVERTON GOMES KOHNS	032424841-50	012920 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEAN CARLO MOTA TERRA	034223921-06	012927 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEAN CARLO MOTA TERRA	034223921-06	012928 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DAVID DE SOUZA RAMOS	035998881-40	012932 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DAVID DE SOUZA RAMOS	035998881-40	012933 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CELIO DE ABREU LORIA	038597456-62	012943 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TAYLINE CRISTALDO DE OLIVEIRA	043664141-04	012951 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PEDRO HENRIQUE CORREIA MANUS	043755821-54	012952 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	043897381-00	012953 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDERSON LOPES DA SILVA	044436691-16	012957 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WESLEY DE BASTOS RANGEL	044773071-10	012958 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
BRUNA DE CARVALHO BUQUE	051511261-56	012972 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAYLISSON ZANARDI DOS SANTOS	055078241-93	012981 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NERIO AJALA	070434221-91	012991 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA	106408941-00	013001 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA	106408941-00	013002 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERNADES REIS	131088438-26	013011 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IVALDO DE OLIVEIRA	164828321-72	013022 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
APARECIDO DIAS PAIAO	177466631-68	013025 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDALTO DA COSTA JANDRE	189415329-49	013026 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RENATA SANCHES FRANCO ICASSATTI	200740038-36	013028 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

THIAGO FERNANDES GOMES	218189998-38	013033 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JULIO CEZAR BRAGA	230840901-06	013045 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ILARIO ANTONIO FORNARI	233034250-00	013046 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JORGE MIRANDA	285091101-15	013077 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
APARECIDO SIDNEI MARQUES	312516171-15	013087 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBERTO CARLOS GIROTTTO	322217111-49	013091 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA EUGENIA COSTA	357575821-20	013101 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCIO AQUINO COIMBRA	358235501-20	013102 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AMAURI SANTANA PAULOVIC	373005858-41	013108 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVANCINIE VINCOLETO JUNIOR	385673771-53	013110 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIO TADEU ALVES	454911941-15	013124 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARMANDO RODRIGUES	456789281-04	013125 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARILZA APARECIDA DE LUCENA MATTOS	518364241-91	013144 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JADIR SOARES DOS SANTOS	519035121-15	013147 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSENI MOURA DA SILVA	543744481-87	013156 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS JORGE ROJAS OLIVA	558478201-78	013160 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROVILSON LOPES MARTINS	561873781-72	013163 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIENANE COMPARIN SILVA	572672271-04	013165 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEONILDA DE PAULA DOS ANJOS	575538909-87	013167 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA MARIA BITTENCOURT BASSO	578847149-49	013168 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JONILSON ORTIZ PRADO	582657591-34	013169 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS MATTIOLI GUSMAO	595179487-00	013171 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA CLAUDIA DOS REIS CANHETE	607583841-49	013176 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SEBASTIAO BARBOSA GRECO	608679061-20	013180 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
APARECIDO CHRISTIANO DA SILVA VALENTE	613964191-87	013182 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDETTE SANTANA DA SILVA	613975041-53	013183 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILVANO ANTONIO HENRIQUE	620646222-68	013186 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NELSON NEDER PEREIRA NUNES	637454291-68	013187 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SOLANGE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	638388341-00	013190 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUDIO DA SILVA	640870936-20	013193 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JORGE GONCALVES DOS SANTOS	661597171-20	013195 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OSVALDO LUIZ MACIEL VILALBA	662447141-72	013196 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVERTON GOMES CORREA	701114211-87	013204 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SEVERINO ESTEVAM DE OLIVEIRA	726311048-20	013218 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ORLANDO MOREIRA JACQUES	757514027-15	013229 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VANUSA FERREIRA DE CARVALHO	781006231-04	013237 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUDELCA DORNELES DOS SANTOS	799679491-04	013241 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OSEIAS BISPO DE ARAUJO	802942001-34	013242 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AUDIE ANDRADE SALGUEIRO	805506651-53	013243 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ILCLEIA PEREIRA	807446051-72	013245 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WALTER RADICH JUNIOR	808495631-00	013247 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAURO CELSO SIMOES VIEIRA	810640471-49	013248 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA	822468901-87	013250 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO SERGIO ROCHA DA COSTA	835535501-63	013252 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIOGO WENDLING	861401401-53	013257 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA	861668831-53	013258 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN	882253561-87	013264 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS DOMINGUES DO NASCIMENTO	889630981-68	013267 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GEOVANE MARCOS MACHADO	897416411-68	013270 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO DOS SANTOS	931175311-49	013279 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FRANCIANE GODOY MARTINS	932501851-91	013280 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GEOVANI HENRIQUE GAIOFATO PIRES	936981861-87	013284 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO CESAR JAQUINTA	939631651-20	013287 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AILTON SAMPAIO DE OLIVEIRA	946663341-49	013289 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDERSON RIBEIRO SCHIAVI	946669621-15	013290 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
UILSON SILVA FERREIRA	953053431-00	013295 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LARISSÉ DIAS PINTO	954854491-15	013296 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KATCYLENE MENDES ECHAGUE	966074241-04	013300 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABIO CARRETONI FIGLIOLINO	966631541-68	013301 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SIRLENE ALVES CALDEIRA	977514801-49	013306 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCELI MALAVAZI HILARIO	979862081-04	013307 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAYARA SOUZA ARAUJO	006191061-90	013395 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RENATO BATISTOTE DEVES	006643861-64	013397 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CRISTIAM LEONARD PACHECO DE ANTEQUERA	008056559-05	013401 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
GREICE DA SILVA GOMES	010261681-71	013406 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NILTON CANTERO GONZALEZ	019686641-30	013428 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA PAULA LEITE DE DEUS	022906361-69	013437 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RENATA ROJAS VIEIRA	024761101-83	013443 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDINEI DO AMARAL FERNANDES	025077641-39	013445 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GABRIEL DA SILVA MIRA	025507911-77	013448 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

GLEYSOY JESUS DE MOURA	027893581-84	013459 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUAN CALACA MENDONCA SILVA	033615101-20	013477 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LINCON MARQUES DE ARAUJO	035807591-24	013481 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEAN CARLOS NASCIMENTO BENITES	042017481-89	013489 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDIVANDRO THOMAZ DE VARGAS	042725639-98	013492 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
LUIZ HENRIQUE MIRANDA SANTOS	061325301-93	013522 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KELLY BELTRAO BUENO	061834888-36	013524 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
SIDNEY APARECIDO BOMBA	086381328-32	013539 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
EUCLYDES BALDO	093908128-87	013541 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAURILIO DE SOUZA MEDEIROS	140784811-91	013554 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MANOEL PEDRO BERNARDINO	143775949-15	013556 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EMILIANA DUARTE ESPINDOLA	148328011-04	013559 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA	157589231-68	013561 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA	157589231-68	013562 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALFRED FRIEDRICH WAHL	175219479-91	013568 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO FERREIRA BARBOSA	198584939-91	013571 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ANTONIO FERREIRA BARBOSA	198584939-91	013572 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA RAMONA AQUINO MARTINEZ	203902111-68	013577 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	223751848-31	013580 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA AUGUSTA BARROSO	250343911-04	013584 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAURO GIL NOGUEIRA	254697031-34	013588 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADEMAR RODRIGUES DE MOURA	257485051-34	013591 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS KAZUO YANAI	286551251-72	013600 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
BELMIRO JOSE F FILHO	294882061-87	013604 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALCIDES DE CARVALHO SILVA	338222121-72	013616 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ITAMANDARE JOSE SANTANA	367745611-87	013625 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADILSON FERREIRA QUINHONES	372697471-72	013628 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARISIO VITOR DE MORAES	421569631-34	013638 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEFFERSON KANTORSKI SOARES	445150491-00	013642 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAGALI DA SILVA SANCHES MACHADO	447000081-72	013647 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GISLAINE NUNES MACHADO QUEIROZ	464591701-34	013652 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE DA SILVA LIMA	475005141-15	013655 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SEBASTIAO RAIMUNDO SOUZA	475035131-87	013656 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS ROBERTO STRADIOTTI	490086091-34	013663 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
DELIODETE SANTOS ARUEIRA	496345771-72	013664 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO MARCOS FERREIRA GONCALVES	518848361-00	013671 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
SUELY RIBEIRO DA SILVA	543983121-53	013678 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSALETE BROGNOLI DE OLIVEIRA	555705181-34	013681 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
SEBASTIAO LOPES DE ALMEIDA	600821941-49	013702 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SEBASTIAO LOPES DE ALMEIDA	600821941-49	013703 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDETTE SANTANA DA SILVA	613975041-53	013705 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VICTOR SARAVY FERNANDES	615401701-44	013709 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	639805411-34	013713 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KLEBER ALVES DUTRA	640111861-04	013714 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEONILTON PINHEIRO SOARES	727933841-00	013733 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JESUS DA CUNHA GARCIA	765992648-91	013736 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALDAIR GARCIA DE PAULA	772146761-68	013738 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULINHO DE SOUZA PINTO	787134471-49	013746 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MAURICIO SABADINI	795569496-15	013750 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABIO DA SILVA	812833001-25	013760 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KELLY CRISTINA ZAVALA	834716931-49	013771 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DEIVID DE ALMEIDA LOPES	836646021-53	013772 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JASON ROBERTO PEREIRA	870600781-34	013781 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS BATISTA LOBO	871217781-49	013782 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABIO GONSALVES DE AGUIAR	890590501-34	013787 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSELY FERREIRA PIRES MARTINS	890745561-91	013788 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO ORTEGA NOGUEIRA	907874711-00	013794 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA DE FATIMA SANTOS PEIXOTO TOZZE	946762831-72	013810 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
LUCIANE MOURA DE VARGAS	949935561-87	013815 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA	964140491-15	013817 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NILTON PIRES DE ARAUJO	969203358-91	013820 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBERTO POLASTRI	969600278-53	013822 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ROBERTO POLASTRI	969600278-53	013823 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
RAPHAEL SOUZA DOS SANTOS	976731451-20	013825 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANANIAS BRANCO MARTINS	984767501-53	013832 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS ARANTES BUENO	989889051-72	013836 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDER BEZERRA LOPES	993355731-91	013837 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CAMILA MARCONDES QUEIROZ	002088981-07	013878 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

THAIS DAYANE AVALOS MARTINS DA SILVA	003869471-98	013881 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAMAO RAMIRES JUNIOR	004512351-93	013883 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MANFREDO ALVES CORREA	005624911-04	013886 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIO RODOLFO GUAZINA DE SIQUEIRA	005926181-10	013887 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAYARA SOUZA ARAUJO	006191061-90	013889 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LARA CAROLINE DE MARCHI DE CASTRO MOREIRA	007376291-18	013896 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIO FABIANO VICENTE DA SILVA	008921501-06	013900 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILLIAN FERREIRA DA SILVA	012904091-61	013911 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDUARDO DA GUIA E SILVA	013254521-73	013913 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVERTON FELIPE DE CAMPOS RAMOS	013883431-85	013915 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JULIO CEZAR DANGUY	014783389-20	013918 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
BREITNER ROSA DAMBROZ	015951941-18	013920 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GABRIELLA ESCOBAR DA SILVA	016035651-24	013921 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALDREA LUCINE DINIZ RODRIGUES	016570091-22	013923 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO LUIS CARDOSO	023650828-82	013939 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDRE MOREIRA MAHMOUD	025303961-40	013945 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DOUGLAS NASCIMENTO DE SOUZA	034682481-80	013976 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MURIS ABDONOR	036735148-06	013978 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEAN RICARDO OLIVEIRA DE FARIA	038979521-65	013981 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE GABRIEL DE LACERDA	041696141-00	013992 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WEVERTON MARCOS DE FREITAS ANTUNES	048325551-38	013999 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERICK NAURI DA SILVA RAMOS	051690141-98	014003 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIENDER ALBERTO ROCHA DA SILVA	053089111-50	014004 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEONIR MIRA BATISTA	080257381-91	014013 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO CAMILLO NETO	099427501-34	014017 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OSVALDO VIEIRA	104878831-87	014018 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADEMIR GALVAO DOS SANTOS	106568391-04	014019 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARISTEU ALCEU CARBONARO	143171761-49	014027 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELZA FERREIRA DE MELLO ANDREA	171414351-15	014031 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA CANDIDA NOGUEIRA VILELA DE ANDRADE	203458791-04	014038 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIZABET HAFEZ ASSAD	271815371-72	014053 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVANIR CARDOSO	294106811-20	014059 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	294849361-72	014060 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JUEDE DA COSTA PEIXOTO	305476441-91	014062 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLOVIS GILBERTO SPERONI	356456440-34	014078 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE ROBERTO MILANI	366259739-04	014081 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO MARCELO ORTIZ DO NASCIMENTO	367558851-34	014083 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO MARCELO ORTIZ DO NASCIMENTO	367558851-34	014084 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FRANCISCO NETO DE LIMA	368152171-91	014086 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE RAIANO	382890048-85	014088 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RONI MARQUES MARTINS	408036431-87	014093 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELIO CORREA DE ASSUNCAO	435035008-04	014097 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JESU EMERICK GUIMARAES	440190419-20	014098 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDECY CARDOSO MOREIRA	444752251-91	014099 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAURICIO FERREIRA MECCHI	445376891-53	014100 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABIO LUIS DE ABREU	452925740-15	014104 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JAIRO CESAR DA SILVA	466243331-20	014107 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEANNE ROSA DOS SANTOS	489461251-87	014111 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIRCEU DOS SANTOS	489553611-49	014112 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARILENE BARBOSA DA SILVA	501681341-87	014114 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE DE SOUZA LOPES	529038771-49	014123 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO MARCOS DA SILVA CUNHA	554305111-53	014132 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MURILO FARNEZI MACHADO BORGES	583202961-53	014137 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDECIR SANTOS DA SILVA	600980901-00	014142 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SAMUEL IVO AURELIANO	609752451-04	014146 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIZANGELA SOARES DE OLIVEIRA	662665211-72	014159 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSANE ROCHA CHAGAS	693124002-15	014161 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GIOVANNA DA MOTTA ROTTILI	714444241-49	014168 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEFFERSON DOUGLAS NOVAES	766894681-00	014174 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSA MARIA LOPES MENDONCA	773919261-91	014176 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LOURIVAL ANTONIO PEREIRA	782760391-20	014181 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEUNIR TADEU FLORENCIO	796814848-00	014186 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSEMAR ARAUJO FERNANDES	830389061-15	014193 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LORISVALDO DIAS DA ROCHA FILHO	851349291-49	014200 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS CEZAR NUNES	866104491-04	014204 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CELSO RICARDO SPADIN MARCAL	870813181-34	014205 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIO ADRIANO DE SOUZA PENSO	934486271-00	014218 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO FRANCISCO THAINES MOREIRA	946730391-49	014223 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

GUILHERME LOPES LEAL	965030681-15	014226 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO VICTAL BRUSCHI	965863381-15	014227 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDRE DA SILVA BONILHA	968903631-91	014229 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDSON CARLOS AMANCIO	973692411-49	014231 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HEVERTON GOMES DA ROSA	000272681-52	014260 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERLEY DE FREITAS ALBUQUERQUE	007013971-79	014271 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	010519011-03	014276 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO AUGUSTO PORTO RIBEIRO	011776536-80	014279 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO LUIZ ALVES CORREA NETO	013175961-29	014281 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARGELO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	013254511-00	014282 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEANDRO VIEIRA LIMA	015244351-71	014287 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DENILSON EDUARDO BOGADO RIQUELME	017435691-90	014291 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIOGO PEREIRA LOPES	026527471-00	014303 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIOGO PEREIRA LOPES	026527471-00	014304 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VITOR THIAGO RATIER VILANOVA	026973101-69	014307 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADAO VIANA DE MATOS	028391561-72	014310 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TIAGO RIBEIRO DE SOUZA	028460191-85	014311 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VICTOR HENRIQUE XAVIER GRACIANO	033152671-97	014322 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FRANCISCO LIMA SILVA	033395541-29	014323 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DAVID DE SOUZA RAMOS	035998881-40	014328 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MATHEUS DE ROCCO	037409549-30	014330 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WELLYNGTON BRUNO DE BARROS BRITO	037855491-30	014332 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROBSON DA SILVA NUNES	038292421-58	014334 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KAMILA CHERES FRANCO CEZAR	041229871-64	014337 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODOLFO DE MELO RODRIGUES	042644651-84	014341 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	045263461-01	014343 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CELSO MASSAMI KAKAZU	073258318-70	014365 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OSVALDO BARBIERI	078903891-91	014367 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CAUBY BARBOZA	105861301-44	014370 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CACEMIRO ALVES CORREA	106093189-34	014371 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS AUGUSTO VIOLANTE	116047528-82	014372 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA ROSANA FIDALGO AIDAR	121175148-12	014375 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WALLACE FARIA PACHECO	121873108-76	014376 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO MOACIR STEFANES	125562119-20	014377 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JAIR FRANCISCO DOS SANTOS	139277521-34	014378 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANSELMO JACQUES CASTILHO	141179911-91	014379 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 238, DE 25 DE MAIO DE 2016

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

WALDERNICE DE MEDEIROS ROCHA	162516871-34	014385 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCILIO PEREIRA MENDES	163813781-15	014386 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JORGE FLORES	174999411-91	014391 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARLETE FERNANDES MOREIRA DOS SANTOS	176842421-72	014393 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IZAURA MITIE KAMITANI	177660871-20	014394 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIRCEU MISSIO	193767070-87	014395 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
OLIOBALDO SALUSTIANO DA SILVA	204234031-68	014396 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEUZA MACHADO DE MELO	249336001-04	014399 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CICERO JOSE DA SILVA	293450061-68	014405 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FLAVIO ESGAIB KAYATT	338551881-49	014412 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GERALDO DE JESUS PAVAO MORAES	396639811-72	014420 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DELZANIRA GOMES DA SILVA	403528031-34	014423 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALBERTO ALVES RIBEIRO	404384651-72	014424 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DULCE PEREIRA COSTA DA SILVA	407381911-91	014425 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VERA LUCIA PINTO DE ARRUDA	409045631-20	014426 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IEDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	445152511-04	014431 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELIO FERREIRA LIMA	456665201-72	014435 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

EDGAR ROCHA RODOVALHO	487809011-15	014442 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WANDERLEI MIGUEL DA CONCEICAO	528584991-87	014446 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEFFERSON GONCALVES VALENTIM	529205931-53	014448 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALDO FERREIRA DAVID	592627371-49	014454 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GUSTAVO ANTONIO SANCHES PELLICIONI	601032051-87	014459 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDEMIR DE SOUZA MESSIAS	652476391-20	014465 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE OILTON GOMES	662713801-82	014467 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MONICA ANDREIA FRANCA SOARES ARAUJO	663681891-34	014468 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TATIANA EVANGELISTA DOS SANTOS DE PADUA MELO	690801511-49	014469 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WESCLEY AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	691697131-20	014470 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSANE ROCHA CHAGAS	693124002-15	014472 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TEREZA CRISTINA CERVEIRA DE CASTRO	763332801-00	014488 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EUMIRO DA SILVA FARIAS	778251448-72	014489 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO DE ALMEIDA DA SILVA	788226371-00	014490 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO ANTONIO DALBERTO	801317941-91	014494 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO CESAR DA VEIGA	817547361-49	014498 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	829119408-49	014500 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEUDECI DE BRITO GONCALVES	834929501-59	014501 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELLO DIAS PEREIRA	854554311-53	014504 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARLUCI PEREIRA DA SILVA	854624621-15	014505 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CELSO RICARDO SPADIN MARCAL	870813181-34	014509 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARCOS BATISTA LOBO	871217781-49	014510 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDRE LUIZ DE MATOS DIAS	897164931-34	014519 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELADIO NILTOS JUNIOR	908600391-53	014522 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIONE APARECIDO BARBOSA	924087021-00	014524 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSIMEIRE FRANCA NASCIMENTO	936465181-20	014527 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA FLAVIA LATIFE DIB	937852321-87	014528 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDSON SALDIVAR PENZO	939491381-53	014529 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HENRIQUE OLIVEIRA RONDON	953793121-87	014533 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CRISTIANO CESAR TORQUETI DA COSTA	977716861-68	014540 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HEVERTON GOMES DA ROSA	000272681-52	014562 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAMAO RAMIRES JUNIOR	004512351-93	014564 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
REJANE DANTAS DOS SANTOS	015099331-58	014578 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	031110151-81	014591 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LOURIMAR SALGADO DE QUEIROZ	083720278-70	014610 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LOURIMAR SALGADO DE QUEIROZ	083720278-70	014611 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO HENRIQUE DA SILVA	131042958-83	014615 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO RAMALHO BEZERRA	249515871-49	014625 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KELLY DA SILVA MOREIRA GARCIA	288069758-11	014630 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ONOFRE FLORES DE ARAUJO	481474271-15	014643 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	511837491-04	014646 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RONIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	639696531-34	014655 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JUSCINEI BESSA DE QUEIROZ	654010261-53	014656 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIAGO PERCIANY CONRADO	690472351-34	014657 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEOVA DAS GRACAS SILVA	723657901-78	014662 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IANA BRASIL DE BRITO SILVA	737468511-49	014663 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDERSON CLAYTON TSALIKIS	901860101-25	014678 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSANGELA SOUZA DA SILVA	980700291-53	014685 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEANDRO MULLER	001717441-44	014701 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
LEANDRO MULLER	001717441-44	014702 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ALAIL BARDOINA DE MORAES SIMIAO	003816191-50	014804 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LOURIVAL MARTINS FAGUNDES	004130891-34	014806 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES	004166731-04	014807 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES	004166731-04	014808 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
SUELEN FERRARI GALLI	004526541-06	014809 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
HODJIIAN DOS SANTOS LIMA	004624221-00	014810 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	004813941-68	014811 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDMUNDO BORGES DO AMARAL	004975091-72	014812 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JONNYFER VIANA	006475681-52	014816 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIAGO RODRIGUES FELIPE	006982011-24	014820 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDERSON PEREIRA GUIMARAES	007095161-69	014822 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JONATHAS XAVIER DA SILVA	007263091-41	014823 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

MARCIO RODRIGUES MARQUES	008553691-16	014827 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES	009237401-80	014832 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES	009237401-80	014833 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA ZUMBA	010064401-51	014835 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
DARQUILA MARTINS RODRIGUES	010086951-30	014836 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	014841 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	014842 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	014843 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSIMAR VIEIRA	013658701-11	014853 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VALDIR DELIRIO MARTINS	017106598-07	014867 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HAGAMENON GONCALVES DOS SANTOS	017775188-65	014871 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARIO ANTONIO DIAS CARVALHO	019485791-38	014880 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KARINA HARUMI SAPUCCI NAKAMURA	019707241-02	014881 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
EDUARDO PERALTA	020008691-06	014884 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDUARDO DE MATOS PEREIRA	020109201-80	014885 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERALDO PADILHA MACHADO FILHO	020123889-65	014886 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA PAULA FARIAS FURLAN PALUDO	021311621-97	014890 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
HENRIQUE LUIZ VIEIRA KRATZ	021530920-00	014891 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JEYDAN SANTOS RAMALHO	024307411-56	014901 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO DE LIMA PIRES	024576611-10	014904 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCOS RODRIGO BAENA MIRANDA	024647821-73	014905 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TIAGO JOAQUIM RAMOS	024666821-09	014906 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	024869251-80	014909 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DANIELA ROCHA FRANCO DRUMOND	026127411-27	014915 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PATRICK FERREIRA GONCALVES	026295871-69	014916 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
AGAMENON ALVES DE OLIVEIRA	027149061-68	014921 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JOSE RUIZ DIAS	029491211-87	014935 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARCELO DANTAS COIMBRA	030222231-61	014936 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DOUGLAS COELHO DE JESUS BARRETO	030958381-07	014940 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIA FARIAS SCATENA	031383088-64	014941 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JORCINEY COSTA DE LIMA	031615041-00	014942 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RICARDO HENRIQUE CARVALHO GUIMARAES	034544641-02	014952 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HUGO HENRIQUE MUSSURY SILVA	036623951-18	014963 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
THIENMY DE LIMA OGIWARA	037745861-95	014965 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NICOLI SOUZA DA SILVA	038179129-78	014967 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ANTONIO BENTO RAMOS VALLE JUNIOR	039240351-05	014969 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALTIR MAXIMIANO DO NASCIMENTO	039483581-68	014970 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ROMULO JOSE NERI	040813309-05	014978 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ANDERSON CARLOS DE ALCANTARA	042487516-07	014985 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERNANI TADEU RIZZI	042762388-03	014986 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE FRANCISCO BARROS	043494233-20	014989 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE ANTONIO NAGIB JORGE	043915511-87	014991 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FERNANDO GONZAGA DA SILVA	044436451-01	014999 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAX MAURO HOFSTETTER MARTINS	045631921-20	015001 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALEXANDRE ARMBRUST DELAZARI	046488741-02	015011 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILMARA MIRANDA OLIVEIRA	050452148-96	015019 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ERIK SILVA DE CASTRO	050837721-83	015020 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
RENATA TRONCON	058791028-31	015033 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MAYCON WENDER PEREIRA SILVA	061124751-89	015038 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RICARDO GOULART CARVALHO	064218226-49	015043 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JUAREZ LEMES DE SOUZA	065576191-87	015044 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JUAREZ LEMES DE SOUZA	065576191-87	015045 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADALGISA REGINA RAMOS	067690938-80	015048 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ERIKA CRISTIANE OELKE RODRIGUES	077464299-80	015054 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JOAO MARIA C GOMES	081290379-04	015059 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA JOSE DA SILVA	081669568-70	015060 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
LOURIMAR SALGADO DE QUEIROZ	083720278-70	015062 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SIDNEY APARECIDO BOMBA	086381328-32	015064 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
LUIZ CARLOS GOES FELIZARDO	104783701-30	015073 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA EULINA ACOSTA DE FREITAS	106601191-53	015077 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO WILSON SILVEIRA DE SOUZA	108109191-68	015080 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALBERICO ANTONIASSI	116264619-53	015083 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELZA GONCALVES DORIA PASSOS	120541228-07	015085 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EMERSON DA COSTA BONGIOVANNI	120959968-60	015086 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELZA FERNANDES	127675478-71	015089 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
FLORACI FLORES FIGUEIRA	137576011-49	015090 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DARLAN DE FATIMO DA SILVA	138146498-00	015091 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ADEMIR SOARES DE ARAUJO	139104421-53	015095 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA FILHO	1392350111-53	015096 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO JOSE DE SOUZA FILHO	140636541-68	015100 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	142604921-87	015103 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	142604921-87	015104 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AUDAURI ODORIZZI	148595721-49	015109 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
LOURIVAL DE OLIVEIRA	178042211-34	015120 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DIRCEU MISSIO	193767070-87	015123 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SEBASTIAO ADERSON DE ARAUJO	199780491-34	015124 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ADEMAR DALBOSCO	246068200-04	015140 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO RAMALHO BEZERRA	249515871-49	015142 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEUNI DE LOURDES CARAMORI MURA	250659201-68	015145 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NATANAEL CELESTINO CAVALHEIRO	268523061-00	015156 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEONIDAS FELIX DE SOUZA	272667611-15	015161 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELDER LUIZ GUIMARAES CHALUB	312052831-53	015181 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
CARLOS CESAR GIMENES	325534471-91	015187 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WILSON LUIZ ROSSATO	326045480-20	015188 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
RONALDO WILSON DE SOUZA	338915241-53	015191 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO SIMONI	372595041-53	015209 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RICARDO KUBITZ	387918030-04	015215 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	390547801-34	015218 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDEIR NUNES	391367101-30	015223 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ADRIANA GUEDES DE SA EARP MACHADO	404147361-68	015228 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EVAIR DIVINO DE SOUZA	408330461-87	015234 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NELSON LOPES BICA	436345161-00	015241 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO NAVES DE SOUZA	436975931-53	015243 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
APARECIDO JOSE DOS SANTOS	445644301-49	015246 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
CLAUDIO FRANCISCO REGOS	446089261-87	015247 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ROSANGELA RODRIGUES ARAM	447262281-53	015249 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SADI STEFFENON	456829681-15	015253 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
SERGIO PEDRO CEOLIN	465915321-53	015254 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NEUSA PEROSA	476148970-72	015260 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
DEBORA TREVIZAN	481580971-20	015263 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARIA DO CARMO DOS SANTOS AMARAL HENRIQUE	501849971-00	015271 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
RICARDO MADRID SAAD	511942791-04	015274 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO AURELIO LOPES GARCIA	515450550-68	015276 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARCO AURELIO LOPES GARCIA	515450550-68	015277 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
CELSO FRANCISCO RENZ	523611609-00	015282 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ADAUTO GUIMARAES DA SILVA	542807291-15	015288 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARIA HELENA DA CRUZ	543835521-53	015291 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EDSON OSCAR DA ROSA	553601069-72	015297 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILVIO JORGE LEITE	554171241-68	015298 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO MARCOS DA SILVA CUNHA	554305111-53	015299 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO CARLOS ROCHA LUNARDI	561604701-59	015303 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
VITOR OSVALDO TEIXEIRA	562886701-20	015306 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HILARIO DA SILVA	583263241-91	015312 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCIA HENRICHSEN	613839101-20	015322 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JOEL JOSE BECKERS	636688401-30	015330 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ONILDA HOLSBACH GOMES	638230471-91	015332 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALDORINDO DA SILVA CORREA	653257371-04	015335 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO ROGERIO RODRIGUES BATISTA	662705531-72	015337 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALYNE DORETTO DE SOUZA WAIDEMAN	695606091-49	015343 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILVANO ESPOSITO	755772409-72	015371 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
CLEPER MENDIETA CARNEIRO	767683171-72	015374 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOVERCI CARDOSO RODRIGUES	770538421-34	015376 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TATIANA MORELLI NERIS RODRIGUES DE ALMEIDA	774588341-53	015377 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ZENAIDE DA SILVA BASTOS ROCHA	776695251-34	015378 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLIZALDO RIBEIRO DUO	786159258-87	015381 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
SANDRA DA SILVA NOGUEIRA	797844371-04	015390 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARCIA MARIA MAKSOUND MELKE	800993861-00	015393 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSIMEIRE FERREIRA SOARES SILVA	811537241-20	015400 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	811674311-20	015401 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE PEREIRA	813380231-87	015402 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE FREITAS	813969021-04	015404 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EMILIO QUENDI OSHITA	819373508-00	015408 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDREIA OLIVEIRA RIBEIRO	824588201-15	015411 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LAURO HOMEM DE CARVALHO FILHO	839505671-00	015419 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	840244961-15	015420 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RONDINELE TRAJANO DE ARAUJO	840772551-04	015421 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DILMA APARECIDA PRADO SPINDOLA FRANCISCO	842738521-87	015423 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES

ELAINE MARCIA DOS SANTOS	855826701-49	015429 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
FABIANA KAMITANI	859181051-15	015431 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NILSON DOS SANTOS	863304469-20	015436 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
ELENO WOLFF	900086851-34	015453 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO MARCOS DA ROCHA	900370651-49	015454 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
JAMES BARBOZA QUINTANA	923134181-20	015464 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSILANGE ALVES DOS SANTOS	937047121-91	015470 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANGELA LETICIA CORREA FERREIRA	939686121-91	015472 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDREIA ROLDAO CRISTALDO	949788591-15	015477 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALEXANDRE TAKACHI DE SA	953266931-00	015479 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
TANIA REGINA TONELLI SANTANA	954568131-49	015480 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
PAULO VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	975959261-49	015492 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
TATIANA DE LUNA	987118811-00	015497 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WANDERSON DIAS DA CRUZ	997384651-68	015504 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE MACIEL SOUSA CHAVES	003137531-64	015514 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RAMAO RAMIRES JUNIOR	004512351-93	015519 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLAUDIO FERNANDO DE ALMEIDA	005508191-69	015523 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
EMERSON MARGAREJO MOREIRA FERREIRA	010239291-98	015527 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	015529 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	015530 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	015531 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	015533 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	015534 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	015535 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	015536 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
HELTON CABRAL	011275901-70	015537 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS BARBOZA	014496711-10	015542 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KAMILA DIAS DA SILVA ROCHA	018835661-42	015547 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JEAN CARLO CARDENAS BOGADO DA SILVA	019389601-06	015548 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RENATO XAVIER SANTOS	020358071-07	015550 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLEVERSON MIGUEL SEABRA	020400281-88	015551 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
AMANDA GLEICIAN CAETANO DE ARAUJO	021575441-78	015552 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDERSON DA SILVA GODOI	025265771-36	015557 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDERSON DA SILVA GODOI	025265771-36	015558 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDERSON DA SILVA GODOI	025265771-36	015559 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANDERSON DA SILVA GODOI	025265771-36	015560 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SILVIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	027523291-30	015562 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO PAULO PEREIRA SERIO	034079021-07	015570 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELO AUGUSTO ESPINDOLA	040434441-09	015575 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RODRIGO LEMOS DE CAMPOS LEITE	043907381-27	015578 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WESLEY MARQUES AGNOLETTO BARDOS	045077491-07	015581 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LEONARDO BORGES LADISLAU	046881401-93	015584 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS MAGNO RAGGI SIQUEIRA	088046809-20	015594 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO CAMBIAGHI	103283078-66	015595 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ARISTHEIA DE ATHAYDE LYRIO	108976401-44	015596 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	111997501-82	015597 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DACLEU BOGADO	148326581-15	015600 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ELENIR DEROSSI SCARIOT	246088662-49	015608 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MAMEDE ASSEM JOSE JUNIOR	304434907-91	015615 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOAO GONCALVES DE SOUZA	312165441-15	015617 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	390121401-10	015622 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLOVIS PEREIRA DA ROSA	480525071-20	015626 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCELO MARQUES DA SILVA	511253821-04	015633 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO	517651791-49	015634 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUIZ CARDOSO DANTAS	596004112-04	015648 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	642468769-68	015656 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO ROGERIO RODRIGUES BATISTA	662705531-72	015657 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO ROGERIO RODRIGUES BATISTA	662705531-72	015658 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
MARCO ROGERIO RODRIGUES BATISTA	662705531-72	015659 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SUELI DE ASSIS LOUREIRO	689162641-20	015660 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SERGIO VILHARGA ANGELO	709208771-68	015665 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALESSANDRA SIMAO SOARES MATOS	782859841-68	015670 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ANGELA LETICIA CORREA FERREIRA	939686121-91	015694 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
RONALDO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	939826401-30	015695 / 2015	218 III / 747-1	02 MESES
MARCELO FELTRIM GUIMARAES	942001811-34	015696 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LDIANE DE OLIVEIRA COSTA NANNI	955859071-15	015698 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

LIDIANE DE OLIVEIRA COSTA NANNI	959729351-04	015699 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ZANDRIELLY MIREIA DE MORAES	989013621-04	015702 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WANDERSON DIAS DA CRUZ	997384651-68	015707 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WANDERSON DIAS DA CRUZ	997384651-68	015708 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
IOLANDA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	002180671-35	015732 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
DANIEL MARTINES SALDANHA	002781051-81	015733 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
YUDI MATSUNAGA WATANABE	003146891-84	015734 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALEX FAGNER DOS SANTOS	018788051-42	015740 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KATIA ORTIZ ARGUELHO	019561581-62	015741 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CICERO FERREIRA DO AMARAL	028485031-49	015742 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ROMULO LLANO CHAPARRO	029932871-68	015743 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PABLO RODRIGO SALLES	034009271-80	015744 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JUAREZ LEMES DE SOUZA	065576191-87	015755 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JUAREZ LEMES DE SOUZA	065576191-87	015756 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NILSO APARECIDO DE GODOY	139339571-68	015758 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NELSON BENEDITO NETTO JUNIOR	139809981-34	015760 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
WLADIMIR NUNES DOS SANTOS	139878101-06	015761 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JOSE CLEIDE VARGAS	202050901-68	015764 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NORBERTO KAZUAKI SHINGU	322592041-04	015771 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CLARICE RISSO FERRI	331284809-15	015772 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
PAULO LUIZ MENEGAZO JUNIOR	332434507-30	015773 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
JORGE MIGUEL DA SILVA	356412071-87	015774 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
CARLA SERLES	489614421-04	015776 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO	554072501-87	015778 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NILSON CAETANO DA SILVA	554949351-91	015779 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
LUCY VANI DE OLIVEIRA CYLES	600593461-91	015783 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
ALESSANDRO PAULINO DE SOUZA	808166491-20	015790 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NESTOR ROMERO MARQUES JUNIOR	872005701-68	015795 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
NESTOR ROMERO MARQUES JUNIOR	872005701-68	015796 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
GABRIELA ARANTES MARTINS	922130731-04	015797 / 2015	218 III / 747-1 / 0	02 MESES
KLEBER SUARIANO DE OLIVEIRA	817463501-72	033975 / 2013	218 III / 747-1 / 0	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 218, DE 23 DE MAIO DE 2016

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	ADEVAL SILVEIRA ESPINDOLA		
REGISTRO PGU:	000510564-01	CNH	031657441-9
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/705133/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0219, DE 23 DE MAIO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/778810/2016, Protocolo n. 818/2015 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
6796924936	HRH-9502

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 220, DE 23 DE MAIO DE 2016

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	ELIAS DOS SANTOS		
REGISTRO PGU:	040108260-01	CNH	052448579-4
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/703374/2013 002/2012-CT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.221, DE 23 DE MAIO DE 2016.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707105/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO**, a empresa **LEAL & CASARIN LTDA ME, CNPJ 05.065.486/0001-60, inscrição estadual nº. 28.384.178-8, situada na Av. Marcelino Pires, nº. 6.670 - A, Jardim Marcia, CEP nº. 79.841-000, Dourados (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 530, de 14 de Maio de 2015.

Art. 2º - O credenciamento provisório terá validade até a concessão do registro definitivo da empresa, com o preenchimento de todos os requisitos exigidos, que, em caso de não cumprimento, ensejará a revogação desta Portaria.

Art. 3º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N.222, DE 23 DE MAIO DE 2016.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703482/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO**, a empresa **DONIZETI & COSTA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 08.958.709/0001-06, inscrição estadual nº. 28.343.399-0, situada na Avenida Três Lagoas, nº. 2.941, Jardim Ipiranga, CEP nº. 79.500-000, Paranaíba (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 530, de 14 de Maio de 2015.

Art. 2º - O credenciamento provisório terá validade até a concessão do registro definitivo da empresa, com o preenchimento de todos os requisitos exigidos, que, em caso de não cumprimento, ensejará a revogação desta Portaria.

Art. 3º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 223, DE 23 DE MAIO DE 2016

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	ANTONIO DA SILVA		
REGISTRO PGU:	063518847-01	CNH	108603061-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/7094776/2016 Prot. 244/2016-CT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.0224, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 020/2015 – CT, processo n. 31/701898/2015 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria “N” n.047/2006 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência por escrito ao Sr. ILTON JOSÉ DIOGO DA SILVA, Diretor Geral do Centro de Formação de Condutores STOCK CAR de Nova Alvorada do Sul, credenciado junto a este DETRAN-MS, conforme o previsto no artigo 50, inciso I, alínea “a” Portaria “N” n.47/2006 – DETRAN/MS e artigo 36, parágrafo 1º da Resolução n.358/2010/CONTRAN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de maio de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0225, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/795910/2016, Protocolo n. 296/2013 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
7782313873	HSJ-3608

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 226, DE 25 DE MAIO DE 2016

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	JOSE BORGES DA SILVA		
REGISTRO PGU:	035894046-60	CNH	063524673-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/759242/2011 Prot. 066/2011-CT

CONDUTOR:	IVONETE MARIA DOS SANTOS		
REGISTRO PGU:	036037733-75	CNH	031757404-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/759242/2011 Prot. 066/2011-CT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0227, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/788268/2016, Protocolo n. 100/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
011666126548	HSY-1838

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0228, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/795880/2016, Protocolo n. 237/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
011803552675	NRM-4996

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0229, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/770092/2016, Protocolo n. 183/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
010136444021	BMW-1513

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CURSO DE RECICLAGEM N.005, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ANDRE GOMES DA SILVA	076749574-0	31/707341/2008
EGIDIO MOREIRA	016208030-8	31/709717/2009

JORGE VEIMAR SAYD PINTO	006101750-5	31/707196/2009
JOSE AILTON DE SOUZA	076743823-9	31/708155/2008
LINETE LINO MATIAS MATOS	057654920-7	31/704695/2009
MOACYR FRANCO PEREIRA	099079082-8	31/701782/2010
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	051906699-2	31/755260/2007

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 230, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Cassa Carteira Nacional de Habilitação
Provisória que menciona e dá outras
providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH Provisória e Cancelamento da CNH Definitiva ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
LUIZ FELIPE COSTA DOS SANTOS	026816241-77	013354/2015
SIMONE DOS SANTOS	028995061-96	014762/2015
MIRIAM DE ARRUDA NOGUEIRA FERREIRA	011145781-50	002002/2016
JENIFFER LIMA QUEIROZ ARANTES	050317401-75	002016/2016
KENNEDY GOMES AZOIA	044053331-73	013360/2015
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	043223901-45	014772/2015
ELIVELTON DE SOUZA SILVA	046994111-18	002013/2016
ROBERTO VINICIUS HELD TEIXEIRA	052976841-02	014778/2015
JADERSON PEREIRA RIOS	943109391-04	014794/2015
MARCIO MORAES FREITAS	018709511-66	009787/2015
PATRICK COENE TEIXEIRA BARBOSA	044865051-74	010364/2015
LEANDRO ARAUJO DE AGUIAR	020674241-06	011114/2015
HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	057809951-92	012793/2015
MARCELO AKIRA KISHIMOTO UEHARA	036626141-03	014768/2015
LUIZ AUGUSTO COELHO	737572501-25	014791/2015
FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	025597451-51	002005/2016
ADER MACHADO FERNANDES	068063951-98	002022/2016
PAMELA DE MELO SOUZA	421980348-32	002025/2016
MARCELO QUEIROZ RODRIGUES	954966961-00	002031/2016
RICARDO BRITO DOS SANTOS	040961881-07	007718/2015
ADAUTO COSSETIN BRANCO	017775861-94	010506/2015
ANDERSON BOSSA PAIM	038920661-08	013357/2015
SILVIA HELENA VALDEZ DE ANDRADE	877111761-04	014792/2015
MAIKON PAIVA SANABRIA	040046661-98	002966/2016
GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS	055431521-16	002967/2016
ALEX MANTOVANI VIEIRA	045626491-43	003190/2016
CLAUDIANE MARIA ALVES DOS SANTOS	055917131-57	003255/2016
MARIA DILMA DO NASCIMENTO GONCALVES	365186541-04	012796/2015
VALDEMAR FOSS	414682369-20	013366/2015
LENON SORRILHA FELIX	042317691-92	014771/2015
REINALDO FAGNER DA SILVA MOURA	045898931-26	014773/2015
WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	049275551-51	014777/2015
WILL DOUGLAS DE SOUZA MACHADO	058252231-50	014783/2015
HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONCA	058277681-38	014784/2015
FRANCISCO AMARILHA MACHUCA	699981321-34	015513/2015
LUCAS DA SILVA AVELINO	036703581-29	003189/2016
GABRIEL WALDECK VILLALBA GAMARRA FERREIRA	049245121-41	003253/2016
WANDER LINO BENITES	954661771-72	011118/2015
MARGARETE FERREIRA BORGES	018304841-50	014759/2015
WENDERSON FELIPE DAUZAKER DOS SANTOS	053158551-47	014779/2015
BRUNO MARQUES DOS SANTOS	058026471-83	014782/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 231, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo
mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
WELLITON FRANCISCO DA SILVA	001265231-85	002039/2016	165/516-9	12 MESES
GILMAR FERNANDES DA SILVA	009872341-37	002081/2016	165/516-9	12 MESES
THIAGO DA SILVA SANTOS	010239891-74	002083/2016	165/516-9	12 MESES
ELVIS FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	016675651-25	002121/2016	165/516-9	12 MESES

SAMUEL NAPOLITANO	018185571-26	002130/2016	165/516-9	12 MESES
DENER ZENTENO DE OLIVEIRA	020438161-44	002140/2016	165/516-9	12 MESES
WESLEY CARLOS TEIXEIRA	023577971-77	002155/2016	165/516-9	12 MESES
ADEMAR FORTUNATO DE JESUS	023588971-75	002156/2016	165/516-9	12 MESES
LUCAS DIOGO LIMA PORTUGAL	024389101-60	002159/2016	165/516-9	12 MESES
IVONIR DA SILVA GARCIA	034492041-06	002188/2016	165/516-9	12 MESES
MARCELO JULIO CESAR BATISTA	036325401-36	002192/2016	165/516-9	12 MESES
BRUNO NOGUEIRA MIRANDA PEREIRA	040482671-75	002208/2016	165/516-9	12 MESES
ERIK SILVA DE CASTRO	050837721-83	002225/2016	165/516-9	12 MESES
DAVID CARLOS DE OLIVEIRA	073750586-95	002247/2016	165/516-9	12 MESES
VALDIR CORREA DE ANDRADE	074915438-12	002250/2016	165/516-9	12 MESES
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA	164533601-87	002329/2016	165/516-9	12 MESES
RAFAEL SOTO	272609761-87	002405/2016	165/516-9	12 MESES
DIOGENES FABRICIO AMORIM	285228931-87	002413/2016	165/516-9	12 MESES
JAHIR DE JESUS FERREIRA BARBOSA	311964971-68	002429/2016	165/516-9	12 MESES
EDILSON DE SOUSA SENA	327719593-72	002443/2016	165/516-9	12 MESES
GILBERTO DOS SANTOS ROCHA	365475731-68	002467/2016	165/516-9	12 MESES
JOAO RIBEIRO DE ASSIS	447675281-00	002522/2016	165/516-9	12 MESES
JOBSON MIRANDA	497037811-87	002564/2016	165/516-9	12 MESES
ANTONIO LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	582074221-49	002620/2016	165/516-9	12 MESES
MARIJANE VELASCO DE SOUZA	689795761-53	002680/2016	165/516-9	12 MESES
MARCOS DA SILVA	741630781-34	002714/2016	165/516-9	12 MESES
CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS	809435351-15	002743/2016	165/516-9	12 MESES
HAROLDSON LOUREIRO ZATORRE	852718291-20	002778/2016	165/516-9	12 MESES
MAURICIO SILVEIRA NETO	873916941-34	002791/2016	165/516-9	12 MESES
TANIA MARA PIRES MACIEL	937536408-91	002819/2016	165/516-9	12 MESES
VINCLER VILALBA	950619831-49	002826/2016	165/516-9	12 MESES
MICHEL AMARAL CORREA	965948101-20	002835/2016	165/516-9	12 MESES
WILLIAN ALVES MATOS	022780721-96	010585/2015	165/516-9	12 MESES
GHEIMISON CARLOS SELVA DE GOES	040036651-71	010638/2015	165/516-9	12 MESES
CARLOS FLAVIO SOARES DO PRADO	044636051-13	010644/2015	165/516-9	12 MESES
VALDENIR PEREIRA	249231761-72	010729/2015	165/516-9	12 MESES
ESTEFANO KUZNIEWSKI	394044711-00	010784/2015	165/516-9	12 MESES
ROGERIO VITOR BREDA	452713300-44	010807/2015	165/516-9	12 MESES
PAULO DE OLIVEIRA	543440931-00	010845/2015	165/516-9	12 MESES
EDNA DE FATIMA FARIA	638543331-53	010873/2015	165/516-9	12 MESES
JOABER DA SILVA	022890711-02	011842/2015	165/516-9	12 MESES
CLEITON CARNEIRO BOEMIA	027895141-43	011846/2015	165/516-9	12 MESES
ADEMIR VIDAL	005966421-56	013390/2015	165/516-9	12 MESES
ADRIANO DE SOUZA ALMEIDA	007947501-92	013399/2015	165/516-9	12 MESES
JUCIMAR DE LIMA DUCA	014692261-11	013416/2015	165/516-9	12 MESES
ARI RODRIGUES DA GRACA	016925581-61	013418/2015	165/516-9	12 MESES
PAULO HENRIQUE BENTO FERNANDES	018058201-17	013422/2015	165/516-9	12 MESES
LUCAS STEIN DA SILVA	025081011-50	013446/2015	165/516-9	12 MESES
EBTON SILVA DE MATOS	029861721-80	013465/2015	165/516-9	12 MESES
CRISTIANO FRANCO DOS SANTOS	033386481-62	013475/2015	165/516-9	12 MESES
LUCAS BORGES ARAUJO	049628781-82	013506/2015	165/516-9	12 MESES
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	078890541-49	013536/2015	165/516-9	12 MESES
JANAINA MARIA DE PAULA FRANCISCO	333638828-74	013613/2015	165/516-9	12 MESES
EDSON SPINOLA BARBOSA	371350908-53	013626/2015	165/516-9	12 MESES
JOSE ABILIO SALES DE MORAES	403999821-91	013632/2015	165/516-9	12 MESES
ARLETE FERREIRA DA SILVA	500541631-53	013665/2015	165/516-9	12 MESES
EDNEY DE SOUZA COXEV	528410651-20	013672/2015	165/516-9	12 MESES
DIOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	528809741-00	013674/2015	165/516-9	12 MESES
MOACIR DO NASCIMENTO	560093801-20	013686/2015	165/516-9	12 MESES
EUDES ADRIANO ARAUJO	562347831-04	013687/2015	165/516-9	12 MESES
JADNA CORREA KAMMER	568948211-00	013691/2015	165/516-9	12 MESES
JUDSON INACIO DE SOUZA	583056291-04	013699/2015	165/516-9	12 MESES
PAULO LUIZ DE OLIVEIRA	784044951-49	013745/2015	165/516-9	12 MESES
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	939687951-72	013807/2015	165/516-9	12 MESES
DIEGO AMADOR CORREIA	943563941-00	013809/2015	165/516-9	12 MESES
RONALDO VIEIRA DE SOUZA	989172421-20	013834/2015	165/516-9	12 MESES
DOUGLAS SERGIO LESCANO SCARMELOTTI	021025971-05	014888/2015	165/516-9	12 MESES
ALEX DOMINGOS PAES	038990381-77	014968/2015	165/516-9	12 MESES
SILVIO JUNIOR DE OLIVEIRA ARCE	045695131-82	015002/2015	165/516-9	12 MESES
LUIS FERNANDO FERREIRA	215373788-56	015132/2015	165/516-9	12 MESES
JOSE ROBERTO DA SILVA MARTINS	272068231-49	015158/2015	165/516-9	12 MESES
ELDER MARQUES ACOSTA	294848121-04	015171/2015	165/516-9	12 MESES
PAULO MENDES VIEIRA	322228401-63	015184/2015	165/516-9	12 MESES
JADER OLIVEIRA CORREA	356917001-20	015197/2015	165/516-9	12 MESES
JOSE ILTON BESSERRA DA SILVA	404426831-20	015229/2015	165/516-9	12 MESES
RUISON PINTO DA SILVA	528099511-87	015283/2015	165/516-9	12 MESES
PAULO SERGIO DE CAMPOS	562296901-87	015304/2015	165/516-9	12 MESES
ADEMIR VALERIANO DOS SANTOS	784947021-49	015380/2015	165/516-9	12 MESES
VILSON JOSE DE SOUZA	795864221-00	015388/2015	165/516-9	12 MESES
LAERCIO DA SILVA	831873911-68	015414/2015	165/516-9	12 MESES
JEAN CRISTOVAO MUNIZ DE MATOS	923141471-20	015465/2015	165/516-9	12 MESES
CLAUDIO DE SOUSA BERNARDES	955459561-15	015482/2015	165/516-9	12 MESES
RICARDO DA COSTA BATISTA	967501701-53	015486/2015	165/516-9	12 MESES
JAYR ROJAS BENITES	980304421-49	015493/2015	165/516-9	12 MESES
ADENISVALDO MATHIAS DE SOUZA	165506968-36	001930/2015	165/516-9/1	12 MESES
SIMONE FRAIDE NUNES	000175301-05	002034/2016	165/516-9/1	12 MESES
ODIR FERNANDO SANTOS CORREA	001260931-56	002038/2016	165/516-9/1	12 MESES
RODRIGO BELEM ISIDORO	004214981-96	002049/2016	165/516-9/1	12 MESES
MOISES DA SILVA PORTILHO DE ANDRADE	016208201-02	002120/2016	165/516-9/1	12 MESES

WELLINGTON PERES CASTRO	025673141-13	002164/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCELO RODRIGUES LIMA	808366231-34	002741/2016	165/516-9/1	12 MESES
EVERTON CAMILO RIBAS	022932681-10	003028/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	028619061-38	003031/2016	165/516-9/1	12 MESES
VENICIO SILVA SANCHES	446278401-44	003109/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARJORIE LUMY AJIKI BRANDAO	020390511-39	003203/2016	165/516-9/1	12 MESES
CHRYSTIAN KELVIN ALVES DOS SANTOS	044598311-63	003207/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUCAS ARCOVERDE DA SILVA	048498381-46	003208/2016	165/516-9/1	12 MESES
SANDRA SONOHATO PAULINO	638169461-00	003234/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDINALDO PORIFICACAO GONCALVES	922915541-15	003243/2016	165/516-9/1	12 MESES
SAYMON RODRIGUES DE MELO	943961911-20	003245/2016	165/516-9/1	12 MESES
THIAGO LIMA DO CARMO	006443341-26	003265/2016	165/516-9/1	12 MESES
JEFFERSON CUSTODIO RIBEIRO	027716851-16	003298/2016	165/516-9/1	12 MESES
FERNANDO DA SILVA MIGUEL	035544341-40	003308/2016	165/516-9/1	12 MESES
PAULO ROBERTO DIAS GARCIA	592755531-49	003394/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE VILANEIS ALVES DA SILVA	638658661-15	003398/2016	165/516-9/1	12 MESES
THIAGO BOTTEGA	828009871-20	003412/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUCIANO DE SOUZA FERREIRA	837035601-00	003413/2016	165/516-9/1	12 MESES
ODAIR MOREL LEITE	039421101-48	003462/2016	165/516-9/1	12 MESES
DORILEU FERREIRA ALVES DA SILVA	407282261-20	005784/2015	165/516-9/1	12 MESES
LINDOMAR PADILHA DO NASCIMENTO	981322371-53	006569/2015	165/516-9/1	12 MESES
JANIQUELE MERCADO CHARUPA	910011101-53	006672/2016	165/516-9/1	12 MESES
ALLAN FERREIRA DA SILVA	033065451-98	010396/2015	165/516-9/1	12 MESES
GISLAINE PRIMO MONTEIRO	010262531-01	010555/2015	165/516-9/1	12 MESES
AILTON PEREIRA DA SILVA	554550261-00	010848/2015	165/516-9/1	12 MESES
ALEXANDRE DE ARAUJO ESTEVAO	033608191-01	011431/2015	165/516-9/1	12 MESES
KELVIS PEREIRA WALOSZEK	045158951-33	011670/2015	165/516-9/1	12 MESES
GLADSON DA SILVA ALVEZ	018534471-29	012866/2015	165/516-9/1	12 MESES
JORDY DIAS PEREIRA	042340921-26	012950/2015	165/516-9/1	12 MESES
MIGUEL FERREIRA AJALA	607899211-20	013178/2015	165/516-9/1	12 MESES
ALDEMIR BATISTA GONCALVES	638222531-20	013189/2015	165/516-9/1	12 MESES
LUCAS LINO DA SILVA	045040371-81	013497/2015	165/516-9/1	12 MESES
ROMULO BARCELOS DE BARROS	049887131-21	013508/2015	165/516-9/1	12 MESES
LAUDO HENRIQUE DE SOUZA	456798511-72	013651/2015	165/516-9/1	12 MESES
MARCELO JUNIOR OLIVEIRA ALVES	980211251-87	013827/2015	165/516-9/1	12 MESES
ANILSON VIEIRA BARBOSA	026411311-02	013950/2015	165/516-9/1	12 MESES
HEBER DIAS DA COSTA	010066361-37	014568/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOAO ANTONIO DA SILVA NORONHA	024466801-94	014582/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOSE ROBERTO BARBOSA	480632231-87	014642/2015	165/516-9/1	12 MESES
GENIVALDO ANGELO DE MENEZES	608735231-72	014652/2015	165/516-9/1	12 MESES
ALEXANDRE TRAJANO ARAUJO	890512111-04	014676/2015	165/516-9/1	12 MESES
CLAUDECIR MACIEL DA SILVA	898078471-68	014677/2015	165/516-9/1	12 MESES
CESAR MARTINS DE CASTRO	006527871-26	014817/2015	165/516-9/1	12 MESES
WALAUR DA SILVA PAVAO	036279691-31	014960/2015	165/516-9/1	12 MESES
CLAUDIO ORTIZ	041971111-26	014982/2015	165/516-9/1	12 MESES
DARLAN JULIANO RODRIGUES DA SILVA	052546291-00	015025/2015	165/516-9/1	12 MESES
IVAN CABREIRA FEITOSA	061268301-05	015039/2015	165/516-9/1	12 MESES
GISLAINE PERASSA DOS SANTOS	097597218-99	015066/2015	165/516-9/1	12 MESES
GILVAN DO CARMO DOS SANTOS	356463811-34	015195/2015	165/516-9/1	12 MESES
NEMIR BARRIOS COUTINHO	365566021-91	015200/2015	165/516-9/1	12 MESES
BRUNO ALVES CUNHA	417793118-77	015235/2015	165/516-9/1	12 MESES
MARILZA NOGUEIRA PAIVA FUGII	475166311-91	015256/2015	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	679117574-53	015341/2015	165/516-9/1	12 MESES
EMERSON SILVA DE ALMEIDA	697992101-00	015344/2015	165/516-9/1	12 MESES
MICHEL WENDEL BOSSON NANTES	005122941-27	015521/2015	165/516-9/1	12 MESES
LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	054927961-00	015587/2015	165/516-9/1	12 MESES
HAROLDO GONCALVES SENA FILHO	511094091-68	015632/2015	165/516-9/1	12 MESES
ALEX EDUARDO ANTUNES MACIEL	946192391-00	015697/2015	165/516-9/1	12 MESES
EVERTON DE BARROS NEVES	995584401-91	015705/2015	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO VICENTE DOS SANTOS LACERDA	338114151-15	000354/2012	165/516-9/1	12 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 232, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
CARLOS ROBERTO DA SILVA MARQUES	039637811-06	002204/2016	170/521-5/1	01 MÊS
WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO	058851941-30	002238/2016	170/521-5/1	01 MÊS
DANIEL DAVID MARTIN DA SILVA	011903921-43	003003/2016	170/521-5/1	01 MÊS
GIANA ANTUNES RIBEIRO DE FREITAS	705783541-87	003135/2016	170/521-5/1	01 MÊS
ELIZIA FERNANDA FERREIRA	011675341-23	003284/2016	170/521-5/1	01 MÊS
WILLIAN SERGIO ALVES DA SILVA	012417141-93	009041/2015	170/521-5/1	01 MÊS
DEBORA PAULA ALVES SOUTO	862322311-04	013777/2015	170/521-5/1	01 MÊS
KEVIN RODRIGO DA SILVA	012123521-14	014847/2015	170/521-5/1	01 MÊS
DARLAN JULIANO RODRIGUES DA SILVA	052546291-00	015024/2015	170/521-5/1	01 MÊS
MICHEL WENDEL BOSSON NANTES	005122941-27	015520/2015	170/521-5/1	01 MÊS
JONATHAN DA SILVA MOTA	050664791-98	015586/2015	170/521-5/1	01 MÊS
CARLOS ROBERTO DA SILVA MARQUES	039637811-06	002203/2016	170/521-5/2	01 MÊS
DANIEL DAVID MARTIN DA SILVA	011903921-43	003004/2016	170/521-5/2	01 MÊS
GIANA ANTUNES RIBEIRO DE FREITAS	705783541-87	003136/2016	170/521-5/2	01 MÊS
GUILHERME SOUZA DA SILVA	058220361-98	003327/2016	170/521-5/2	01 MÊS
HELDER DA SILVA QUEIROZ	002230871-73	005173/2012	170/521-5/2	01 MÊS
WILLIAN SERGIO ALVES DA SILVA	012417141-93	009042/2015	170/521-5/2	01 MÊS
TIAGO HENRIQUE HEIDERICH GARCIA	714416381-72	013732/2015	170/521-5/2	01 MÊS
MARCELO JUNIOR OLIVEIRA ALVES	980211251-87	013828/2015	170/521-5/2	01 MÊS
LUCAS ALEXANDRE PINHEIRO	031669771-04	014593/2015	170/521-5/2	01 MÊS
DARLAN JULIANO RODRIGUES DA SILVA	052546291-00	015023/2015	170/521-5/2	01 MÊS
LUCIANE OLIVEIRA NORBERTO DA SILVA	854528901-49	015427/2015	170/521-5/2	01 MÊS
MICHEL WENDEL BOSSON NANTES	005122941-27	015522/2015	170/521-5/2	01 MÊS
RODRIGO MARQUES SCHULZ	011730211-24	003198/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
ARNON OLCIR NOGUEIRA MARTINS LOPEZ	035270331-81	014955/2015	176 I/528-2/0	04 MESES
RODRIGO MARQUES SCHULZ	011730211-24	003199/2016	176 III/530-4/0	04 MESES
FERNANDO MANOEL DUDU	148305661-91	010414/2015	176 III/530-4/0	04 MESES
JAILSON BORGES	792525911-68	010457/2015	176 III/530-4/0	04 MESES
KEILA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	008619191-81	013402/2015	176 III/530-4/0	04 MESES
ARNON OLCIR NOGUEIRA MARTINS LOPEZ	035270331-81	014954/2015	176 V/532-0/0	04 MESES
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	639805411-34	002662/2016	191/579-7	08 MESES
CLEYTON CARRILHO DE O SANTOS	716608521-53	002703/2016	191/579-7	08 MESES
SIRLEI MARIA LOPES CARDOZO	205706351-87	009111/2015	191/579-7	08 MESES
JEFFERSON VILELA DA SILVA	900169801-82	009207/2015	191/579-7	08 MESES
ALESSANDRO DANTAS ALLE	527947501-78	011921/2015	191/579-7	08 MESES
JOSE ALBERTO MIRI BERGER	009451681-28	013404/2015	191/579-7	08 MESES
SERGIO EDUARDO QUEIROZ	237178071-53	013582/2015	191/579-7	08 MESES
GILBERTO CABREIRA FERREIRA	542167451-72	013676/2015	191/579-7	08 MESES
ANTONIO CELSO CHAVES GAIOTTO	548048179-72	013679/2015	191/579-7	08 MESES
ELISANGELA OLIVEIRA LEITE	562023261-15	007427/2015	191/579-7/0	08 MESES
FABIO CUSTODIO	030871601-99	013469/2015	191/579-7/0	08 MESES
MARCELO JUNIOR OLIVEIRA ALVES	980211251-87	013829/2015	191/579-7/0	08 MESES
ROSEMARCO ALVES DE ABREU	025010049-57	010596/2015	210/607-6/0	01 MÊS
LEONEL MARQUES DO ROSARIO	322788291-49	013092/2015	210/607-6/0	01 MÊS
FERNANDO MAX ALVES DA MATA	032599371-88	002182/2016	244 I/703-0	01 MÊS
ANTONIA ELIANA DA COSTA	782938551-34	002723/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
JOSE MILTON FERREIRA DA ROCHA	785692811-53	002726/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
GILMAR ARRIGO	941152811-20	003169/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
MARCELO DA SILVA	290499428-90	003222/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
THAYNA MENDES MACHADO	048649431-41	009483/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
MOISES GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA	009272401-90	011127/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
VINICIUS BARCELOS DE AVELAR	031375901-40	013968/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
CAIO CESAR BRITO DE SOUZA	033711641-52	014594/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
LAURINDO GARCIA VELASQUES	020579941-80	014887/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
WANDERLEI VANDIS MOREIRA	542537801-72	015287/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
PETRONILIO ANTONIO DA SILVA NETO	702334111-00	015349/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
EDNEY GUERRA NIZ	868742411-68	015678/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
ADRIANO DE LARA LEITE	811346141-87	013758/2015	244 II/704-8	01 MÊS
SIRIACO DA ROCHA PAES	202882201-53	014620/2015	244 II/704-8	01 MÊS
JOAO LOPES CERQUEIRA	254892081-04	002396/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	053713741-67	003056/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ANTONIO JOB CAVALCANTI CARDOSO	008643031-90	003269/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS

MYSLAINE DE SOUZA VIEIRA	031351071-75	003303/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
JANAINA REGINA DOMINGUES DE CARVALHO COSTA	902522841-00	003487/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
LEONEL CORREA RIBEIRO NETO	014707861-09	010055/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
GEOVANE MARQUES DA ROSA	045458071-19	012960/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
GILSON PRATES GOMES	058370461-19	012984/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
THAIS MONIQUE ROZENDO DOS SANTOS	756066231-53	013228/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ARIANE CASSILA AJALA DO NASCIMENTO	033689351-51	013478/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
EMERSON RENAN ALVES DOS SANTOS	054680441-10	013516/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
EUGENIO CORREIA LEAL	776437801-10	013740/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
VALDIR DE OLIVEIRA EURICO	404038821-68	014639/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
JOSE VALDECI FLAUZINO	489121311-68	014644/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
RODINEY FRANCISCO FONSECA TELES	027640861-64	014925/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ELBERT GUSTAVO ORTIZ DA SILVA	367816388-23	015206/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
JILSON CARMONO LEMOS	390539201-10	015217/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ADRIANO APARECIDO DA SILVA SOARES	997235571-34	015503/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ALCICENE GARCIA DOMINGOS	003852291-86	015517/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
FERNANDO MAX ALVES DA MATA	032599371-88	015568/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
DANIEL LIEBICH DE SOUZA	039153811-01	015574/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
RAMAO RENEI GONCALVES BARBOSA	541757981-53	015637/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
EGIDIO APARECIDO DA SILVA DO NASCIMENTO	464850151-91	002539/2016	244 III/705-6	01 MÊS
RODRIGO CORREA DE SOUZA	008724891-32	014828/2015	244 III/705-6	01 MÊS
EVERTON REIS DE DEUS	045790991-92	003318/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
GUILHERME SOUZA DA SILVA	058220361-98	003328/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	996004981-72	003433/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
GREGORY PATRICKY DA SILVA SOUZA	024032461-74	006404/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
GLAUBER SILVA ARAUJO	956795101-20	008575/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
RAFAEL CIUVALSCHÍ DA COSTA	041774151-03	011169/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
EDERSON DE SOUZA JULIAO	060173991-44	012986/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
JANDO RAMIRO SOARES	047789501-86	013503/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
DIEGO RIBEIRO DA SILVA	051549671-51	013510/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
JHONATHAN ALVES BOSCARIOLI	024996701-42	014583/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
ROSILETTI CABRERA	608561301-68	015318/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
WELLYSON DOS SANTOS MOVEIS	050296851-62	015753/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
JEAN PAULO MACIEL	017777371-50	002128/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
EDILSON ALVES BEGHELINI	600828951-04	002630/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
RIDE FRANCO SORRILHA	056886867-66	013518/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
EDIVALDO BARBOSA CEZAR	420032611-68	013636/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
LOURIVAL MOREIRA DA SILVA	582177891-34	013693/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
ADRIANO DE LARA LEITE	811346141-87	013756/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
MARCENO BISPO RAMOS	925936401-97	013802/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
LUCELIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS GONCALVES	475690181-68	002549/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
BRUNO ANDRE CORREA MARIANO	059084731-70	010667/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
SILVIA MATOS DE OLIVEIRA	583120051-53	013170/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ISRAEL MARTINS VIEIRA	730000861-53	013223/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
WANDO SOARES	026685221-10	013456/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
INGRID BARBERY DE OLIVEIRA	579993171-87	013692/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
JOSE WILSON DE MATOS	901677081-04	013792/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ROSILETTI CABRERA	608561301-68	015319/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ALINE MOURA DA SILVA	058227741-80	015588/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	068131098-71	015590/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ADRIANO DE LARA LEITE	811346141-87	013757/2015	244 V/707-2	01 MÊS
ELEZIL MARIA DE SOUZA CANAVARROS	003266811-24	012818/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
ANGELA SILVA DE BARROS	030880181-40	013470/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
RENATO CASANOVA DE SOUZA	971764781-04	014684/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
MARCELA DOS SANTOS	010997551-07	014840/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
FIRMO RANGEL NETO	830076281-72	015675/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
GILVAINE ALVES BARBOSA	961040661-00	015700/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
SAMUEL FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA	017669781-00	002127/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
CRISTIANO DE SOUSA CAMARA	020505831-09	002141/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
BENEDITO DE OLIVEIRA ESTECHE	237399161-68	002383/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
LYLLIAN APARECIDA XAVIER NAGLIS DE LACERDA	367760921-68	002472/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
BRUNO PEDRO DE ANDRADE	076820547-60	003065/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
RODRIGO CORREA CONCHA	003562811-16	013880/2015	277 §3º/757-9	12 MESES
ALOIZIO DA SILVA DIAS	004960541-04	013885/2015	277 §3º/757-9	12 MESES
SERGIO LUIZ ASCENCIO DO AMARAL	006752301-36	013893/2015	277 §3º/757-9	12 MESES
ANDRE MODESTO DE AZAMBUJA	006807741-65	013894/2015	277 §3º/757-9	12 MESES
THIAGO FEITOSA ROMERO	028512671-75	013957/2015	277 §3º/757-9	12 MESES
JURACI PADOIM	031067158-20	013966/2015	277 §3º/757-9	12 MESES
ANDRE PAULO RUIZ	925345971-91	014214/2015	277 §3º/757-9	12 MESES
JOSSEMAR SIQUEIRA AIFFNER	033239051-99	014948/2015	277 §3º/757-9	12 MESES

VALDIR CONCEICAO DE OLIVEIRA	810820021-00	015399/2015	277 §3º/757-9	12 MESES
HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	011880551-78	003002/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
FILIPPE COSTA ESTEVAM	015999281-83	003014/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
LEONARDO APARECIDO DA SILVA FERNANDES	039192621-74	003046/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
PAULO BARBOSA BORBA	073414438-55	003063/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
OSMAR HERCULANO DINIZ NETO	694493251-20	003134/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
LUCIANO LOPES CABANHA	926774011-34	003164/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
CLEBER PRIMO ESCRITORI	001777871-98	013876/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES
DIEGO GEOVANE LOPES SIBIN	025049481-74	013942/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES
ARLAN DO NASCIMENTO SILVA	025790121-33	013948/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES
DANIEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	026731161-33	013951/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES
FABRICIO JOSE GREGO ROCHA	029003151-66	013958/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES
EDUARDO DE ALCANTARA LOPES VILHAGRA	057374101-88	014608/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES
ALDEMIR ALVES BRANT	015368741-08	014861/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES
JAIME SODENIR FONTELLA SOARES	501463430-34	015630/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES
FABIANO APARECIDO IMBRIANI	829702461-04	015792/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 233, DE 25 DE MAIO DE 2016

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - “A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259”, c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO	PONTOS
JHONNAS ABDALA CARVALHO	318136738-96	014721/2015	261 1/519-3	02 MESES	51
EDUARDO DE ALMEIDA MELLO	001812178-05	011297/2015	261 1/554-1/2	02 MESES	51
YUGO SAKUMA	049232251-14	014713/2015	261 1/605-0	02 MESES	51
IVAN CORREIA AMORIM	663677861-04	011009/2015	261 1/605-0/1	02 MESES	51
ROBSON PACHECO PEREIRA	030584651-57	013845/2015	261 1/605-0/3	02 MESES	51
TARCILIO EVALDO DE SOUZA	954511888-15	003187/2016	261 1/736-6/2	02 MESES	51
DANIELA VITORIO BERGHELLA	828645431-68	014730/2015	261 1/736-6/2	02 MESES	51
LAUDIR ANTONIO MUNARETTO	357016841-72	015804/2015	261 1/736-6/2	02 MESES	51
BERNADETE SILVANA DA SILVA	403519391-72	010999/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	51
ANTONIO RAMALHO BEZERRA	249515871-49	014741/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	51
RODRIGO SOARES DE FREITAS	915973661-53	014754/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	51
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BARBIERI	007488637-10	013842/2015	261 1/746-3	02 MESES	51
THIAGO DE JESUS ROSSATTO BLANS RODRIGUES	022545821-78	002964/2016	261 1/746-3/0	02 MESES	51
ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA	220234451-91	013858/2015	261 1/746-3/0	02 MESES	51
SIMONE FRAIDE NUNES WIRLLEY ANTUNES	000175301-05	002849/2016	261 1/504-5/0	02 MESES	52
	001202061-37	009463/2015	261 1/518-5/1	02 MESES	52
FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	024647941-80	013844/2015	261 1/546-0	02 MESES	52
DENISE MARINHO ALVES DA SILVA	558748351-72	003442/2016	261 1/605-0/3	02 MESES	52
OCTAVIO PINHEIRO MACHADO ROSA	006551911-60	013314/2015	261 1/605-0/3	02 MESES	52
ANA LUCIA DE LIMA MOURA	568964841-87	014693/2015	261 1/605-0/3	02 MESES	52
LUIS FERNANDO DE SOUSA	043545661-09	014712/2015	261 1/659-9/2	02 MESES	52
JOSE CARLOS DORSA VIEIRA PONTES	368454421-34	015723/2015	261 1/735-8/0	02 MESES	52
IVON HONORATO DE SOUZA	151780649-68	001038/2015	261 1/745-5	02 MESES	52
JOSE EVANDRO RIBEIRO MENDONÇA	456773521-87	006042/2015	261 1/745-5	02 MESES	52
MARLY TELLES	436483801-25	011000/2015	261 1/745-5	02 MESES	52
VITALINO HERCILIO DE ARAUJO	061664581-34	003249/2016	261 1/745-5/0	02 MESES	52
NILTON VICENTE DA CRUZ	235666477-72	010041/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	52

SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA	237014631-15	010994/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	52
ALVARO CORREA RIBEIRO	068790041-72	013320/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	52
PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER	141937788-43	013853/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	52
ZAQUIA NAGLIS	106273831-49	014739/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	52
JOSE RICARDO DE CARVALHO	089355278-07	013322/2015	261 1/746-3/0	02 MESES	52
MARIO FERREIRA DO CANTO	380235638-15	014745/2015	261 1/518-5/1	02 MESES	53
ARTUR JOSE VIEIRA NETO	023784091-09	011298/2015	261 1/556-8/0	02 MESES	53
DALCI VICENTE SEBBEN	780907418-00	014753/2015	261 1/736-6/2	02 MESES	53
GILDO OLIVEIRA DA SILVA	356981361-49	010481/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	53
NERI GODOY	106285091-20	013324/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	53
SERGIO ALVES DE SOUZA	921731361-00	013341/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	53
DIEGO ALBERTO DAVALOS LUNARDI	018764451-90	015509/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	53
NORTON RIFFEL CAMATTE	245591300-78	015510/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	53
LUIS ALBERTO MAURIN REMEDIOS	022550221-68	014710/2015	261 1/567-3/2	02 MESES	54
ONALDO SANTANA DURAES	002558048-57	002851/2016	261 1/574-6	02 MESES	54
ANTONIO GERALDO AIRES	044813528-09	002863/2016	261 1/574-6	02 MESES	54
WAGNER LUIZ CHRISTOFANO JUNIOR	869606791-68	003447/2016	261 1/574-6	02 MESES	54
MAURO PEREIRA GONCALVES	253151961-00	013327/2015	261 1/605-0/1	02 MESES	54
PAULO SIMONI	372595041-53	014744/2015	261 1/672-6	02 MESES	54
LUIS PAULO DELFINO	342635350-49	013329/2015	261 1/736-6/2	02 MESES	54
RAFAEL TEZELI DA NOVA	015409431-51	015508/2015	261 1/745-5	02 MESES	54
RICARDO MADRID SAAD	511942791-04	014747/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	54
FABIO FERREIRA DE ANDRADE	366394861-72	003182/2016	261 1/746-3	02 MESES	54
LUIZ CARLOS SOUSA MOTTA	230648201-25	002868/2016	261 1/605-0/3	02 MESES	55
GIOVANI ALMEIDA PORTELA	002975901-38	010973/2015	261 1/746-3/0	02 MESES	55
LUDENEY SIMIOLI DE LIMA	403241681-87	013332/2015	261 1/746-3/0	02 MESES	55
VALDINEY BALLADARES ARROYO ANDRADE	034506541-79	014711/2015	261 1/746-3/0	02 MESES	55
WEVERTON VIEIRA NOGUEIRA	916134421-49	003448/2016	261 1/518-5/1	02 MESES	56
RENATO CARDOSO	249436570-87	002870/2016	261 1/574-6	02 MESES	56
ROSEMARY FATIMA FIGLIOLIA MARTINS	711158707-34	003186/2016	261 1/605-0/3	02 MESES	56
ROOSWELT SA MEDEIROS	040999901-68	010985/2015	261 1/605-0/3	02 MESES	56
ROSANA MONTI HENKIN	382254500-78	013330/2015	261 1/605-0/3	02 MESES	56
LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA	181292408-90	003251/2016	261 1/736-6/2	02 MESES	56
LUIZ ANTONIO GONCALVES BUREMAN	480527791-20	003184/2016	261 1/745-5/0	02 MESES	56
REJANE DANTAS DOS SANTOS	015099331-58	003436/2016	261 1/745-5/0	02 MESES	56
JOAO BOSCO DE CASTRO MARTINS	020538878-77	015715/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	56
BERNARDO DANIEL GRIMBERG	608755188-34	013335/2015	261 1/746-3/0	02 MESES	56
NATANAEL RIBEIRO CINTRA	024658761-04	015716/2015	261 1/504-5/0	02 MESES	57
KARYN FRANCO RIBEIRO	935107481-15	014734/2015	261 1/604-1	02 MESES	57
EDMUNDO BORGES DO AMARAL	004975091-72	002852/2016	261 1/605-0/3	02 MESES	57
NATALINO JOSE GONZAGA	365474251-34	014743/2015	261 1/736-6/2	02 MESES	57
ENOQUE TORRES BARBOSA	105855161-20	011299/2015	261 1/659-9/2	02 MESES	58
PAULO ROGERIO TELES	528962421-04	014725/2015	261 1/745-5	02 MESES	58
FREDERICO MARTINS MORENO	793501866-91	012784/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	58
DALTON RUBENS MARSIGLIA	024889221-53	015717/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	58
JAIR0 SALES SOUZA	073762861-87	003493/2016	261 1/605-0/3	02 MESES	59
FABIOLA DIAS	689145471-91	013338/2015	261 1/660-2/0	02 MESES	59
JULIANA CAMPOS	838862571-34	002887/2016	261 1/745-5	02 MESES	59
LOURIMAR SALGADO DE QUEIROZ	083720278-70	002865/2016	261 1/746-3/0	02 MESES	59
MARCIONILIO DA SILVA RODRIGUES	927497391-87	013342/2015	261 1/605-0/3	02 MESES	61
URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA	046299678-69	013848/2015	261 1/745-5	02 MESES	61
ROBERT AMORIM DA SILVA	022461001-51	003177/2016	261 1/745-5/0	02 MESES	61
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	699824141-00	014695/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	62
JOSE CARLOS BENEDITO	199787151-34	011304/2015	261 1/545-2/2	02 MESES	63
DIRCEU MISSIO	193767070-87	003180/2016	261 1/554-1	02 MESES	64
JUNE GIOLANDO	164720711-87	014718/2015	261 1/745-5/0	02 MESES	64
MARILIA IRENE HENNIG	310378280-20	003494/2016	261 1/745-5/0	02 MESES	66
SOLANGE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	638388341-00	013336/2015	261 1/572-0/0	02 MESES	68
LUCAS LEMOS NAVARROS	006053591-13	002853/2016	261 1/745-5/0	02 MESES	75
HELTON CABRAL	011275901-70	015711/2015	261 1/746-3/0	02 MESES	77
MARCIA SAFANELLI	801315061-53	002885/2016	261 1/668-8	02 MESES	100

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução

CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 DE MAIO de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 234, DE 25 DE MAIO DE 2016

“Cassa a Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 263, inciso I e II do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
EDER MOREIRA SANCHES	030532071-84	006010/2014
IZALTINO LAJES DOS SANTOS	012335091-36	007621/2015
FABIO ROBERTO FELIX DA CRUZ	298274048-65	013081/2015
DANIEL NUNES YAHN	254508751-34	014628/2015
CLEIME APARECIDA PIMENTA	543040671-68	015289/2015
DEISE ESPOSITO MENEGATI	044976661-66	008835/2015
CARLOS BATISTA DE DEUS JUNIOR	034266461-10	010626/2015
JOSE JURANDIR SOBRAL	788331161-15	012160/2015
JAMIR AMERICO FIGUEIREDO	760120931-87	012372/2015
MILTON DOS SANTOS COLETTE	405036311-91	013634/2015
HEMERSON RODRIGUES	528428191-87	013673/2015
MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	992241601-82	015802/2015
ANDRELINO FERREIRA DA SILVA	356385911-68	003475/2016
WILLIAN CORREA LIRA	778096961-49	013235/2015
JEDDERSON CORREA DE SOUZA	853758291-34	013254/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

Intimação para apresentação de Defesa
PROCESSO Nº 00.1231/2013/GEPRO/SANESUL - CONTRATADA: PAED Construtora Ltda. - ME.
OBJETO: Intimação para que encaminhe o termo aditivo devidamente assinado à SANEUSUL ou apresente defesa. INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhe o termo aditivo de prazo do contrato 100/2014, devidamente assinado à Sanesul, ou, querendo, apresente defesa, advertindo-se à possibilidade de aplicação de penalidades, sem prejuízo das ações administrativas e judiciais cabíveis, nos termos da Lei n.º 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.GERENCIA JURÍDICA E DE LICITAÇÕES SANESUL S/A. Campo Grande-MS, 25 de maio de 2016

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0078/2016/FCMS Nº Cadastral 6393
Processo: 59/100.212/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Moacir Saturnino de Lacerda
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.212/2016 contrata com Moacir Saturnino de Lacerda, na condição de integrante e representante do Grupo Acaba, formado ainda por: Vandir Nunes Barreto, Antônio Luiz Porfírio, Jairo Henrique de Almeida Lara, Carlos Alberto Barbosa, Alaor Pereira de Oliveira, Francisco Saturnino Lacerda Filho e Sebastião Cesar da Silva Braga, para que realizem de 01 (um) show com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 19 de maio de 2016, a partir das 20 horas, no I Congresso Internacional de História Regional, que acontecerá no Campus da Universidade Federal de MS, na cidade de Aquidauana - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. .
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago após a realização do objeto.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de maio de 2016.
Data da Assinatura: 19/05/2016
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MOACIR SATURNINO DE LACERDA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 17 DO DECRETO N. 12.696/2008, E LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/151377/2016 NE:000997 DATA: 17/05/2016

FAVORECIDO: MS/FSS/SF NIVALDO DE PAULA GONÇALVES.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.

AMPARO LEGAL: ART 24, IV, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100450/2016 NE:001025 DATA: 24/05/2016 FAVORECIDO: PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 836/2016 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Nova Andradina.

Processo Administrativo: 29/500438/2016.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e REGINA MÁRCIA MACELANI ROSA.

Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Nova Andradina/MS.

Valor: o valor total da remuneração pela permissão de uso onerosa do espaço físico será de 3.159,00 (três mil, cento e cinquenta e nove reais).

Vigência: O Termo de Permissão de Uso terá vigência até 31 de março de 2017, contada a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2016.

Assinam: PROF.DR.LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS - Permitente REGINA MÁRCIA MACELANI ROSA – Permissionária

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2016 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 836/2016.

Processo Administrativo: 29/500439/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA REGINA MÁRCIA MACELANI ROSA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2016.

Assinam:PROF.DR.LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO–Vice-Reitor/UEMS-Permitente REGINA MÁRCIA MACELANI ROSA – Permissionária.

Portaria UEMS Nº 059/2016, 25 de maio de 2016

Cria a Assessoria de Inovação e Tecnologia (NIT) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art.1.º Criar a Assessoria de Inovação e Tecnologia (NIT), órgão de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores, e tem como missão incentivar a pesquisa científica, a transferência de tecnologias, a integração da Universidade com o setor produtivo e a promoção da política de proteção à propriedade intelectual no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e tem por atribuições:

I. Incentivar parcerias estratégicas com empresas e órgãos públicos e privados para o desenvolvimento científico e tecnológico;

II. Dar apoio técnico na preparação de acordos e projetos científicos, tecnológicos e cooperativos entre a Universidade e seus parceiros;

III. Coordenar as ações do NIT e UEMS e atuar em conjunto com órgãos municipais, estaduais e nacionais com o objetivo de fomentar a implantação de parques tecnológicos;

IV. Coordenar as ações das Incubadoras e as Empresas Juniores da UEMS;

V. Colaborar na implantação e desenvolvimento dos Centros de Pesquisa da UEMS;

VI. Fomentar, apoiar, promover e acompanhar as ações que tenham por finalidade a inovação tecnológica no campus e nas diversas Unidades Universitárias da UEMS;

VII. Incentivar a ação conjunta entre UEMS e outras instituições públicas e privadas na área de formação e capacitação de recursos humanos, fortalecendo as parcerias e a integração e interação entre universidade e empresas;

VIII. Colaborar na implantação de política de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação na UEMS;

IX. Apoiar tecnicamente o registro, licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas e difusão de conhecimentos produzidos na Universidade;

X. Realizar ações e eventos de divulgação e capacitação institucional de proteção ao conhecimento, marcas e patentes, direito autoral, transferência de tecnologias, royalties, propriedade intelectual, gestão de inovação; cultivos, propriedade industrial; indicações geográficas, programas de computador, incubadoras, empreendedorismo, parques tecnológicos e outros;

XI. Colaborar na avaliação, em consonância com a legislação vigente, de acordos, convênios ou contratos a serem firmados entre a UEMS e Instituições Públicas ou Privadas, que tenham por objeto atividades inerentes às definidas pela Lei de Incentivo à Inovação, ou demais instrumentos legais pertinentes;

XII. Disseminar a cultura de inovação e proteção ao conhecimento na UEMS;

XIII. Representar o NIT no âmbito de sua competência;

XIV. Emitir parecer, quando solicitado, em matéria de sua competência;

XV. Responsabilizar-se pelas ações do NIT, incubadoras e empresas juniores no âmbito da UEMS e externamente com os

setores públicos e privados;

XVI. Zelar pela política de estímulo à proteção das criações, licenciamentos, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

XVII. Desempenhar outras atividades correlatas e necessárias ao funcionamento do NIT.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria UEMS n. 020/2016, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.120, de 8 de março de 2016, página 12.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Cancela o edital de 24 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº 9.167 de 18 de maio de 2016 (pag. 14), por incorreção, vez que o mesmo já foi publicado em fevereiro do corrente ano, computando-se, portanto, aquele prazo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os autuados abaixo relacionados, sobre as lavraturas dos Autos de Infração, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 24 de Fevereiro de 2016.

AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
CARLOS ROBERTO MENEGUSTO ME	04.190.845/0001-48	23809	24628	09326
ROMILDO FERNANDES	315.724.648-87	24920	25598	21596
ROQUE FACHINI FILHO	035.256.768-67	25421	00002	-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/104.739/2014 **NOTIFICA CONCEIÇÃO OLIVEIRA REZENDE**, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 15681, Laudo de Constatação nº 14017, 14018 e Notificação nº 12921, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 23 de Maio de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 010/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96 e, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Cancelar o Termo de Autenticação nº 15/0066953, do Livro Diário nº 10, referente ao período de 01/10/2014 a 31/12/2014, da empresa JC AUTO POSTO LTDA ME, NIRE 5420083441 4 – CNPJ Nº 07.335.667/0001-94, com fundamento no art. 17, caput, da Instrução Normativa do DREI Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, consoante o Procedimento do Art. 18, Inciso I da norma supracitada.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Convênio nº 010/2016 firmado com o Município de Mundo Novo/MS

Processo: 61/200.105/2016

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS, CNPJ: 03.741.683/0001-26, em Mundo Novo/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 26/04/2016 a 25/04/2018

Amprazo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/04/2016

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e CARLOS RAMOS AMADUCI – CPF: 368.587.141-20

Ata Número: 4718

Despachos de 17 de maio de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/013204-5 Correia Engenharia E Arquitetura Ltda, 16/032661-3 Cabral E Queiroz Ltda, 16/033741-0 J.P.F. Odontologia Ltda., 16/067053-5 Moreira E Araujo Ltda, 16/069683-6 Soluciona Manutenções E Reparos Residenciais E Comerciais Ltda, 16/070778-1 Hg Grill Ltda, 16/071283-1 Vieira & Guedes Ltda, 16/071499-0 Finamore, Coelho E Cia Ltda, ALTERACAO: 16/004402-2 Auto Elétrica Matté Ltda Me, 16/010851-9 Auto Posto Cristo Rei Iii Ltda, 16/010859-4 Anabelly Transportes Ltda - Me, 16/010894-2 Correia Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 16/010929-9 Adeval Antonio Dos Santos & Cia Ltda - Me, 16/014889-8 Aero Agricola Tres Fronteiras Ltda Me, 16/014890-1 Renan Rondon Carrijo & Cia Ltda - Me, 16/032098-4 Agm Trade Cereais Ltda, 16/032659-1 C & A Transportes E Comercio De Oleos Eireli, 16/032706-7 Bio Nave Controle Biológico Ltda, 16/033697-0 Loja Da Saude Tres Lagoas - Produtos Médicos E Esportivos Ltda - Me, 16/033738-0 Auto Posto Marajá Eireli, 16/033739-9 Vqs Confeccões Eireli, 16/033746-1 Metal Port Estruturas Metalicas E Serviços Ltda - Me, 16/034280-5 Tecnoplanta Representações Ltda - Me, 16/066574-4 Supermercado Renan Ltda - Me, 16/066600-7 Eletro Materiais De Construção Ltda - Epp, 16/066941-3 Rd Comércio E Serviços Ltda., 16/067403-4 Comercial De Alimentos Mattos Ltda - Epp, 16/067617-7 Vetcomp Comércio E Distribuição Ltda - Me, 16/068131-6 Sueli Lopes Pinheiro Santos E Cia Ltda Me,

16/069761-1 Fixmix Utilidades Ltda - Me, 16/069762-0 Agrolocal Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda - Epp, 16/069764-6 Vila Real Conveniência Ltda - Me, 16/070000-0 Costa Almeida Compra E Venda De Imóveis Ltda - Epp, 16/070271-2 Vip Óculos E Relógios Eireli, 16/070276-3 Pax União Brasileira Serviços Postumos Eireli, 16/070326-3 KI Consultoria E Assessoria Contábil E Empresarial Ltda - Me, 16/070391-3 Bs & F Participações Ltda, 16/070563-0 Eco Clean Produtos Para Limpeza Ltda - Epp, 16/070699-8 Sistema De Radio E Televisão Vale Do Sucuriu Ltda, 16/070711-0 Mergian & Oliveira Ltda - Me, 16/070784-6 Smv Comércio Varejista E Manutenção De Materiais De Segurança E Contra Incêndio Ltda - Me, 16/070811-7 Costa Container Arquitetura Ltda - Me, 16/070816-8 Moreira Importação & Exportação Ltda - Epp, 16/070841-9 Winner Bares E Restaurantes Ltda - Me, 16/071075-8 Academia Corpo Livre Ltda, 16/071285-8 Andrade Salgueiro Comércio De Peças Ltda - Me, 16/071321-8 Educatec Assessoria Educacional Eireli, 16/071347-1 Clínica De Atendimento Meu Médico Ltda, 16/071368-4 Sanches Comercio De Vestuario Ltda - Me, 16/071385-4 Parrela Tur Locações Ltda - Me, 16/071388-9 Souza & Oliveira Materiais De Construção Ltda - Me, 16/071582-2 Mega Comércio E Representações De Produtos Para Higieneização Ltda - Me, 16/081615-7 Auto Posto Navi Jato Ltda, 16/082162-2 Silva Gás Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 16/067509-0 Leal & Cia Ltda - Epp, 16/071011-1 Mello E Paiva Ltda - Me, 16/082357-9 S. A. De Goés & Cia Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/014334-9 Connan - Comércio Nacional De Nutrição Animal Ltda, PROCURACAO: 16/007857-1 Vel Assessoria Comercial Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/082292-0 Auto Peças Mariano Ltda Epp, 16/082294-7 Pavani Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/082295-5 Chassi Automotivo Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/014665-8 , 16/014666-6 Usina Itaguassu Ltda, 16/014667-4 Usina Itaguassu Ltda, 16/014668-2 Usina Itaguassu Ltda, 16/014669-0 Usina Itaguassu Ltda, 16/014670-4 Usina Itaguassu Ltda, 16/014671-2 Usina Itaguassu Ltda, 16/014672-0 Usina Itaguassu Ltda, 16/014673-9 Usina Itaguassu Ltda, 16/014674-7 Usina Itaguassu Ltda, 16/014675-5 Usina Itaguassu Ltda, 16/014676-3 Usina Itaguassu Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/013206-1 Santos & Krai Ltda, 16/013524-9 A. L. Cabral, 16/014892-8 Comercio De Carne Castelo E Cia Ltda, 16/032530-7 J. Fernandes Da Silva, 16/032710-5 Leite & Medeiros Ltda, 16/068104-9 Rafael Douglas Castiliano Da Costa, 16/070305-0 Santa Banana Doceria Ltda, 16/070994-6 R.R. Oliveira Espaço De Beleza, 16/071351-0 Marynes Reggiori Dos Santos, 16/071589-0 Naor Nogueira De Carvalho, ALTERACAO: 16/007778-8 W S Rezende - Me, 16/007785-0 Carmen Ligia Barros Toledo - Me, 16/010555-2 Ubiratan Cardoso Nascimento - Me, 16/010870-5 L. Lopes De Paiva - Me, 16/011266-4 João Batista De Fátima Baroni - Me, 16/013205-3 Melquize deque Guimaraes Krai - Me, 16/014891-0 A De Souza Castelo - Me, 16/032376-2 Marcelo Alves De Souza - Epp, 16/032457-2 Jose Hudson Barbosa Romero De Souza - Me, 16/032637-0 Marcelo Rocha De Abreu - Me, 16/032709-1 Albertino De Souza Leite - Me, 16/033459-4 Gumercindo Garcia Inacio - Me, 16/033483-7 Marcos Antonio De Sousa - Me, 16/067110-8 Claudineli Parada Braga - Me, 16/067635-5 Fernanda De Moraes Dos Reis Cruz - Me, 16/070304-2 Ana Maioli - Me, 16/071126-6 Wender Da Silva Caxias - Me, 16/071393-5 Luciene Brito Da Silva - Me, 16/071584-9 Mateus S Sarturato Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/033691-0 Rosimeire Martim Pereira - Me, 16/082371-4 Marcelo Nogueira De Almeida - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/033629-5 Ubiratan Cardoso Nascimento Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/082291-2 Leda Mary De Freitas Rigon - Me, 16/082351-0 Mary Luci T Teodoro - Me, 16/082352-8 Ubiratan Cardoso Nascimento Me, 16/082436-2 A. Francisco De Lima Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/071076-6 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados De Campo Grande E Região - Sicredi Campo Grande Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/002767-5 Ferzan Projetos E Construções Eireli Me, 16/014210-5 Massayoshi Cordeiro Yamada Eireli - Me, 16/070069-8 A. Almeida Representações Eireli - Epp, 16/070718-8 Tempus Assessoria Ltda, 16/071387-0 Drograria Espirito Santo Eireli - Me, PROCURACAO: 16/068096-4 Sucos Citrus Vale Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/082293-9 Cg Distribuidora De Peças Automotivas Eireli - Epp, Ato Constitutivo Eireli: 16/071460-5 J.A.V Almeida Cardadeiro Eireli, 16/071494-0 F. L. M. Citolino Eireli, 16/082144-4 Sabor & Tradição Alimentos Eireli, 16/082146-0 SMN Prestadora de Serviços Eireli, 16/032377-0 Posto de Molas MS Eireli, 16/034457-3 Reis Recuperação de Rodas Eireli, 16/034459-0 WSL Serviços Eireli, Enquadramento de Microempresa: 16/067054-3 Moreira e Araujo Ltda ME, 16/069684-4 Soluaciona Manutenções e Reparos Residenciais e Comerciais Ltda ME, 16/070272-0 VIP Óculos e Relógios Eireli ME, 16/070306-9 Santa Banana Doceria Ltda ME, 16/070995-4 R.R. Oliveira Espaço De Beleza ME, 16/071245-9 RD Comercio e Serviços Ltda ME, 16/071284-0 Vieira & Guedes Ltda ME, 16/071352-8 Marynes Reggiori dos Santos ME, 16/071461-3 J.A.V Almeida Cardadeiro Eireli ME, 16/071495-8 F. L. M. Citolino Eireli ME, 16/071500-8 Finamore, Coelho e Cia Ltda ME, 16/071590-3 Naor Nogueira de Carvalho ME, 16/082145-2 Sabor & Tradição Alimentos Eireli ME, 16/082147-9 SMN Prestadora de Serviços Eireli ME, 16/082163-0 Silva Gás Eireli ME, 16/032531-5 J. Fernandes da Silva ME, 16/032660-5 C & A Transportes e Comercio de Óleos Eireli - Me, 16/032662-1 Cabral e Queiroz Ltda ME, 16/032711-3 Leite & Medeiros Ltda ME, 16/033742-9 J.P.F. Odontologia Ltda ME, 16/068105-7 Rafael Douglas Castiliano da Costa ME, 16/013207-0 Santos & Krai Ltda ME, 16/013214-2 Correa Engenharia e Arquitetura Ltda - ME, 16/013525-7 A. L. Cabral - ME, 16/034458-1 Reis Recuperação de Rodas Eireli - ME, 16/034460-3 WSL Serviços Eireli ME, 16/014893-6 Comercio De Carne Castelo e Cia Ltda ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/071322-6 Educatec Assessoria Educacional Eireli EPP, 16/070277-1 Pax União Brasileira Serviços Póstumos Eireli EPP, 16/070719-6 Tempus Assessoria Ltda EPP, 16/070779-0 HG Grill Ltda EPP, 16/032378-9 Posto de Molas MS Eireli EPP, 16/033740-2 VQS Confeções Eireli EPP, Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/070817-6 Moreira Importação & Exportação Ltda, 16/068132-4 Jose Manuel de Jesus Supermercado, Ordem Judicial: 16/082511-3 Confeções Rodrigues e Silva Ltda ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/002763-2, 16/003126-5, 16/003129-0, 16/003148-6, 16/007860-1, 16/009695-2, 16/011657-0, 16/011659-7, 16/012219-8, 16/012233-3, 16/012285-6, 16/026580-0, 16/029004-0, 16/030093-2, 16/030097-5, 16/030098-3, 16/030101-7, 16/032465-3, 16/032586-2, 16/032647-8, 16/032694-0, 16/032696-6, 16/032708-3, 16/033694-5, 16/033699-6, 16/033703-8, 16/066665-1, 16/067119-1, 16/067196-5, 16/068106-5, 16/068109-0, 16/068120-0, 16/069462-0, 16/069979-7, 16/070259-3, 16/070502-9, 16/070503-7, 16/070732-3, 16/070838-9, 16/070969-5, 16/071122-3, 16/071184-3, 16/071269-6, 16/071293-9, 16/071325-0, 16/071329-3, 16/071358-7, 16/071381-1, 16/071382-0, 16/071383-8, 16/071399-4, 16/071404-4, 16/071408-7, 16/071414-1, 16/071416-8, 16/071418-4, 16/071422-2, 16/071430-3, 16/071443-5, 16/071455-9, 16/071458-3, 16/071465-6, 16/071492-3, 16/071501-6, 16/071520-2, 16/071559-8, 16/071560-1, 16/071564-4, 16/071567-9, 16/071577-6, 16/071583-0, 16/082173-8, 16/082174-6, 16/082175-4, 16/082187-8, 16/070622-2, 16/071376-5, 16/071578-4, 16/069980-0, 16/070504-5, 16/071185-1, 16/071377-3, 16/071384-6, 16/071409-5, 16/071415-0, 16/071431-1, 16/071456-7, 16/071565-2, 16/071568-7, 16/071579-2, 16/070623-8, 16/070907-5, 16/071561-0, 16/071206-8, 16/071223-8, 16/071233-5, 16/071270-0, 16/071288-2, 16/071297-1, 16/071496-6, 16/082180-0, 16/082181-9, 16/082182-7, 16/082183-5, 16/082263-7, 16/082137-1, 16/082138-0, 16/082141-0, 16/082166-5, 16/082328-5, 16/032702-4, 16/032695-8, 16/032703-2, 16/032731-8, 16/033459-4, 16/068110-3, 16/068143-0, 16/002772-1, 16/002773-0, 16/002774-8, 16/002775-6, 16/034457-3, 16/034460-3, 16/014890-1.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 065/2016.
PROCESSO No. 55/000.235/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Bsb Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Sulmedic Comércio De Medicamentos Ltda
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º 030/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 23 de maio de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Retifica-se o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 070/2016 publicado no Diário Oficial n.9.172, pág.27, de 25/5/2016 da seguinte forma:

Onde se lê:
Processo nº 55/000.241/2015

Leia-se:
Processo nº 55/000.241/2016

Campo Grande, MS, 25 de Maio de 2.016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLETS DE PLÁSTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 27/102.117/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do edital, passando a constar: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 88.422,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais).
2) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.
3) Alterar no Anexo I“A” – TERMO DE REFERÊNCIA, as especificações do item I – Objeto: Aquisição de Pallets em Polietileno

Item	Especificações	Unid	Quant
1	Pallet de plástico, modelo PL 03 reforçado, tipo vazado, dimensões de 1,20 x 1,00 x 0,13 ou 0,15 m (C x L x A), em polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade de carga dinâmica de 1.000 kg em estrutura porta pallets, reforçado com alma de aço ou perfis interno nas longarinas.	Und.	600

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 10/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico o terceiro adendo da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO, PORTARIA E RECEPÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2016
PROCESSO: 55/000.107/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 5.1.2, o inciso VIII, passando a constar: VIII. Comprovação de implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA por meio de cópia das atas de eleição e posse aos membros titulares e suplentes, conforme dispõe o item 5.14 da NR n. 05 do MTPS.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:30, horas do dia 02/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação para responder impugnação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2016
PROCESSO SUSPENSO: 55/000.308/2016

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/PGE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS EXISTENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 15/000.308/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 09/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016
PROCESSO: 57/100.596/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 14/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS CATERPILAR E KOMATSU.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2016
PROCESSO: 57/100.598/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 15/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2016
PROCESSO: 55/000.330/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 09/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição dos lotes abaixo, na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE

MS/SAD.
LEILÃO: 002/2016
PROCESSO: 55/001.025/2015
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE MARACAJU.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03 e 04.
ABERTURA DA SESSÃO PRESENCIAL: Às 09:00 horas do dia 23/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.casadeleiloes.com.br
LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: no Auditório da Câmara Municipal de Maracaju.
Rua: Francisco Marcondes, 201- Centro – Maracaju/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

ANEXO – I

Descrição dos Imóveis e valor de avaliação

Serão leiloados nesta repetição, os imóveis caracterizados pelos Lotes de 01, 03 e 04, assim distribuídos:

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS					
MUNICÍPIO DE MARACAJU					
Lote	Endereço	Bairro	Matrícula	Área Total da Matrícula m²	Avaliação (R\$)
1	Rua Av. Marechal Deodoro - L 6, Q 40	Bairro Paraguaio	861	800,00	R\$ 290.000,00
3	Antiga Avenida Montalvão, atual Rua Franklin F. Ribeiro - Parte de Lote	Centro	1.463	450,00	R\$ 303.140,00
4	Rua Teofanes B. Morais - L. 7, Q. 40	Bairro Paraguaio	3.476	800,00	R\$ 144.000,00

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2016
PROCESSO: 27/003.802/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 09/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO E PRIMEIRO ADENDO 005/2016, Processo: 27/001.263/2016, publicado no D.O.E. 9.172 de 25 de maio de 2016, págs 28 e 29.

ONDE SE LÊ: **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 08/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 15:00 horas do dia 01/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 017/2016, Processo: 55/000.114/2016, publicado no D.O.E. 9.172 de 25 de maio de 2016, pág 29.

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Classificada	Valor (R\$)
26	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	4,80

LEIA-SE:

Lote	Empresa Classificada	Valor (R\$)
26	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	4,80

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 010/2016, Processo: 63/100.303/2016, publicado no D.O.E. 9.172 de 25 de maio de 2016, pág 29.

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS,	4.222,00	4.222,00
02	FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.208,00	3.208,00

LEIA-SE:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS,	4.222,00	4.222,00
02	FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.208,00	3.208,00

LOTE 03 DESERTO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2016
PROCESSO: 55/000.237/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
01	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	8,79
02	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	6,55
03	ANCORA UTILIDADES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	7,79
04	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	2,75
05	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	19,00
06	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	5,27
07	T2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	8,49
09	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	5,80
10		194,00
11	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	20,90
12	D3M NEGÓCIOS MERCANTÍS E INFORMÁTICA LTDA - ME	2,69
13	T2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	8,49
14	D3M NEGÓCIOS MERCANTÍS E INFORMÁTICA LTDA - ME	4,49
15	ANCORA UTILIDADES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	4,11
16	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	3,90
17	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	0,49
18	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	2,85
19	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	3,69
20	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	1,60
21		1,60
22		4,10
23	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	6,65
24		14,02
25	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	1,59
26	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	1,99
27	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	4,89
28	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	5,00
29		75,00
30	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	15,79
31	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	3,70
32		7,54
33	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	11,00
34		24,00
35	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	26,99
36	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	8,50
37		1,20
38	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	41,80
39	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	60,00
40	T2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	99,99
41	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	834,00
42	T2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	469,99
43	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	97,90
44	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	90,14
45	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	136,00
46		248,00
47		19,70
48		17,15
49		18,70
50		5,00
51	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	13,85
52		14,49
53		28,60
54		26,80
56		3,90
57		2,58

Lotes FRACASSADOS: 08 e 55.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos

interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2016
PROCESSO: 27/000.804/2016

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 25 de maio de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E MOBILIÁRIO EM GERAL .
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2016
PROCESSO: 29/033.229/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	246,56	3.944,96
02	PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME	80,00	1.280,00
03	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	149,00	2.086,00
04	PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME	340,00	5.440,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2016
PROCESSO: 55/000.265/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
10	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,07
12	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	18,00
17	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8,00

Lotes 04 e 09 Fracassados.
Lotes 01,08,14,16,18 e 20 Desertos.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DE AMOSTRA dos lotes 02, 04 e 05, conforme abaixo especificado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2016
PROCESSO: 63/100.162/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
02	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP	APROVADA
04		APROVADA
05		APROVADA
		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 02/06/2016 às 16:30 horas, (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2016
PROCESSO: 27/004.037/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	78,67	51.135,50

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016
PROCESSO: 29/006.257/2016

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	1	DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM	800.253,00	9.603.036,00
	2	SOFTWARE LTDA	347.147,00	4.165.764,00
	Valor Total do Lote Único (R\$)		13.768.800,00	

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA N.º 097/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações**.
Aos vinte e cinco dias de Maio de dois mil e dezesseis (25/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME; 2) MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME; 3) LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - ME; 4) PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; 5) LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA - ME; 6) CYRO GABRIEL MELLO 34852208840; 7) AQUIDAUNA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME; 8) EKOBX LOCAÇÕES EIRELI EPP; 9) M M GRÁFICA RÁPIDA EIRELI ME; 10) OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; 11) JAÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA; 12) SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA; 13) MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; 14) RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME; 15) COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTADORAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 16) WSNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP; 17) NOVA SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA ME; 18) SAN MARINO ÔNIBUS LTDA; 19) SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: VENTISOL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. - Registro Cerca nº0512/16, Classe de Materiais: 44905234; MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME - Registro Cerca nº0513/16, Classe de Materiais: 33903011, 33903016, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903026, 33903036, 33903042, 33903043, 33903044, 33903205, 33903207, 33903215, 44905206, 44905212, 44905218, 44905228, 44905233 e Classe de Serviços: 33903007; RENOVAÇÃO CADASTRAL: LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - ME - Registro Cerca nº0514/16, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 33903099, 33903917, 44905230, 44905234 e Classe de Serviço: 33903957; PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - Registro Cerca nº0515/16, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 33903041, 33903047, 44905232, 44905235, 44905236 e Classe de Serviços: 33903708, 33903799, 33903908, 33903911, 33903912, 33903917, 33903957, 33903963, 33903983, 33903994, 33903995; LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA - ME - Registro Cerca nº0516/16, Classe de serviço: 33903988; CYRO GABRIEL MELLO 3485220884 - Registro Cerca nº0517/16, Classe de Serviços: 33903988; AQUIDAUNA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - Registro Cerca nº0518/16, Classe de Serviços: 33903049, 33903301, 33903302, 33903303, 33903903, 33903973, 33903980; EKOBX LOCAÇÕES EIRELI EPP - Registro Cerca nº0519/16, Classe de Serviços: 33903912, 33903914, 33903978; MM GRÁFICA RÁPIDA EIRELI ME - Registro Cerca nº0520/16, Classe de Materiais: 33903015, 33903016, 33903023, 33903028, 33903044, 33903045, e classe de Serviços: 33903711, 33903983; OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - Registro Cercanº0521/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903035, 33903036, 33903206, 33903219; CADASTRO INDEFERIDO: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: cópia autenticada do Rg e CPF da diretoria, Termo de Abertura e Encerramento do sped; SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA, inscrição cadastral indeferido por não constar os seguintes documentos: Modelo de solicitação de inscrição cadastral, última alteração contratual, certidão municipal e estadual, RG e CPF de todos os sócios e qualificação econômica; MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Rg e CPF das diretorias e cópia autenticada do procurador Antonio Ricardo Colombo Sader; RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do rg e cpf da sócia Solange Carvalho Franco Gomes; COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Modelo de solicitação devidamente preenchido e assinado; WSNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, renovação cadastral indeferido por não constar os seguintes documentos: Balanço Patrimonial do Livro Diário e Certidão Estadual; NOVA SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA ME, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Crea, Cópia autenticada do Balanço Patrimonial do Livro Diário e Qualificação econômica; SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: CREA; SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME, renovação cadastral**

indeferida por não constar RG e CPF dos representantes e cópia autenticada do Alvará de localização e funcionamento.Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES – MEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS – EPP CNPJ 08.858.016/0001-41 com os itens: 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 19, 21, 25, 27, 29, 34, 35 e 38 com o valor de R\$ 7.066,20; LOPES DISTRIBUIDORA DE LEITE E DERIVADOS CNPJ 13.171.248/0001-67 com os itens: 07, 22 com o valor de R\$ 5.310,00; DONIZETH CLAUDINO DE QUEIROZ CNPJ 07.482.643/0001-68 com o item: 37 com o valor de R\$ 465,00; SUPERMERCADO DIAS EIRELI – ME CNPJ 24.183.621/0001-41 com os itens: 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33 e 36 com o valor de R\$ 15.463,50; Valor global da licitação R\$ 28.304,70. Três Lagoas/MS 20 de maio de 2016.

Marizete de Oliveira Santos Azambuja
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.276/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo à prestação de serviços ambulatoriais especializados em unidades móveis assistenciais e serviço de cirurgia vascular, em favor da **Associação Beneficente Ebenézer**, no valor de **R\$ 1.108.455,00 (um milhão, cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATÍFICO:
DATA: 25/05/2016

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 035/2016 PROCESSO Nº 27/000.816/2016 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2016, o objeto do lote único em favor da Empresa BSB COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF Nº 05.777.772/0001-58, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 24/05/2016
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP N. 03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/2016.
PROCESSO:6101000043/2016
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA:Auto Mecânica Bransales EPP-LTDA;
VALOR: R\$ 13.780 a.a.
OBJETO:Aquisição de Pneus automotivos, conforme especificações no Termo.
AMPARO LEGAL:Lei 8.666/93 e suas atualizações.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses - 24 05 2016 a 28 05 2017.
LOCAL E DATA ASSINATURA:Campo Grande-MS, 24 05 2016.
ASSINAM:
Contratante: Nilton Pinto Rodrigues.
Contratada: Luiz Renato Gonsales

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: CO 020/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.350/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica no Jardim Paraíso IV e Vila Alta no Município de Naviraí/MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: J.N. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 c/c item 12.6.2 alínea 'a'.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 25 de maio de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 025/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.737/2016
Objeto: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-141, TRECHO: NAVIRAÍ / ENTR.º BR-163/MS, NUMA EXTENSÃO DE 6,950 KM, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
Vencedora: J.N. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 2.718.402,18 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 23 de Maio de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 021/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.010/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (APLICAÇÃO DE MICRO PESTIMENTO) NA VILA JAMIL, DEMÉTRIA, HEITOR RODRIGUES, LEANDRO CORRÊA E RASTE DA AVENIDA DR. ARY COELHO, EM TERENOS/MS
Vencedora: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 780.412,06 (SETECENTOS E OITENTA MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 24 de Maio de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: NCB 03/2016/PDE/CLO/AGESUL
PROCESSO Nº: 57/100.041/2016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUDITORES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE/MS.
VENCEDORA: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL
VALOR: R\$ 251.100,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS.
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.
CAMPO GRANDE (MS), 24 DE MAIO DE 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: CONCORRÊNCIA 019/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.487/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Dourados/MS: Setor 01: Estrela Pytã (Parte), Jardim Maipu (Parte), Residencial Pelicano Prolongamento (Parte), Jardim Maracanã (Parte), Jardim Santa Herminia (Parte), Residencial Pantanal (Parte), Jardim Leste (Parte), Jardim Santa Maria (Parte), Chácaras 134 (Parte) e Jardim Yoshikawa (Parte); Setor 02: Jardim Porto Belo (Parte), Jardim Parati (Parte) e Jardim Piratininga (Parte).
RECORRENTES: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA E JN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
FASE: DOCUMENTAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS.
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTES HABILITADAS.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 25 de maio de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL CO Nº 019/2016-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.487/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Dourados/MS: Setor 01: Estrela Pytã (Parte), Jardim Maipu (Parte), Residencial Pelicano Prolongamento (Parte), Jardim Maracanã (Parte), Jardim Santa Herminia (Parte), Residencial Pantanal (Parte), Jardim Leste (Parte), Jardim Santa Maria (Parte), Chácaras 134 (Parte) e Jardim Yoshikawa (Parte); Setor 02: Jardim Porto Belo (Parte), Jardim Parati (Parte) e Jardim Piratininga (Parte).
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.
DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/06/2016.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 25 de maio de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de 01 forno de Micro-ondas para o setor de Microbiologia LADDAN/IAgro, para a empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93:
• Processo nº63/102.600/2015;
Favorecido: ANDERSON DE PAULO CHAVES EIRELLI - ME.
Objeto: aquisição de 01 forno de Micro-ondas para o setor de Microbiologia LADDAN/IAgro MS;
Valor Global: R\$ 520,00(quinhetos e vinte reais).
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DO SORTEIO DE INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
Tomada de Preços nº 002/2016 - Processo Administrativo nº 058/2016.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, cujos nomes são:
1)Edir Viegas – Não possui vínculo
2)Francisco Carlos Victório da Silva – Possui vínculo; e
3)Felipe Azevedo Borges – Não possui vínculo.
Campo Grande, 25 de maio de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DE MS

Homologo o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016, Processo nº 61/300.002/2016**, na contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, com a seguinte classificação:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
Único	OLIMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S	12.000,00

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente da MS Mineral.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal :Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.186/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **DS Escrivano Produções - ME** de nome fantasia Kamalote Produção Artísticas na condição de empresária exclusiva da Banda Plebeus, formada por:Leandro Dourados dos Santos, Leonardo Ricartes Granja Martins, Disney Coelho Cardoso Filho e Daren Dobrinsky Soares, para que realizem 01 (um) show musical, às 22 horas, com 90 min, de duração no Ginásio Fernando Fontoura, situado na Rua Oscar Serrou Camy, s/ n.º, Bairro Morada Altos do São Pedro, Coxim-MS, decorrente do **Projeto Ações Culturais Participativas**. Favorecido: **DS ESCRIVANO PRODUÇÕES - ME**
CNPJ:14.056.460/0001-46
Do Preço: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
Data da Ratificação:25 de Maio de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 028/2016, no **Processo nº 29/500261/2016**. AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU
CNPJ: 03.637.436/0001-84
OBJETO: Pagamento da Anuidade da ABEU (Associação Brasileira das Editoras Universitárias), referente ao exercício de 2016.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/05/2016

Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação n. 010/2016 no **Processo nº 29/500794/2016**
AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
FAVORECIDO: COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS CIVIAM LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma mesa adaptada para cadeirante – modelo estudante, em atendimento a CI n. 323/2015-PROEC/UEMS, de 21/10/2015, Fl. 02, pela Fonte 0100.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de maio de 2016

Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 567, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor CARLOS CESAR GALVÃO ZOCCANTE, matrícula n. 49140021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 29 de novembro de 1979 a 26 de novembro de 1989, e de 29 de novembro de 1989 a 28 de abril de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/019605/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.520, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 755/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha chácara das mansões, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/024218/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.521, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 756/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha Faz Campanha e Faz Primavera, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/024219/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.522, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 750/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha Checará dos Poderes, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/018818/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.523, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 841/2013, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Camapuã, Linha Fazendas Reunidas, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/008736/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.524, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 842/2013, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Camapuã, Linha Fazenda Rio Verde, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/008737/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.525, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 747/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha Assentamento Sucesso, executado pela empresa ULISSES PEREIRA DE ALENCAR EPP, CNPJ: 05.747.932/0001-16, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/018634/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.526, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 751/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – Chácara dos Poderes, executado pela empresa, ULISSES PEREIRA DE ALENCAR EPP, CNPJ: 05.747.932/0001-16, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/018818/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.527, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 758/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar , município de Campo Grande – linha Fazenda Criação e Cristal, executado pela empresa, LTB TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ: 16.030.595/0001-68, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/024220/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.528, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 757/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – linha Assentamento 03 Corações e Faz Paraíso, executado pela empresa, LTB TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ: 16.030.595/0001-68, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/029998/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.529, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 761/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – linha Assentamento Terra Boa e JC e Imedições, executado pela empresa, TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ: 08.814.897/0001-07, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/024163/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.530, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 800/2012, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – linha Assentamento Aspargo, executado pela empresa, TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ: 08.814.897/0001-07, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/010074/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.531, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 746/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – linha Fazenda Tonanni, executado pela empresa, VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ: 11.489.528/0001-92, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/020227/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.532, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 846/2013, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – linha

Fazenda São M Geribá, executado pela empresa, VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ: 11.489.528/0001-92, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/008738/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.533, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 748/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – linha Fazenda Onira, executado pela empresa, ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME, CNPJ: 05.445.014/0001-32, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/011264/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.534, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 795/2012, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – linha Fazenda Tarumã, executado pela empresa, ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME, CNPJ: 05.445.014/0001-32, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/003412/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.535, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 793/2012, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – linha Fazenda Onira, executado pela empresa, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA REZENDE - ME, CNPJ: 06.125.039/0001-11, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/003416/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.536, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 845/2013, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – linha Fazenda Palanque, executado pela empresa, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA REZENDE - ME, CNPJ: 06.125.039/0001-11, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/016027/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.537, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 850/2013, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha Engano, Santa Tereza e Três Lagoas, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/019396/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.538, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS

VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 848/2013, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha João Sapinho, Fazenda Durando Pereira e Fazenda Velha, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/019392/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.539, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 867/2013, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha Fazenda Água Limpa, Caracol Vale do Sol, Caracol, Pulador e Quati, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/034966/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.540, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 849/2013, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha Boa Esperança, Charqueado, Jauru e São Francisco, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/019397/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.541, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 871/2013, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha Água, FURNAS e Rochedinho, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/027676/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.542, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 885/2014, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – Rincão, executado pela empresa, ULISSES PEREIRA DE ALENCAR EPP, CNPJ: 05.747.932/0001-16, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/006336/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.543, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 891/2014, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – Zé do Peixe, executado pela empresa, ULISSES PEREIRA DE ALENCAR EPP, CNPJ: 05.747.932/0001-16, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/010434/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.544, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 898/2014, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande – Assentamento Estrela, executado pela empresa, ULISSES PEREIRA DE ALENCAR EPP, CNPJ: 05.747.932/0001-16, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/015683/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.545, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024 e VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 752/2011, contratação de empresa especializada em transporte escolar, município de Campo Grande MS, Linha Assentamento Conquista, executado pela empresa CQP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.988.078/0001-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/024161/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.546, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 789/2012, Locação de imóvel para atender CESSPI, CAS e Escolas Recolhidas, município de Campo Grande/ MS, executado pela empresa FINANCIAL, CNPJ: 03.438.244/0001-49, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/007055/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.547, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 786/2012, Locação de imóvel para atender Almoxarifado, município de Campo Grande/MS, executado pela empresa FINANCIAL, CNPJ: 03.438.244/0001-49, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/001270/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.548, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 744/2011, Locação de imóvel para atender E. E. Rui Barbosa, município de Campo Grande/MS, executado pela empresa MISSÃO SALESIANA DE MT, CNPJ: 03.226.149/0001-81, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/027074/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.549, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 741/2011, Locação de imóvel para atender E. E. Francisco Cândido Rezende, município de Anhanduí/MS, executado pela ELIZABETH PANNEBECKER, CPF: 236.674.351-34, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/024404/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.550, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 739/2011, Locação de imóvel para atender E. E. 26 DE AGOSTO, município de Campo Grande/MS, executado pela empresa SELETA, CNPJ: 15.452.212/0001-87, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/026669/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.551, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 790/2012, Locação de imóvel para atender E. E. São José, município de Campo Grande/MS, executada pela empresa INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA, CNPJ: 03.244.324/0001-63, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/011826/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.552, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 791/2012, Locação de imóvel para atender E. E. São Francisco, município de Campo Grande/MS, executada pela empresa PROVINCIA SANTA TERESA DO MENINO JESUS, CNPJ: 09.265.154/0001-80, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/019310/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.553, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 742/2011, Locação de imóvel para atender E. E. Pe. Franco Delpiano, município de Campo Grande/MS, executada pela empresa ASSOCIAÇÃO DE REC. E AUX. AOS HANSENIANOS, CNPJ: 03.273.885/0001-90, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/025883/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.554, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 726/2011, Locação de imóvel para atender E. E. Cel. Antônio Trindade, município de Aquidauana/MS, executada pela WILMA HONORATA CORREA DA SILVA, CPF: 835.356.401-72, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/005612/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.555, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 923/2014, Locação de imóvel para atender E. E. Indígenas Cacique Ndeti Reginaldo e Natividade Alcântara Marques, município de Dois Irmãos do Buriti/MS, executada pelo NILSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 285.467.841-91, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/031988/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.556, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 854/2013, Locação de imóvel para atender E. E. Indígena João Q. de Carvalho, município de Corumbá/MS, executada pela empresa IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA UNIÃO, CNPJ: 37.210.665/0001-02, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/031957/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.557, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 731/2011, Locação de imóvel para atender E. E. Professora Marly Russo Rodrigues, município de Aquidauana/MS, executada pelo GABRIEL SILVÉRIO DA SILVA, CPF: 870.988.811-04, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/005614/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.558, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 782/2012, Locação de imóvel para atender o Núcleo de Tecnologia Educacional, município de Ponta Porã/MS, executada pelo KALED KALIL HAZIME, CPF: 007.433.951-66, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/006351/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.559, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 740/2011, Locação de imóvel para atender E. E. Eurico Gaspar Dutra, município de Naviraí/MS, executada pelo JÚLIO CEZAR ALVES DA SILVA, CPF: 445.907.411-72, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/025866/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.560, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 754/2011, Locação de imóvel para atender Central de Matrículas, CVPEB e E. E. Polo Evanilda Maria Neves Cavassa, município de Campo Grande/MS, executada pela ADELA GARCIA ROCHA, CPF: 707.931.071-72, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/037118/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.561, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 673/2010, Locação de imóvel para atender Conselho Estadual de Educação, município de Campo Grande/MS, executada pela empresa EMPRE. IMOBILIÁRIO EIRELI, CPF: 160.518.741-00, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/021847/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.562, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de nº 427359025, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de nº 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 855/2013, Locação de imóvel para atender E. E. Zamenhof, município de Campo Grande/MS, executada pela empresa CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS, CNPJ: 03.267.101/0002-00, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/031958/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.563, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES, matrícula de nº13704025, e AURELITA NOVAIS DE SANTANA GOMES, matrícula de nº 116154021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº021/2014, contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte para transporte coletivo dos servidores do município de Campo Grande/MS, executado pela empresa ASSETUR, CNPJ: 03.685.159/0001-85, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/027827/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.564, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES, matrícula de nº13704025, e AURELITA NOVAIS DE SANTANA GOMES, matrícula de nº 116154021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº700/2010, contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte para transporte coletivo dos servidores do município de Terenos/MS, executado pela empresa EXPRESSO MATO GROSSO, CNPJ: 03.512.134/0001-80, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/046167/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.565, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES, matrícula de nº13704025, e AURELITA NOVAIS DE SANTANA GOMES, matrícula de nº 116154021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº029/2015, contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte para transporte coletivo dos servidores do município de Terenos/MS, executado pela empresa EXPRESSO MATO GROSSO, CNPJ: 03.512.134/0001-80, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/258522/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.566, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula de nº 116680024, e HILDO FERREIRA BUYTENDORP, matrícula de nº 70827021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/2015, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.534.855/0001-65, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº 29/005812/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.567, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula de nº 116680024, e KLEBER OLIVEIRA DA COSTA, matrícula de nº 427082023, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 766/2011, contratação de empresa especializada em fornecimento e licença para uso de software com serviço de manutenção e alocação de horas técnicas, executado pela empresa DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE, CNPJ: 04.496.152/0001-88, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº 29/036507/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.568, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores CLAUDIO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula de nº 3811021 e THIAGO FARIA RODRIGUES, matrícula de nº 81415022, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2016 , aquisição de software toad for data analysts base edition, executado pela empresa FORMATO PROJETOS DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 03.617.079/0001-92, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº. 29/002313/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.569, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidores ELAINE CRISTINA GOMES DE CASTRO BATISTA, matrícula de nº 10519025, e ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, matrícula de nº 82032021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 830/2013, contratação de serviço de publicação em diário oficial da União, executado pela empresa, IMPRENSA NACIONAL , CNPJ: 04.196.645/0001-00, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº.29/014594/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.570, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula de nº 116680024, e WELLINGTON FERNANDO MODESTO DA SILVA, matrícula de nº 112566022, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 838/2013, contratação de empresa especializada em alocação de mão-de-obra de cozinha e de auxiliar de serviço de limpeza, executado pela empresa GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 03.703.179/0001-31, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº29/007698/2013

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.571, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula de nº 116680024, e CRISTINA RODRIGUES DE MORAES, matrícula de nº 42711021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 738/2011, Contratação de Serviços oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0009-60, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº 29/021496/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.572, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula de nº 116680024, e ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, matrícula de nº 82032021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 840/2013, contratação de empresa especializada em serviços de informática, executado pela empresa EI SOLUÇÕES INTELIGENTES ENGENHARIA & INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.626.937/0001-93, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº 29/011875/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.573, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula de nº 116680024, e WELLINGTON FERNANDO MODESTO DA SILVA, matrícula de nº 112566022, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/2010, contratação de empresa especializada em alocação de mão-de-obra de cozinha e de aux. de serviço de limpeza, executado pela empresa GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 03.703.179/0001-31, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº29/048297/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.574, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula de nº 116680024, e WELLINGTON FERNANDO MODESTO DA SILVA, matrícula de nº 112566022, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/2010, contratação de empresa especializada em alocação de mão-de-obra de cozinha e de aux. de serviço de limpeza, executado pela empresa VYGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO , CNPJ: 11.773.715/0001-01, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº 29/048297/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.575, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ARANCIBIO GONÇALVES BARBOSA matrícula de nº 34154021, e ELSON DE OLIVEIRA, matrícula de nº 98075023, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/2013, contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, filtros, lubrificantes e demais serviços acessórios executado pela empresa S.H INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.048.539/0001-05, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº 29/036505/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.576, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ARANCIBIO GONÇALVES BARBOSA matrícula de nº 34154021, e ELSON DE OLIVEIRA, matrícula de nº 98075023, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/2011, contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, filtros, lubrificantes e demais serviços acessórios executado pela empresa CONSÓRCIO TAURUS CARD, CNPJ: 01.452.651/0001-85, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de nº 29/046481/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 169/16/MS DE 24 de maio de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os representantes especificados no quadro abaixo para comporem a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Estadual de Medidas Socioeducativas Privativas de Liberdade e de Semiliberdade de Mato Grosso do Sul, em substituição aos atuais representantes, referente à complementação de mandato na gestão 2015/2018, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 13.343, de 2 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES SUBSTITUÍDOS
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – PMMS. Titular: Francisco de Assis Ovelar
Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude. Titular: Rôzeman Geise Rodrigues de Paula Suplente: Aline Gonçalves Sinnot Lopes
Fundação do Trabalho - FUNTRAB. Titular: Fabricia Da Silva Souza Magalhães Suplente: Neide Machado Da Silva Gimenes

REPRESENTANTES SUBSTITUTOS
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – PMMS. Titular: Waldir Ribeiro Acosta
Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude. Titular: Aline Gonçalves Sinnot Lopes Suplente: Bruno Henrique Urban
Fundação do Trabalho - FUNTRAB. Titular: Neide Machado Da Silva Gimenes Suplente: Leila dos Santos Horta

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 172 de 25 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ESTABELECE o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **JUNHO/16**.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 172 de 25 de maio de 2016

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
98143022	ABMAEL BARBOSA PEREIRA	200	2014/2015	1ºDP/CORUMBA
126816022	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	200	2014/2015	2ºDP/PONTA PORÁ
424237021	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	200	2014/2015	DP/SIDROLÂNDIA
29454023	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	200	2015/2016	DP/IVINHEMA
104162022	ALBERTO LUIZ C. DA C. DE MIRANDA	200	2015/2016	DEPAC
95021022	ALBINO LOUVEIRA	200	2014/2015	7ºDP/CAMPO GRANDE
76791023	ALESSANDRA RICCI SABINO	200	2015/2016	1ºDP/FATIMA DO SUL
84008022	ALEX CANDIDO F. SEVERINO	200	2015/2016	DEOPS
123809022	ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES	200	2015/2016	DEPAC
113432022	ALEXANDER MARQUES CABRAL	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÁ
101528023	ALYNE MICHAELA R. RIBAS	200	2014/2015	DP/MARACAJU
33968022	ANA PAULA T. FERREIRA	100	2015/2016	DEPAC
426498021	ANDRE DOS SANTOS SILVA	300	2014/2015	DAUR NOVA ANDRADINA
424376021	ANDREA DE JESUS VASCONELOS	200	2014/2015	1ºDP/TRES LAGOAS
55745021	ANGELA MARIA E. FERNANDES	500	2015/2016	DAUR/NOVA ANDRADINA
55966021	ANTONIO MARTINS	200	2013/2014	1ºDP/PARANAIBA
39759022	AQUILES CHIQUN JUNIOR	200	2014/2015	DP/PARANHOS
424242021	AUGUSTO TORRES G. FLORINDO	200	2014/2015	1º DP/CG
72961022	AURO PEREIRA C. JUNIOR	200	2014/2015	1ºDP/PARANAIBA
56685021	BETUEL JEFERSON F. SANTOS	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
426278021	CAIO VINICIUS M. DA SILVA	200	2014/2015	DP/CAARAPO
426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	300	2014/2015	DAUR/PARANAIBA
128289022	CARLA VANESSA DA SILVA	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
67037021	CELSO RODRIGUES DA SILVA	500	2015/2016	DAUR/COXIM
71044023	CLAUDIA ARCANGELO M. MACIEL	200	2014/2015	GABINETE
88464021	CLEITON CORREA DE ANDRADE	200	2014/2015	DP/APARECIDA DO TAOADO
72306021	CLODOALDO SILVA PEREIRA	200	2014/2015	DECO
96315022	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	200	2014/2015	DP/BATAGUASSU
86335022	CRISTINA BEATRIZ MARQUES	200	2015/2016	COORD. RECURSOS HUMANOS
424130021	DARIANY RODRIGUES O. CHUZUN	200	2014/2015	DP/SIDROLÂNDIA
424491022	DEBORAH DIAS PEREIRA	200	2014/2015	1ºDP/AQUIDAUANA
424373021	DONIZETE CANALE	200	2014/2015	5º DP/CG
80136022	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	200	2014/2015	DP/IVINHEMA
53693022	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	200	2014/2015	1ºDP/NOVA ANDRADINA
14062022	EDSON PEDRO DOS ANJOS	200	2015/2016	ACADEPOL
83482021	EDSON SAIEFERT DA SILVA	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
131739022	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	300	2014/2015	DAUR/CORUMBA
80462021	EDUARDO JOSÉ R. DE CASTILHO	500	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
57507022	EDUARDO LUCENA	200	2015/2016	1ºDP/NAVIRAI
37818022	ELAINE CRISTINA I. BENICASA	100	2015/2016	1º/DEAM
424911021	ÉLIS HENRIQUE P. DE SOUZA	200	2014/2015	2ºDP/TRES LAGOAS
93154022	ELIZA MOSLAVES	200	2015/2016	COORD. DE RECURSOS HUMANOS
118334022	ELLISON FERREIRA XAVIER	500	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
88167024	ERIKA RODRIGUES S. G. GUIMARÃES	400	2015/2016	DAUR/CORUMBA
424405021	FABIO LOPES MEDEIROS	200	2014/2015	DERF
125606023	FLAVIA MICHELLE B. M. MARQUES	400	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
126657022	FLAVIO DA SILVA DINIZ	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
130325022	FLAVIO ORTIGOSA	200	2015/2016	GARRAS
127002022	FRANCLAYNE LEMES D. MATOS	200	2014/2015	1ºDP/COXIM
96371022	GENILDO FERREIRA BUENO	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
108706022	GERALDO CARDOSO	200	2014/2015	COORDENADORIA FINANCEIRA
96557021	GERALDO MARIM BARBOSA	100	2015/2016	7ºDP/CAMPO GRANDE
115485023	GILBERTO ARTERO R. FILHO	200	2014/2015	DEH
108461022	GISELIA SUBTIL MALDONADO	400	2015/2016	DAUR/AQUIDAUANA
55207024	GISLENE DA SILVA GOMES	200	2014/2015	DEPAC
128602022	GLAUCO MACIEL LEITE	200	2014/2015	DRAP
126182022	GREGORIO COSME N. DE SOUZA	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
43675022	GUILHERME DALLAQUA	200	2015/2016	DEPAC
129165022	GUSTAVO MUSSI	100	2015/2016	DP/ALCINOPOLIS
97922021	HEDYL MARCOS BENZI FILHO	500	2015/2016	DAUR/CORUMBA
5528022	HUGO ARAUJO C. DE ALMEIDA	200	2015/2016	DEPAC
41379022	IGOR MENDES F. DE FARIA	100	2015/2016	DP/APARECIDA DO TAOADO
51995021	IVETE ROLAND BENITEZ	ADM	2015/2016	DRAP
115680021	IZALTINO OJEDA PEREIRA	200	2015/2016	DIP
71907022	JOÃO EDUARDO S. MACHADO	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
40207024	JOAO FERNANDO F. G. PINHEIRO	200	2014/2015	1ºDP/PARANAIBA
76553022	JOAO PAULO N. SATORI	100	2015/2016	DENAR
72736023	JOEL ELIAS DA R. AMORIM	500	2015/2016	DAUR/CORUMBA
128264022	JORDÃO JOSÉ DA SILVA	200	2015/2016	DP/APARECIDA DO TAOADO
125871021	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	200	2014/2015	DP/CHAPADÃO DO SUL
18666024	JOSE LUIZ C. DE BARROS	200	2015/2016	GARRAS

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
45870022	JOSE ROBERTO DE O. JUNIOR	100	2015/2016	DP/RIO VERDE
126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	500	2014/2015	IMOL/CGP
346691021	LARISSA MARQUES PINTO	DGA5	2015/2016	SUP. DE ADM. E FINANÇAS
10581022	LAURA VERÔNICA P. ALVES	200	2014/2015	DP/CASSILÂNDIA
38182022	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	200	2014/2015	DPE
114518022	LEONEL DE SOUZA MINOTTI	200	2014/2015	2ºDP/DOURADOS
87862022	LINCOLN SILVA CRISTOVÃO	200	2014/2015	ACADEPOL
424458021	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	200	2014/2015	DP/ITAPORÁ
96358022	LUCIANO DE CARVALHO MOREL	100	2014/2015	DP/PARAISO DAS AGUAS
47783021	LUIS ALBERTO OJEDA	100	2015/2016	DERF
25040022	LUIS AUGUSTO MILANI	100	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
72498022	LUIZ GUILHERME F. ANDRIES	200	2015/2016	DEPAC
47137021	MAJIDA MOHAMED GHADIE	200	2013/2014	2ºDP/CAMPO GRANDE
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
98492021	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	200	2015/2016	DP/BONITO
71697022	MARCELO RICARDO G. COUTO	200	2015/2016	ACADEPOL
52786021	MARCELO VARGAS LOPES	100	2013/2014	DPI
67505022	MARCIO ALEXANDRE DA S. GUALBERTO	200	2014/2015	2ºDP/CAMPO GRANDE
426476021	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	400	2014/2015	DAUR/DOURADOS
17374021	MARCO ANTONIO FEITOSA	200	2014/2015	1ºDP/AQUIDAUANA
85926023	MARCOS ANTONIO L. DAS VIRGENS	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
128205022	MARCOS RENATO D. MARTINEZ	200	2014/2015	2ºDP/PONTA PORÁ
2892023	MARIA CRISTINA B. CARVALHO	400	2013/2014	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
120368022	MARIA LUIZA B. DE SOUZA	200	2015/2016	ASSETEL
8140022	MARIO BATISTA DE S. JUNIOR	300	2014/2015	DAUR/DOURADOS
96938022	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	100	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
103013022	MAURO GONSALES SOARES	400	2014/2015	INSTIT. DE IDENT. PI-05
123746022	MICHELE GIFFONI D. ALFONSO	200	2015/2016	CORREG. GERAL DA POLÍCIA CIVIL
426337021	NELSON RICARDO B. DE OLIVEIRA	200	2014/2015	DP/ALCINOPOLIS
97926022	NIVALDO MATTOSO LEMES	400	2015/2016	DAUR/PONTA PORÁ
105938024	OMAR IZIDORO DA S. FILHO	200	2015/2016	DP/CASSILÂNDIA
66081022	PATRICIA MITIE NAKAMURA	300	2013/2014	IMOL/CGP
221022	PATRICK LINARES DA COSTA	100	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÁ
113485022	PAULO CESAR E. COUTO	200	2015/2016	DP/ANASTÁCIO
105697023	PAULO HUMBERTO DA SILVA	200	2015/2016	DP/COSTA RICA
79886021	PAULO MARCIO Q. MORAES	300	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
125665021	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	200	2014/2015	DP/ITAPORÁ
57615022	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	100	2015/2016	DP/BATAYPORÁ
42729022	RAFAEL COTARELLI;	300	2014/2015	DAUR/TRES LAGOAS
119584022	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	200	2015/2016	1ºDEAM
110093023	REJANE TERRA DA R. NUNES	200	2014/2015	SUP. DE POL. DE SEG. PUBLICA
25377022	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	200	2014/2015	GARRAS
124372022	RICARDO PALLAORO	200	2014/2015	DP/IGUATEMI
54455023	ROBERTO JOSÉ JOAQUIM	200	2015/2016	COORD. INFORM. E TECNOLOGIA
31555022	ROBERTO MIGUEL M. SILVEIRA	200	2014/2015	DEPAC
68552022	RONALDO AJALA FERREIRA	200	2015/2016	DERF
82546022	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
105960022	RUBENS MAURICIO DOS SANTOS	200	2015/2016	DIP
31307022	TATHYANE CYLES CUNHA	406	2014/2015	7ºDP/CAMPO GRANDE
109745021	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	200	2014/2015	DEPAC
122187021	VALDINEI FERREIRA NUNES	500	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
127968022	VANDERLEIA COELHO PEREIRA	200	2015/2016	GABINETE
117856022	WAGNER AUGUSTO RIGONI	200	2014/2015	DEPAC
31387021	WALMIR RODRIGUES LEANDRO	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
36851022	WILLIAN EDUARDO R. FORT	200	2014/2015	5º DP/CG
53357022	WILSON XAVIER PAIVA	200	2015/2016	DETRAN

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 050 de 24 de maio de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 050 de 24 de maio de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/400660/16	20/01/16 A 03/02/16	N
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	45	31/400683/16	22/02/16 A 06/04/16	S
61694021	CARMEM VALÉRIA DE SOUZA GUARNIERI	PERITA PAPIOSCOPISTA	15	31/400667/16	27/01/16 A 10/02/16	N
59618022	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200451/16	11/05/16 A 09/06/16	N

27273023	CLESIANE FECHIO NUNES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/400704/16	18/02/16 A 18/03/16	N
37933022	DAVID JOSÉ ISLER	PERITO CRIMINAL	30	31/400714/16	22/03/16 A 20/04/16	N
52513021	EDMILSON DA SILVA GALHARDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	29	31/200363/16	22/03/16 A 19/04/16	N
133093022	EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200228/16	22/01/16 A 20/02/16	N
80462021	EDUARDO JOSE RECHE DE CASTILHO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	08	31/400707/16	10/02/16 A 17/02/16	N
18254021	ERALDO FUCHS VIANA	PERITO CRIMINAL	40	31/400659/16	01/02/16 A 11/03/16	N
67121022	HELDER LUIZ CHARÃO RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200234/16	12/02/16 A 11/04/16	S
73672021	JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200229/16	11/02/16 A 24/02/16	N
112017022	MÁRCIA HELENA FRANCO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/400681/16	15/02/16 A 29/02/16	N
432281021	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200235/16	15/02/16 A 21/02/16	N
13727021	ODILSON ORTIZ ELIAS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	15	31/200272/16	18/02/16 A 03/03/16	N
87959025	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200209/16	11/02/16 A 11/03/16	N
40154022	RONALDO FERREIRA PENEDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200231/16	16/02/16 A 15/05/16	S
40154022	RONALDO FERREIRA PENEDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200231/16	16/05/16 A 13/08/16	S
62411021	VERA LUCIA DA ROSA SCHULTZ	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200222/16	01/02/16 A 01/03/16	N

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 044, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E :

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **NÉLIO MURILO ALCANTARA SILVA**, Agente de Polícia Científica, Segunda Classe, Código 27037, prontuário nº 103343022, POC 513, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CG/MS, para o Departamento de Apoio Operacional – DAO/CG/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 23/05/2016. Não serão concedidos os dias de trânsito previstos no Art.85, I, LC nº114/05, haja vista que as unidades de origem e destino localizam-se no mesmo endereço comercial.

Campo Grande, 23 de maio de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPIOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” 037/DGP-5/DGP/PMMS, DE 18 DE MAIO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Excluir, por ordem judicial, a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais do **Soldado QPPM WALMIR ARAÚJO FERNANDES – matrícula 426920021**, em razão do tramite e julgado do processo autos nº 002104-27.2010.8.12.0001, nos termos do ofício nº 033/RCF/PGE/2016 de 05 de maio de 2016, da Procuradoria Geral do Estado MS. (Solução ao Processo nº 31/301930/2016/DGP-5/PMMS)

JORGE EDGARD **JUDICE** TEIXEIRA – Cel. QOPM.
Comandante Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 492/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE MAIO DE 2016
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.165, de 16 Mai 16)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LAERCIO ALVES DOS SANTOS**, Mat 97505021, da **CIPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 166/GABSUBCMTG/16, de 13 Mai 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 541/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **ROMILDO CAITANO DE ANDRADE**, Mat. 53735021, publicado no BCG nº 056, de 24 Mar 1986, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**ROMILDO CAETANO DE ANDRADE**”, PASSE A CONSTAR: “**ROMILDO CAITANO DE ANDRADE**”, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício n. 250/2016/14º BPMrv/P-1, de 13 Mai 16).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 542/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CEL QOPM **CARLOS DE SANTANA CARNEIRO**, Mat. 52173021, da **AJG/SEJUSP, de averbação de 207 (duzentos e sete) dias**, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1211463678-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 07 Jun 01, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOP DO ESTADO DE M	01/12/1982 a 27/06/1983	207 dias

(Solução ao Processo n. 31/376504/01 de 03/10/01).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 543/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º Tenente PM **FRANCISCO ALVES RODRIGUES**, Mat. 38023021, da **13º BPM/PMMS, de averbação de 730** (Setecentos e trinta) dias, de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1213858472-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25 Mar 11, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
INDAIATUR – Indaiá Turismo Ltda	17/11/1982 a 16/11/1984	730 dias

2. Em consequência, **anular** a referida averbação, publicada através da Portaria “P” 757/DP-1/DP/PMMS, de 01 de julho de 2011, no Diário Oficial nº 7.983, de 06 de julho de 2011, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 31/301119/2016, de 30 mar. 16).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 544/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sargento PM **ANTÔNIO TIMOTEO DELMONDES**, Mat. 61927021, da **Ajudância Geral/PMMS, de averbação de 653** (seiscentos e cinquenta e três) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012108553640, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 02 Maio 97, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
LABORATÓRIO DIESEL CAMPO GRANDE LTDA	18/10/1982 a 27/11/1982	41 dias
LANCHES HAITI LTDA	01/07/1986 a 08/12/1986	161 dias

SERGEMA SERV. TEC ESPECIALIZADOS LTDA	01/01/1987 a 17/06/1987	166 dias
ENERSUL EMP. DE ENERGIA ELETRICA DE MS	18/06/1987 a 31/03/1988	285 dias

2. Em consequência, anular a referida averbação, publicada através da Portaria “P” nº 1.058/DP-1/DP/97, publicada no BCG nº 123, de 02 jul 97, na pagina 1587 e 1588, **fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 09/376224/97 DP/PM/MS de 19/06/97).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 545/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Cabo PM **JOSUÉ PEREIRA DA SILVA**, Mat. 86741021, **da DPCOM-3/PMMS, de averbação** de 1.939 (hum mil e novecentos e trinta e nove) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1080284407-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 04 out 2000, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
IND E COMECIO DE MOVEIS	21/06/1978 a 11/05/1979	325 dias
MARTINS E COELHO LTDA	01/07/1983 a 21/11/1984	510 dias
IRMÃOS CAMPOY LTDA	01/12/1984 a 24/07/1986	600 dias
CONDOMINIO DO CENTRO EMPRESARIAL	23/02/1987 a 10/07/1988	504 dias

2. Em consequência, anular a referida averbação, publicada através da Portaria “P” 352/DP-1/DP/PMMS, de 15 fev 01, publicada no BCG nº 036, de 20 fev 01, na pagina nº 398, **fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 09/375220/2001, de 02/02/2001).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” Nº 030/DRSP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e retificação constante da Ata Especial de Conclusão nº 008/2016, relativa ao Curso de Formação de Cabos, realizado no período de 15 de dezembro de 2015 a 11 de março de 2016, veiculada através da PORTARIA “P” 35/16 - DEIP, DE 20 DE MAIO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.170, de 23 de maio de 2016, página 27,

R E S O L V E :

1. PROMOVER o Militar Estadual abaixo relacionado à Graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **11 de março de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2015/2016, sendo que antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Matr.	Nome completo	NP	PPP	MF
1	130311021	WILSON DE SOUZA GOMES	9,497	10	9,66466

2. REVOGAR o número de ordem 004, da letra “a” item 2, da PORTARIA “P” nº 015/DRSP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016, devidamente publicada no Diário Oficial nº 9.135, de 31 de março de 2016, páginas 073 a 078. (Solução ao Processo nº 31/301038/2016)

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 011/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, a 3º SGT RR Hilda Jara Maciel – matrícula nº 68547022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301145/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB N. 029, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades **concorrência, tomada de preços e convite**, com a seguinte composição:

I – Titulares:

Matrícula	Nome	Cargo
427336021	Wanilza Gomes Soares Vendas	Presidente
49311022	Nivaldo Belamoglie	Membro titular
15133621	Ademir da Silva Nery	Membro titular

II – Suplentes:

Matrícula	Nome	Cargo
22887025	Antonio José van den Bosch Pardo	Membro suplente
63851022	Carlos Eduardo Pinheiro	Membro suplente

Parágrafo Único – A presidente será substituída por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria “P” AGEHAB n. 008, de 10 de abril de 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 126, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** desta Agência, no município de **Ponta Porã-MS**, a servidora **KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 81508021, com efeitos a contar de **25 de maio de 2016**.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO Nº 121, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Guia Lopes da Laguna-MS**, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 16069021, em substituição do titular Olimpio Massao Katayama, que encontra-se de licença médica no período de **24/04/2016 a 22/07/2016**.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 122, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Assistente Inspetoria Regional de Jardim-MS**, a servidora **MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO MONTEIRO**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 32745022, em substituição da titular Evandra Jacques Dias, que encontra-se de licença médica no período de **11/05/2016 a 09/06/2016**.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 123, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Assistente Inspetoria Local** de **Bonito-MS**, o servidor **PAULO ROGERIO BECALETTO**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 132098021, com efeitos a contar de **17 de maio de 2016**.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 124, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Delegar competência para desempenhar como **Ordenador de Despesas**, junto ao **Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF**, o servidor abaixo mencionado:

Servidor	Matrícula	Cargo
KLEITON CARDOSO DA ROCHA	57511021	ASSISTENTE III – DGA 7

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 125, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Chapadão do Sul-MS**, o servidor **FABRICIO PORCARO DE ABREU**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109924021, em substituição do titular Dorival de Abreu, que encontra-se de licença médica no período de **03/02/2016 a 01/07/2016**.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 239 DE 19 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700245/2016)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	13/04/2016 a 15/04/2016	03	Não
431141021	Angélica Menezes Vieira	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	26/04/2016 a 28/04/2016	03	Não
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	11/05/2016 a 09/06/2016	30	Não
84349021	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	10/05/2016 a 13/05/2016	04	Sim
130429021	Glaucimara Lopes Schneider Hova	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	27/04/2016 a 10/05/2016	14	Não
11700022	Jose Leite da Silva Sobrinho	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	05/05/2016 a 19/05/2016	15	Não
13309021	Norma Gauna	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	09/05/2016 a 23/05/2016	15	Não
46491021	Sebastiana Martins da Silva Barp	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	22/04/2016 a 06/05/2016	15	Não
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	03/05/2016 a 06/05/2016	04	Não

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 240 DE 19 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700644/2016)

R E S O L V E:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
106716023	Sidney de Souza Ferreira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	20/04/2016	01	Sim

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 241 DE 19 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI MARCIA COSTA**, matrícula nº 18419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores, nos dias 05 e 06 de maio de 2016, em virtude de viagem a serviço do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula nº 42323024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento,

símbolo DGA-3.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 242 DE 19 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ LADÁRIO PARDO SANCHES**, matrícula nº 22038021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Diretoria de Registro e Controle de Veículos, no período de 20/05/2016 a 25/05/2016, em virtude de férias do titular Agrícola Pedroso da Rosa Filho, matrícula nº 51383024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 243 DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **JULIANE MULLER**, matrícula nº 120086021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Sidrolândia, com validade a contar de 16 de maio de 2016, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/704344/2016)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 244 DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JACSON HENRIQUE ROSSATO**, matrícula nº 115463022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Sidrolândia/MS, no período de 16/05/2016 a 12/09/2016, em virtude de licença gestante da titular Juliane Muller, matrícula nº 120086022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 245 DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700245/2016)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
48417021	Aguida Bobadilha Viegas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	31/03/2016 a 01/04/2016	02	Não
37716021	Escolastica Machado dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	09/05/2016 a 07/06/2016	30	Não
430475021	Gustavo Matheus da Silva Santos	Gestão Intermediária e Assessoramento / DGA-7	05/05/2016 a 13/05/2016	09	Não
10283021	Ilaci Schwantes Ineida	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	11/05/2016	01	Não
11362021	Marcela Cristina Xaves Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	07/04/2016 a 08/04/2016	02	Não
38300021	Rogério Mendes Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	05/04/2016 a 29/04/2016	25	Não

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 246 DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700644/2016)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
40387021	Carla Vanessa M. Dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	04/04/2016 a 08/04/2016	05	Não
40387021	Carla Vanessa M. dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	15/04/2016 a 20/04/2016	06	Sim
106716023	Sidney de Souza Ferreira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	11/05/2016	01	Sim

106716023	Sidney de Souza Ferreira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	13/05/2016	01	Sim
-----------	--------------------------	---	------------	----	-----

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 247 DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 714 de 03/11/2009, publicada no Diário Oficial nº 7577 de 06/11/2009, referente averbação de Tempo de Serviço, requerida pelo servidor **APARECIDO DIAS DUARTE**, matrícula n.º 23745021, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Dourados, a ser computado para efeito de aposentadoria, correspondente à Licença Prêmio não Gozada no período aquisitivo de 25/05/1982 a 21/06/1997, **onde constou:** 540 (quinhentos e quarenta) dias, já contados em dobro, **passa a constar:** 420 (quatrocentos e vinte) dias, já contados em dobro. (Processo nº 31/707245/2009)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 174 DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
5582022 Francislaine Bochenek de Oliveira	Técnico de Enfermagem	07/07/16	04/09/16	27/100678/2016
431952021 Isabelle Mendes de Oliveira	Enfermeiro	08/06/16	06/08/16	27/100487/2016
5496023 Juliane Chaia Dionizio	Médico	10/04/16	08/06/16	27/100497/2016
434690021 Luana Patrícia Caldeira Pintado	Técnico de Laboratório	27/07/16	24/09/16	27/100607/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 346, de 24 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora JOSELMA GOMES PEREIRA, matrícula nº 99136021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, por imperiosa necessidade de serviço, o período de 29/04/2016 a 18/05/2016, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 347, de 24 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CÉLIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 117313021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível I, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de maio de 2016, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500460/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 348, de 24 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no

artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria “P”/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Marcus Villa Góis 94658021	006, de 04/01/2013.	8.346, de 07/01/13, pág. 21	10/05/2016	29/500838/2012

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 349, de 24 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Ana Tereza Vendramini Reis 46852021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	III	IV	60033	11/05/2016	29/300676/2001
Edson Ferreira 106080022 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	B I	B II	60034	16/05/2016	29/500441/2016

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 350, de 24 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Designar JOELMA NARCISO, matrícula nº 127516021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 20 de abril a 28 de abril de 2016, em substituição à titular Joselma Gomes Pereira, matrícula nº 99136021, em férias no período. (Processo nº 29/500462/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/DPGE/2016
AO CONTRATO Nº 019/DPGE/2012
Processo Administrativo nº 33/000.129/2012
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 019/DPGE/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em **12/06/2016** e término em **11/06/2017**.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e Cláusulas Décima Terceira - Das Alterações do Contrato e Décima Quinta - Da Vigência, ambas do Contrato nº 019/DPGE/2012.
Classificação Orçamentária Funcional Programática 33101.03.422.0007.2881.0001
Fonte de Recursos 0100000000 Natureza de Despesa 339039.81 (Serviços Bancários).
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 004/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 019/DPGE/2012, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2016.
Assinam: Luciano Montalli e Lucimar Lacerda de Melo.

RESOLUÇÃO DPGE N. 118, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de defensor público para atuar na 8ª Vara Cível da Comarca de Dourados – MS, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO a criação da 8ª Vara Cível da Comarca de Dourados;
CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública, nos termos do art. 134 da Constituição Federal, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal, tornando-se necessária a atuação da Defensoria Pública perante referido Juízo;
CONSIDERANDO a inexistência de cargo para criação de órgão de atuação para atuar perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Dourados;
CONSIDERANDO o impacto financeiro para a criação de mais cargos, não suportado pelo índice do duodécimo destinado à Defensoria Pública pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como pela Lei de Orçamento Anual - LOA;

R E S O L V E:

Art. 1º A atuação de Defensor Público perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Dourados dar-se-á mediante designação para atuar em ações de relevante interesse

da Instituição, em conformidade com o disposto na Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. A designação do Defensor Público para atuar junto a 8ª Vara Cível será publicada mensalmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 139/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fim de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que atuaram no “Mutirão de Atendimento”, em Itaquiraí-MS, no dia 29 de fevereiro de 2016:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Denise Banci dos Santos	863122-1
Paulo Henrique Paixão	786691-1
Solange Nobre Torres Jorge	673200-1
Vandir Zulato Jorge	476870-1

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 140/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fim de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que atuaram no “Mutirão de Ceinf”, em Campo Grande-MS, no dia 30 de abril de 2016:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Eliana Etsumi Tsunoda	696064-1
Guilherme Cambraia de Oliveira	696080-1

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 141/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fim de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que atuaram na “Ação Global”, em Corumbá-MS, no dia 21 de maio de 2016:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Lauro Moreira Schöler	5500460-1
Lídia Helena da Silva	832359-1

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 142/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fim de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que atuaram no “Mutirão de Atendimento”, em Água Clara -MS, no dia 14 de maio de 2016:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Francisco Ciro Martins	550752-1
Julia Fumiko Hayashi Gonda	651761-1
Maria Rita Barbato Meneghelli	607800-1

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 143/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fim de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que atuaram na “Caravana da Saúde”, em Campo Grande-MS, nos seguintes dias:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS
Amarildo Cabral	786659-1	21/05/2016
Carlos Alberto Souza Gomes	719641-1	22/05/2016
Carmen Lúcia Trindade Dutra	36471-1	22/05/2016

Glória de Fátima Fernandes Galbiati	671509-1	22/05/2016
Helkis Clark Ghizzi	827622-1	15/05/2016
João Miguel de Souza	689408-1	21/05/2016
José Gonçalves de Farias	829846-1	15e 21/05/2016
Juliana Cláudia Honório Lyrio	827630-1	15/05/2016
Kátia Maria Souza Cardoso	387703-1	14/05/2016
Paulo Henrique Paixão	786691-1	14, 21 e 22/05/2016
Paulo José Patuto	719480-1	14/05/2016
Renato Rodrigues dos Santos	624098-1	14/05/2016

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 144/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Elias Cesar Kesrouani	2º P. 2010/2011	1º a 20/6/2016
Campo Grande	Francisco Martins Ciro	1º P. 2010/2011	1º a 30/6/2016
Campo Grande	Geni Tibúrcio Zawierucha	1º P. 2012/2013	6 a 12/6/2016
Campo Grande	Glória de Fátima Fernandes Galbiati	1º P. 2013/2014	14 a 30/6/2016
Campo Grande	Marcos Francisco Perassolo	2º P. 2011/2012	14/6 a 13/7/2016
Campo Grande	Oziel Miranda	2º P. 2010/2011	1º a 30/6/2016
Campo Grande	Rafael Alberto Daniel	1º P. 2011/2012	6/6/2016
		2º P. 2011/2012	7 a 24/6/2016

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Anderson Chadid Warpechowski	2º P. 2013/2014	16/6 a 15/7/2016
Campo Grande	Carmen Lúcia Trindade Dutra	1º P. 2015/2016	14/6 a 13/7/2016
Campo Grande	Débora Maria de Souza Paulino	1º P. 2014/2015	1º a 30/6/2016
Campo Grande	Juliana Cláudia Honório Lyrio	1º P. 2012/2013	6 a 20/6/2016
Campo Grande	Mônica Maria De Salvo Fontoura	1º P. 2011/2012	27/6 a 26/7/2016
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	2º P. 2011/2012	1º a 30/6/2016
Campo Grande	Patrícia Elias Cozzolino de Oliviera	2º P. 2011/2012	30/6 a 23/7/2016
Campo Grande	Renata Gomes Bernardes Leal	2º P. 2013/2014	16/6 a 15/7/2016
Campo Grande	Rodrigo Oliveira Alvarez	2º P. 2013/2014	14 a 28/6/2016

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Lídia Helena da Silva	2º P. 2013/2014	20 a 29/6/2016
Miranda (Designada)	Maria Clara de Moraes Porfírio	1º P. 2014/2015	1º a 16/6/2016

3ª REGIONAL DE CAMAPUÃ:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
São Gabriel do Oeste (Designada)	Anna Claudia Rodrigues Santos	1º P. 2014/2015	13 a 27/6/2016

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Cícero Feitosa de Lima	2º P. 2011/2012	1º a 30/6/2016

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paranaíba	Andrew Robalinho da Silva Filho	2º P. 2015/2016	2/6 a 1º/7/2016
Paranaíba (Designado)	Gustavo Peres de Oliveira Terra	1º P. 2014/2015	16/6 a 15/7/2016

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã	Patrícia Feitosa de Lima	1º P. 2014/2015	1º a 30/6/2016
Ponta Porã (Designado)	Rafael Ribas Biziak	1º P. 2014/2015	2/6 a 1º/7/2016

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mundo Novo	Marta Rosangela da Silva	2º P. 2009/2010	6 a 20/6/2016

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 150/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DEFERIR o pedido de abono de permanência do servidor ANTÔNIO CORRÊA MOTA, ocupante do cargo de Auxiliar, Classe H, matrícula nº 289531-1, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigos 71 e 75 da Lei Estadual n. 3.150/2005 e artigo 10 e seus parágrafos da Lei Estadual n. 2.964/2004 e, em consonância com o Parecer n. 111/2016/ASSEJUR e Processo TC/4.235/2009, com validade a contar 14 de maio de 2016. (Processo n. 33/000.066/2016).

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 151/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Edmilson José Rodrigues da Silva	5508908-3	1º a 15/6/2016
Felipe Alves Rodrigues	5500907-3	20/6 a 4/7/2016
Júlia Siscar Sacoman	5501130-3	16 a 30/6/2016
Maria Auxiliadora Toledo Vílalva	15002791-3	16 a 30/6/2016
Pedro Henrique Vilela da Silveira	5506174-3	20/6 a 4/07/2016
Saluha Hadid Zain Goulart	5506166-3	20/6 a 4/7/2016
Vera Lúcia Soares Matos Soares	5506468-3	1º a 30/6/2016

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 208/2016
PROCESSO Nº 33/007.039/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/DPGE/2015
FAVORECIDO: DECORAÇÕES PANTANAL LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de persianas inclusa instalação, remoção de cortinas e afins – Requisição nº 006
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 3.338,88 (Três mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 44905251;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 25/05/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 209/2016
PROCESSO Nº 33/007.039/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/DPGE/2015
FAVORECIDO: DECORAÇÕES PANTANAL LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de persianas inclusa instalação, remoção de cortinas e afins – Requisição nº 007
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 3.860,58 (Três mil e oitocentos e sessenta e cinquenta e oito centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 44905251;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 25/05/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.070/2016.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS.
Assunto: Doação de bens patrimoniais inservíveis.
Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 113/2016/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Instituição, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Doação, para alienação de bens materiais como mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, aparelhos de telefones, estabilizadores, nobreak, microcomputadores e outros, por doação, em caráter definitivo e gratuito, conforme Lista de Bens Patrimoniais Inservíveis, juntada aos autos do processo nº 33/000.070/2016, no valor contábil de R\$193.550,05 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos), em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS, tudo com fundamento no art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, nos art. 2º, inciso X, 24, §1º e respectivos incisos c/c.

o art. 33 e respectivos parágrafos, entre outros, do Decreto Estadual nº 12.207, de 2006 e Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, no que couber. Publique-se.
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a doação de bens móveis, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 2º, inciso X, e 24, §1º e respectivos incisos c/c. o art. 33 e respectivos parágrafos, entre outros, do Decreto Estadual nº 12.207, de 2006, e Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, no que couber, conforme justificativa e Parecer Jurídico nº 113/2016/ASSEJUR constantes do processo abaixo:
Processo nº 33/000.070/2016.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS.
Assunto: Doação de bens móveis do acervo patrimonial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo e gratuito.
Amparo legal: Art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, art. 2º, inciso X e 24, §1º e respectivos incisos c/c. o art. 33 e respectivos parágrafos, entre outros, do Decreto Estadual nº 12.207, de 14/12/2006 e Decreto Estadual nº 11.261, de 16/06/2003, no que couber.
Favorecido: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS.
Objeto: Doação, em caráter definitivo e gratuito de bens materiais como mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, aparelhos de telefones, estabilizadores, nobreak, microcomputadores e outros, por doação, em caráter definitivo e gratuito, conforme Lista de Bens Patrimoniais Inservíveis, juntada aos autos do processo administrativo nº 33/000.070/2016.
Valor contábil: R\$193.550,05 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos).
Data da Ratificação: 25 de maio de 2016.
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.071/2016.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS.
Assunto: Doação de bens patrimoniais inservíveis.
Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 114/2016/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Instituição, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Doação, para alienação de bens móveis inservíveis, especificamente os veículos de tração mecânica: Toyota Corolla XEI 1.8 16V, 2001/2002, Placa HRU 6759; Ford Eco Sport XLS 1.6L, 2007/2007, Placa HQH 5155; Fiat Uno Mille Smart 1.0, 2000/2001, Placa HQH 7655, e o Fiat Uno Mille Fire 1.0, 2004/2005, Placa HQH 9595, por doação, em caráter definitivo e gratuito, conforme Memorando de Movimentação de Bens Móveis nº 138/2016, juntado nos autos do processo nº 33/000.071/2016, no valor residual de R\$10.701,75 (dez mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos), em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS, tudo com fundamento no art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, nos art. 2º, inciso X, 24, §1º e respectivos incisos c/c. o art. 33 e respectivos parágrafos, entre outros, do Decreto Estadual nº 12.207, de 2006 e Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, no que couber. Publique-se.
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a doação de bens móveis, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 2º, inciso X, e 24, §1º e respectivos incisos c/c. o art. 33 e respectivos parágrafos, entre outros, do Decreto Estadual nº 12.207, de 2006, e Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, no que couber, conforme justificativa e Parecer Jurídico nº 114/2016/ASSEJUR constantes do processo abaixo:
Processo nº 33/000.071/2016.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS.
Assunto: Doação de bens móveis inservíveis do acervo patrimonial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo e gratuito.
Amparo legal: Art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, art. 2º, inciso X e 24, §1º e respectivos incisos c/c. o art. 33 e respectivos parágrafos, entre outros, do Decreto Estadual nº 12.207, de 14/12/2006 e Decreto Estadual nº 11.261, de 16/06/2003, no que couber.
Favorecido: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS.
Objeto: Doação, em caráter definitivo e gratuito, de bens móveis inservíveis, especificamente os veículos de tração mecânica: Toyota Corolla XEI 1.8 16V, 2001/2002, Placa HRU 6759; Ford Eco Sport XLS 1.6L, 2007/2007, Placa HQH 5155; Fiat Uno Mille Smart 1.0, 2000/2001, Placa HQH 7655, e o Fiat Uno Mille Fire 1.0, 2004/2005, Placa HQH 9595, conforme Memorando de Movimentação de Bens Móveis nº 138/2016, juntado aos autos do processo administrativo nº 33/000.071/2016.
Valor residual: R\$10.701,75 (dez mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).
Data da Ratificação: 25 de maio de 2016.
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.099/2014.
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014/DPGE
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Consórcio Guaicurus.
Assunto: Prorrogação de vigência contratual.
Decisão: Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico nº 102/2016/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2016 ao Contrato nº 015/DPGE/2014 para, fixado o período de **29/07/2016 a 28/07/2017**, prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Nona – Da Vigência e Cláusula Décima Terceira – Das Alterações, ambas do Contrato nº 015/DPGE/2014. Publique-se!
Campo Grande - MS, 23 de maio de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 528 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo “menor preço por item”, autorizada no Processo Administrativo nº 058/2016, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de materiais permanentes, (lousas digitais, projetor de imagens e amplificador de som), para serem utilizados nas Escolas Municipais Márcia Cristiana Fioratti Juarez e Luciano Silvério do Nascimento, localizadas no município de Água Clara - MS, visando atender o Convênio nº 24749/2015, Processo nº 29/021154/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Água Clara - MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 10 de junho de 2016, às 08h00m horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 32391291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fíuza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 25 de maio de 2016.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 528 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo “menor preço por item”, autorizada no Processo Administrativo nº 059/2016, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Acervo bibliográfico e prateleiras para a biblioteca da Escola Municipal Marcia Cristina Fioratti Javarez, localizada no município de Água Clara - MS, visando atender o Convênio nº 25099/2015, Processo nº 29/021149/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Água Clara - MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 10 de junho de 2016, às 10h00m horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 32391291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fíuza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 25 de maio de 2016.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao CONTRATO Nº 279/2014
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) e a empresa NUNES E BRITO LTDA – ME. Objeto do Contrato 279/2014, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO ESCOLA, NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA – CONFORME CONVÊNIO Nº 700101/2010 CELEBRADO POR INTERMÉDIO DO**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DA VIGÊNCIA: Fica o contrato aditado por mais 06 (seis) meses, perfazendo o total da vigência do contrato para 24 (vinte e quatro) meses. A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de igual período: Vigência: 04 de Março de 2016 à 04 de Setembro de 2016. **DATA:** 04/03/2016. **ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e NUNES E BRITO LTDA – ME – CONTRATADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2016

Processo Administrativo nº. 002/2016. Pregão Presencial de nº. 002/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: Almeida & Omena Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.02.881.870/0001-42, Valor de R\$ 4.936,70 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item III.2 com o Aditivo de 85,4 KM dia da Linha Mimoso, totalizando 17.002 Km total. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Data 04/04/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que foram desertos no Convite nº005/2016, que serão instalados no Centro do Idoso, no âmbito do Processo/SES/MS nº 27/002202/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Mundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 09 de junho de 2016, às 08h30min na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 12 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários.

Caarapó-MS, em 25 de maio de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 004

Processo Administrativo nº 073

Pregão Presencial Pelo SRP nº 053

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS resolve registrar os preços das empresas: Cirumed Comércio Ltda CNPJ 26.853.028/0001, no valor de R\$ 240.982,31 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), Moca Comércio de Medicamentos Ltda – EPP CNPJ 03.233.805/0001-73, no valor de R\$ 160.652,81 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 08.835.955/0001-70, no valor de R\$ 389.195,81 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), C. Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda – ME CNPJ 16.752.682/0001-29 no valor de R\$ 36.059,86 (trinta e seis mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e Cirúrgica MS Ltda – ME CNPJ 10.656.587/0001-45 no valor de R\$ 144.033,91 (cento e quarenta e quatro mil, trinta e três reais e noventa e um centavos). Restando fracassados os itens (5, 6, 7, 9, 10, 15, 17, 39, 50, 72, 73, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 115, 119, 150, 151, 152, 153, 154, 188, 189, 190, 191, 192, 206, 209, 218, 222, 223, 226, 227, 228, 240, 267, 271, 272, 273, 274, 353, 354, 355, 357). Assinatura: 19/05/2016 Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Prefeito Municipal

Cintia de Souza

Pregoeira Oficial

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003

Processo Administrativo nº 072

Pregão Presencial Pelo SRP nº 052

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS resolve registrar os preços das empresas: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME CNPJ 13.861.454/0001-07 R\$ 69.022,18 (sessenta e nove mil, vinte e dois reais e dezoito centavos), Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 02.520.829/0001-40 R\$ 212.972,30 (duzentos e doze mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), Centermed – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 03.652.030/0001-70 R\$ 129.725,28 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), Cirúrgica MS Ltda ME CNPJ 10.656.587/0001-45 R\$ 236.029,70 (duzentos e trinta e seis mil, vinte e nove reais e setenta centavos), Delta Med Comércio de Produtos

Hospitales Ltda CNPJ 08.835.955/0001-70 R\$ 241.550,14 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91 R\$ 146.502,63 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos), cujo Objeto é a futura aquisição de medicamentos (enalapril 10 MG, nifedipina 10MG, paracetamol 500 MG, etc), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 16/05/2016 Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Prefeito Municipal

Cintia de Souza

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 360/2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **“Menor Preço Global”**, visando a contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Espatódia, na av. Rio grande do Norte, neste município, conforme contrato de repasse nº 803312/2014/mcidades/caixa – processo nº 2629.1015565-12/2014, firmado entre o ministério das cidades/caixa econômica, e o município de Chapadão do Sul-MS, através da conta corrente nº 0066470130 na agência da Caixa Econômica Federal nº 3440-1, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, e conforme projeto básico, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **15 de junho de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de maio de 2016.

CINTIA DE SOUZA

Presidente CPL

Portaria 360/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 039/2016 - Processo nº 5.746/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo (água sanitária, álcool etílico, detergente, pá para lixo e outros), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 01 no valor unitário de R\$ 39,60, item 08 no valor unitário de R\$ 76,70, item 10 no valor unitário total de R\$ 169,70, item 26 no valor unitário de R\$ 5,80, item 41 no valor unitário de R\$ 16,99, 2) COMERCIAL T & C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, menor preço para os itens: item 02 no valor unitário R\$ 6,37, item 09 no valor unitário de R\$ 8,25, item 12 no valor unitário de R\$ 56,90, item 15 valor unitário de R\$ 3,35, item 16 no valor unitário de R\$ 3,53, item 20 no valor unitário de R\$ 2,78, item 25 no valor unitário de R\$ 32,86, item 31 no valor unitário de R\$ 8,74, 3) SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 03 no valor unitário R\$ 6,90, item 04 no valor unitário de R\$ 12,60, item 05 no valor unitário de R\$ 7,95, item 06 no valor unitário de R\$ 3,43, item 07 no valor unitário de R\$ 8,85, item 11 no valor unitário de R\$ 11,85, item 13 no valor unitário de R\$ 4,70, item 14 no valor unitário de R\$ 32,85, item 19 valor unitário de R\$ 12,79, item 21 no valor unitário de R\$ 14,90, item 22 no valor unitário de R\$ 5,33, item 23 no valor unitário de R\$ 4,60, item 24 no valor unitário de R\$ 8,60, item 27 no valor unitário de R\$ 79,50, item 28 no valor unitário de R\$ 5,65, item 29 no valor unitário de R\$ 8,85, item 30 no valor unitário de R\$ 57,00, item 36 no valor unitário de R\$ 27,75, item 37 no valor unitário de R\$ 67,55, item 38 no valor unitário de R\$ 10,88, item 39 no valor unitário de R\$ 25,50, item 40 no valor unitário de R\$ 17,70, 4) FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.907.486/0001-08, menor preço para os itens: item 17 no valor unitário R\$ 7,50, item 18 no valor unitário de R\$ 9,00, item 32 no valor unitário de R\$ 4,79, item 33 no valor unitário de R\$ 36,85, item 34 no valor unitário de R\$ 9,00, item 35 no valor unitário de R\$ 75,70, item 42 no valor unitário de R\$ 17,75.

Corumbá / MS 25 de Maio de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 032/2016 - Processo nº. 2.083/2016

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem com café da manhã, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 25 de Maio de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 – PROCESSO Nº 30.116/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 E P-45).

OBJETO: Cláusula Primeira: Constitui objeto deste termo Aditivo a alteração do subitem 2.1 do item 2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, com o realinhamento dos preços no importe de 3,8% (três vírgula oito por cento) do preço do Gás Liquefeito de Petróleo(GLP) P – 13 e P – 45, passando o valor unitário de cada item a ser o de R\$ 66,40(sessenta e seis reais e quarenta centavos) para o Gás GLP 13, e de R\$ 237,70 (duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos) para o Gás GLP 45. Em virtude do reajuste aplicado pelo governo federal e conforme os documentos juntados às fls. 251/254 dos autos nº 30.116/2015 – Pregão Presencial nº 074/2015. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 09/2016 – Processo nº 7.209/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Nilton Grey Otto Lins.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Major Gama nº 782 e 786 – Bairro Centro, neste município de Corumbá-MS, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Saúde da Mulher “Dr. Nicolau Fragelli” e do Centro de Referência em DST/AIDS “Dr. João de Brito.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.103.2680 – Gerenc. Das Ações da Média e Alta Complexidade – 25.91.10.305.103.2673 – Gerenc. Das Ações do Programa Nac. HIV/AIDS e outras DST’s – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Data da Assinatura: 04/05/2016.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Nilton Grey Otto Lins.

Extrato da Carta Contrato nº.41/2016-SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 –Município de Corumbá e a empresa DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ 03.924.435/0001-10

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 – SMS.

VALOR: O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 98.690,00 (Noventa e oito mil seiscentos e noventa reais) Empenho 670, 671, 672, e 673/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

10.303.0103.2688 – Gerenciamento da Ass. Farmacêutica/Prisional

3.3. 90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

3.3.90.32.19 – Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.09 - Material Farmacológico

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 19/ 05 /2016.

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014

Processo nº 6397/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 02.125.925/0001-94. Contratado – COLETO ENGENHARIA LTDA – Objeto: execução de obra/ serviços de implantação de pavimentação de blocos de concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS (lote-01/parte norte). FICA A EMPRESA COLETO ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA DA LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 02.125.925/0001-94, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 14/03/2016. Assina: Gerson da Costa Melo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa COLETO ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 016/2014, Processo - 6397/2014

Objeto: execução de obras/serviços de implantação de pavimentação de blocos de concreto sextavados em diversas vias (lote-02) no Município de Corumbá-MS. Contratada: PERFIL CONSTRUTORA LTDA. Pelo presente instrumento de Termo de Rescisão Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário GERSON DA COSTA MELO, e a empresa PERFIL CONSTRUTORA LTDA, já qualificada anteriormente nos autos anuem em rescindir o contrato entre eles firmado nos seguintes termos: Fica rescindido amigavelmente o contrato administrativo nº 016/2014, sem ônus para as partes contratantes na forma do inciso II do art. 79 c/c com o inciso XIV do art. 78 ambos da Lei 8666/93 conforme justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data da Assinatura: 24/05/2016. Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa – Perfil Construtora Ltda.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 14/2016 - Processo nº 14182/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Pernambuco no trecho entre as Ruas Alan Kardec e Marechal Floriano e na Rua Joaquim Wenceslau de Barros entre as Ruas Edú Rocha e Ciriaco de Toledo no município de Corumbá-MS. Abertura: 15/06/2016 às 09:00 horas. local: prefeitura municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 25 de maio de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 10.541/2015 - CONVÊNIO Nº 002/2015

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que ratificou o processo de repasse financeiro vistas ao custeio de despesas com a contratação de educadores, em favor de CRIPAM – Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.841.429/0001-74, no valor de R\$ R\$ 21.743,74 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Base Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal Nº 2.087/08 e Decreto Municipal Nº 635/09.

Corumbá MS, 25 de Maio de 2.016.

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires–Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 075/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 1.6, ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON”**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

Dourados-MS, 13 de maio de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 015/2015/DL/PMD**, tendo por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL”**, que teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: **JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., nos itens 02, 03, 06, 07, 10, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 56, 58, 60, 61, 65, 67, 74, 82, 85, 87, 88, 89, 90, 97, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 122, 125, 126, 127, 128, 129.** O Pregoeiro informa ainda, que **os itens 01, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 111, 115, 116, 121, 123, 124,** foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 03 de maio de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 055/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDAS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS”**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **CANAL DE LEILÕES LTDA.**

Dourados-MS, 05 de maio de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 026/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES”**, que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, nos itens 32, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 46, 58, 59, 60, 61, 64 e 67; e CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA., nos itens 09, 14, 37, 48 e 62.** O Pregoeiro informa ainda, que **os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 65, 66, 68 e 69,** foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 06 de maio de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 018/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 012/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor(es): AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no Anexo IV - item: 83, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo IV - itens: 2,10,13,15,21,26,27,30,32,36,48,49,60,67,78,79,80,85, totalizando R\$ 24.556,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 36,40,41,42,47,72,78,81,82, no Anexo III - itens: 30,123, totalizando R\$ 71.897,00 (setenta e um mil e oitocentos e noventa e sete reais); CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 4,6,43,44,45,49,50,51,52,55,56,57,58,70,71,73,74,75,76,77,80,83,84, no Anexo III - itens: 1,5,9,26,27,28,29,37,38,39,40,53,56,57,58,59,61,66,74,75,95,98,107,108,125,145, no Anexo IV - itens: 19,28,29,34,65, totalizando R\$ 112.689,35 (cento e doze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo III - itens: 4,34,35,41,45,46,54,67,78,79,80,83,84,85,89,109,110,116,117,118,120,128,129,130,131,132,141, no Anexo IV - itens: 6,7,8,11,16,17,24,31,37,39,40,46,51,53,55,66,69,82, totalizando R\$ 101.542,00 (cento e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no Anexo III - itens: 3,11,22,31,44,52,62,81,82,90,91,94,121,144,147, no Anexo IV - itens: 3,4,9,18,20,45,47,63,68,70,76,77, totalizando R\$ 146.650,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais); DENTAL DOURADOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,59,60,61,62,63,64,65,66,67,69, no Anexo III - itens: 96,150, totalizando R\$ 228.834,50 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo III - itens: 7,8,92,93,97,124, no Anexo IV - itens: 12,23,25,35,42,44,50,58,59,72, totalizando R\$ 57.170,00 (cinquenta e sete mil e cento e setenta reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I - itens: 2,3,5,7,24,25,26,27,29,30,31,32,33,35,39,46,48,53,54,68, no Anexo II - itens: 3,9,13,26,33,34,44,46,60,63,64, no Anexo III - itens: 10,32,33,42,49,72,73,77,105,106,111,112,142,146,152,153,154, no Anexo IV - item: 74, totalizando R\$ 43.842,30 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); M. S. DIAGNOSTICA LTDA, no Anexo II - itens: 1,19,20,23,25,27,29,30,31,35,38,40,49,50,51,52,53,54,55,57,66,67, totalizando R\$ 53.269,40 (cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 22,23,28,34,37,38,79, no Anexo III - itens: 2,16,17,18,19,20,21,23,24,36,43,48,51,63,68,69,70,71,76,86,87,88,99,100,101,102,103,104,113,114,115,119,122,126,127,133,134,135,136,137,138,139,140,148,149,151, no Anexo IV - itens: 5,14,22,33,38,41,43,52,54,56,57,61,62,64,71,73,75,81,84, totalizando R\$ 218.697,91 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos); RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, no Anexo II - itens: 2,4,5,6,7,8,10,11,12,14,15,16,17,18,21,22,24,28,32,36,37,39,41,43,45,47,48,56,58,59,61,62,65,68, no Anexo III - itens: 6,12,13,14,15,25,50,60,64,65,143, totalizando R\$ 42.901,40 (quarenta e dois mil e novecentos e um reais e quarenta centavos);

Eldorado/MS, 23 de maio de 2016.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 23 de maio de 2016.

Auro Afonso Trento

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 020/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESDE MUNICIPIO.

Vencedor(es): CAIADO PNEUS LTDA., no Anexo I - itens: 2,13,17, totalizando R\$ 34.532,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais); D.M.P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, no Anexo I - itens: 6,7,12,14, totalizando R\$ 23.768,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e oito reais); DEMAPE PNEUS LTDA, no Anexo I - item: 15, totalizando R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP, no Anexo I - itens: 1,4,5,8,9,10,11,16,18,19,20,21,22, totalizando R\$ 131.575,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais); Eldorado/MS, 25 de maio de 2016.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 25 de maio de 2016.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 199/2015

PROCESSO: Nº. 181/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J W LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea “b” do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, do contrato original celebrado em 15/12/2015.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 9.311,89 (nove mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos), no valor do contrato, o qual passará de R\$ 155.183,97 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), para R\$ 164.495,86 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação Orçamentária: 02.06.04-08.244.0601.2038.0000-4.4.90.51.00 - 263 - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção das Atividades do FMIS - Obras e Instalações.

Data da Assinatura: 19 de Maio de 2016.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Joel Alves Neves (CONTRATADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016.Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.**Processo Administrativo nº 125/2016. Favorecido: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE IVINHEMA-MS – APEFIV.Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Árbitros e Mesários para a atuação no Campeonato Municipal de Futebol Suíço de Ivinhema-MS, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 25528, Processo nº 51/400.043/2016 entre a FUNDESPORTE/MS/FIE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS.**Valor:** R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais).Vigência: 30 (trinta) dias.**Dotação Orçamentária:** As despesas resultantes desta dispensa de licitação correrão através da seguinte dotação orçamentária:14.01 Direção da Sec. Municipal de Esportes – 2.178 Manutenção, Operac. e Incentivo ao Esporte – 27.813.505 Integrar com Igualdade – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 127 – Ficha 126.**Data:** 25 de Maio de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L., torna público, o resultado da Tomada de Preços supra. **Objeto:** *Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua Miguel Novaes (entre a Avenida Adelina Rosa dos Santos e a Rua Arlindo Antônio de Oliveira) e da Rua Ademar Ferreira Leite (entre as Ruas Miguel Novaes e Fortunato Felipe), Bairro Vitória no Município de Ivinhema-MS, conforme Ofício n. 1-0426/2016/GIGOV/DD (eletrônico), Contrato de Repasse n. 823034/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo n. 2629.1026079-28/2015, Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.Vencedor: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA, vencedor com a proposta no valor de R\$ 264.884,90 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).Ivinhema-MS, 24 de Maio de 2016.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal*

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Tomada de Preços supra. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de fechamento lateral e frontal da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Sideney Carlos Costa – Pólo, conforme Convênio n. 25248 de 30 de Setembro de 2015, Processo n. 29/019606/2015, Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ivinhema-MS.**RESULTADO:** A C.P.L. não constatou licitante(s) para o presente certame, declarando desta forma como **DESERTA**.Ivinhema-MS, 25 de Maio de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 072/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO"**. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, NAS APRESENTAÇÕES DE BOTIJO DE 13 KG.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 06/06/2016. **Sessão Pública: 09/06/2016 às 08h.** Data: 25/05/2016.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 050/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Jaraguari do desenvolvimento das ações e serviços de saúde ofertados na Rede Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no ANEXO I deste edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, onde o interessado deverá se dirigir ao endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, CEP: 79.440-000, Jaraguari – MS, munido de pen drive ou HD externo. Entrega dos envelopes a partir de: 06/06/2016. **Sessão Pública: 09/06/2016 às 13h.** Data: 25/05/2016.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 080/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO"**. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, conforme especificações descritas no ANEXO I deste edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 06/06/2016. **Sessão Pública: 09/06/2016 às 10h.** Data: 25/05/2016.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 37/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da lei nº 8666/1993 e legislação correlata.**PROCESSO Nº 91/2016. OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde à Campo Grande (02 microônibus com capacidade mínima de 31 lugares), bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:30 horas do dia 14 de junho de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital.Jardim, MS 24 de Maio de 2016.**DrErney Cunha Bazzano Barbosa-PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 393/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, visando atender o repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – Processo nº 27/2432/15, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação (itens 02 e 03). REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.2.054 – Atenção Básica – ESF./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 10 de maio de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Adson Rivelino da Silva Capilé

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 393/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, visando atender o repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – Processo nº 27/2432/15, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação (item 01). REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde ./ 10.301.0118.2.054 – Atenção Básica – ESF./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 10 de maio de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Claudiano Abreu de Jesus

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 568/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados no Projeto Ação Jovem deste Município, visando atender o Convênio nº 24980/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Município de Maracaju/MS, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação (item 02 e 03). REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social./ 08.243.0122.2.090 – Serv. Sócio Educ. para Jovens 15 a 17 anos (Projovem adol.)./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 10 de maio de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Adson Rivelino da Silva Capilé

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 568/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados no Projeto Ação Jovem deste Município, visando atender o Convênio nº 24980/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Município de Maracaju/MS, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação (item 01). REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social./ 08.243.0122.2.090 – Serv. Sócio Educ. para Jovens 15 a 17 anos (Projovem adol.)./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 10 de maio de 2016

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Claudiano Abreu de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 117/2015
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI - ME**
DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **23/05/2016 a 23/05/2017**, tendo em vista que houve a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido ao atraso na liberação dos recursos oriundos do Ministério da Cultura, com fundamento no artigo 57, § 1, II e V, da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 12 de Maio de 2016.
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Prefeito Municipal
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI - ME
Paulo Sérgio de Queiroz
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº114/2015
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **EGETRA ENGENHARIA LTDA**
DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **07/05/2016a 05/07/2016**, tendo em vista a realização de correções/alterações que vierem a ser necessárias e a confecção das vias definidas dos projetos com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 06 de Maio de 2016.
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
EGETRA ENGENHARIA LTDA
José Roberto Franco Marques
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 007 AO CONTRATO Nº 001/2015
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **VIA MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar anumeração do Termo Aditivo nº 001 datado em 07 de Julho de 2015, Termo Aditivo nº 002 e Termo Aditivo nº 003,tendo em vista que houve equívoco ao constar os respectivos números,portanto onde lê-se Termo Aditivo nº 001 leia-se Termo Aditivo nº 002, onde lê-se Termo Aditivo nº 002, leia-se Termo Aditivo nº 003 e Termo Aditivo nº 003, leia-se Termo Aditivo nº 004, portanto fica por este retificado, conforme justificativa e parecer jurídico e com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 11 de Maio de 2015.
UMBERTO CANESQUE FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
VIA MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Sueli Santos Teixeira
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 34709/2015.
CONCORRENCIA Nº 010/2016.
JULGAMENTO: DIA: 25 DE MAIO DE 2.016 – 07:30 HORAS.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UTIN E NEONATAL; E UCINCO E NEONATAL, COMPONENTE DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA**, com recursos oficializados através da proposta nº 10711980000114110 e proposta nº 10711980000114013, no Município de Nova Andradina – MS; através da CI nº 656/2015 e solicitação nº 222/2016, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. – ME.	2.427.233,56

Nova Andradina, MS, 25 de Maio de 2016.
Arion Aislan de Sousa
Secretario Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 25/05/2016 – às 07:30 horas na modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 010/2016**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UTIN E NEONATAL; E UCINCO E NEONATAL, COMPONENTE DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA**, com recursos oficializados através da proposta nº 10711980000114110 e proposta nº 10711980000114013, no Município de Nova Andradina – MS; através da CI nº 656/2015 e solicitação nº 222/2016, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital, processo n. º 34709/2015 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. – ME.	2.427.233,56

Nova Andradina, MS, 25 de maio de 2016.
Silvio Carlos Senhorini
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 015 AO CONTRATO Nº 366/2010.
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**
DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **20/05/2016 a 15/11/2016**, tendo em vista a alteração no projeto básico encaminhado para análise Superintendência do Centro Oeste – SUDECO, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 17 de maio de 2016.
MILTON FERNANDES SENA
Prefeito Municipal
(Dec. Leg. Nº 03, de 06 de maio de 2016)
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, tais como, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para abastecimento em Ribas do Rio Pardo-MS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação através do Convênio n. 25803/2016.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09 de junho de 2016, às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de maio de 2016.
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO No. 001/2016
O MUNICÍPIO DE SONORA - MS, através do Leiloeiro Administrativo nomeado através do Decreto nº 304, de 16/05/2016, e da Comissão de Licitação torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que estará realizando **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a venda de sucatas diversas inservíveis para a Administração, **no dia 14 de junho de 2016, às 8:30 horas, no Pátio da Gerência Municipal de Obras**, na Rua do Cedro, 262, Vila Nova Sonora - MS. Os interessados em analisar o lote único, poderão se dirigir ao endereço acima, onde os bens estão à disposição, no horário das 07:00 às 13:00 horas, exceto Sábado/Domingo/Feriado. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações sito a Av. Marcelo Miranda Soares, 750, ou pelo telefone (067) 3254-1127.
LOTE ÚNICO – Sucatas de cadeiras, mesas, armários, arquivos, prateleiras, sofás, fogões, freezers, refrigeradores, bebedouros, purificadores e caixa d’água, equipamentos

hospitais, eletroeletrônicos em geral. Valor de avaliação R\$500,00 (quinhentos reais).
Sonora - MS, 24 de maio de 2016.
Helder Luiz de Campos Soares
Leiloeiro Administrativo

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 0928/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção do necrotério público no cemitério Municipal, localizado na Avenida Angelina Tebet, nº 1504, bairro Santa Luzia, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Agropecuária Maragogipe Ltda., torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Confinamento Bovino, no imóvel Fazenda Maragogipe, localizado no município de Itaquiraí/MS.

EDITAL

SILMA ANDREIA DA SILVA-ME torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas-SMMA, a **Licença Ambiental de Operação**, para atividade de casas de **Lava Jato**, localizada na Avenida Filinto Muller, 288-Jardim Novo Aeroporto, no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

RONILDA FATIMA ALVES - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Comércio varejista de animais e de artigos e alimentos para animais de estimação” localizada na Rua Doze, nº13, Vila Piloto I, Três Lagoas – MS.

EDITAL

J. A. ROZA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na r. projetada b, 2131, fundos, jardim independência II, município Três Lagoas - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINTRAF-Paranhos/MS** = Sindicato dos Agricultores(as) Familiares de **Paranhos/MS**, CNPJ: 07.384.640/0001-91, através de seu Presidente infra-assinado, convoca os(as) trabalhadores(as) da categoria diferenciada da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais sócios fundadores e associados filiados; ativos, e aposentados, em dia com suas obrigações estatutárias a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira e segunda convocação, conforme o estatuto social em vigência da entidade às 09:00hs do dia 21 de Maio de 2016 na sede do PA> São Cristóvão no município de Paranhos/MS para deliberarem **as seguintes pautas:**

1)-Ratificação e Aprovação da dissociação da categoria específica dos Agricultores Familiares no município de Paranhos/MS derivada e desmembrada da categoria eclética dos trabalhadores rurais, e desvinculação da base do STR/FETAGRI/MS, para adequação e enquadramento nos termos do Decreto Lei nº. 1.166/71, e às conformidades das Portarias; 326 do M.T.E.

2)- Aprovação do pedido de afastamento do Presidente, bem como Votar Eleger e Empossar a recomposição da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2016/2019.

3)- Deliberar pela Aprovação da Alteração Estatutária em conformidade com a Lei vigente.

4)-Deliberar pela Aprovação na Adesão ao Convenio da FETRAF-BRASIL com INSS no desconto do Aposentado;

5)- Aprovação de Fundação da FETRAF-/MS como entidade orgânica da FETRAF-BRASIL/CUT-Nacional.

6)- Debater sobre o Despacho nº 27 de 14/04/2016. Publicado no diário oficial do estado; 11/05/2016 e da União 19/04/2016.

- A mesa diretora e as deliberações serão decididas pelos próprios interessados presentes na Assembleia.

PARANHOS/MS, 20 de Maio de 2016
Nome: José Zito Ferreira dos Santos
CPF. 889.912.617-91
Presidente - SINTRAF-Paranhos/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - AVISA.

A Coordenadora da Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação dos Trabalhadores da Vigilância Sanitária de Mato Grosso do Sul - AVISA, CONVOCA, todos os trabalhadores da Vigilância Sanitária de Mato Grosso do Sul, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de junho de 2.016, às 16:30hs em primeira convocação, e às 17:00hs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na Avenida Senador Filinto Muller, nº1.480, Vila Ipiranga, Campo Grande – MS, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

1 – Deliberação sobre a fundação da Associação dos Trabalhadores da Vigilância Sanitária de Mato Grosso do Sul – AVISA;

2 – Aprovação do Estatuto Social da entidade;

3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria;

Mari de Fátima Lacerda Silveira Carvalho
Coordenadora da Comissão de Constituição e Fundação da AVISA

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2.016

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PLANGEFF SERVIÇOS SS LTDA-ME. – R\$ 103.202,68 (Cento e três mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos);
Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº.2212/2016, Pregão Presencial nº. 050/2016, para o dia 09/06/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 25 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS

A **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, doravante denominada simplesmente de **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.413.826/0001-50, com sede à na Av. Gury Marques, 8000, em Campo Grande/MS, vem, pela presente, informar a realização da **CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS** com a finalidade de selecionar **PROPOSTAS DE PROJETOS** de eficiência energética e uso racional de energia elétrica para integrar o Programa de Eficiência Energética da **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL**, cumprindo o disposto na legislação federal, em especial a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, Lei nº 13.280, de 03 de maio de 2016 e da regulamentação emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Resolução Normativa nº 556 de 02 de julho de 2013, ou a que vier substituí-la.

O Regulamento desta **CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS** poderá ser solicitado pelo interessado por meio do endereço eletrônico emersonalves@energisa.com.br ou na sede da empresa, situada na Av. Gury Marques, 8000 – Bloco 01 – Campo Grande/MS.

EDITAL DE DEFERIMENTO DE CHAPA REGIONAL
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL/14ª
REGIÃO
AVISO DE CHAPAS APTAS À ELEIÇÃO.

O Conselho Regional de Psicologia do Mato Grosso do Sul/14ª Região, CRP/MS, representado por seu Presidente, o Psicólogo Robson Verão CRP/MS 14/02445-4 e a Comissão Regional Eleitoral nomeada pela Portaria nº 002/2016, torna público o deferimento da chapa inscrita para concorrer à eleição para os representantes deste Conselho, gestão 2016-2019, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 004/2015, com a Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral, de modo que o processo de votação ocorrerá, via *web*, conforme artigo 32 § 3º do Regimento Eleitoral, das 8 (oito) horas do dia 24 de agosto de 2016 às 17 (dezesete) horas do dia 27 de agosto de 2016; e, através do posto de votação no dia 27 de agosto das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. A chapa inscrita que concorre à eleição regional é:

CHAPA 11 "Cuidar da Profissão: Psicologia em todo lugar!"	
14/00209-3	Irma Macário
14/00497-1	Sandra Maria Francisco de Amorim
14/01926-2	Simone Grisolia Monteiro
14/02441-8	Fernando Faleiros de Oliveira
14/00051-6	Sueli Viçoso do Amaral
14/00199-3	Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira
14/00192-0	Beatriz Rosalia Gomes Xavier Flandoli
14/00042-8	Romulo Said Monteiro
14/00536-4	Glauce do Carmo Freitas Siqueira da Costa
14/04573-0	Monica Renata Dantas Mendonça
14/05214-5	Vanessa Carolina Costa
14/00916-1	Rosemeire Pereira Souza Martins
14/00127-3	Priscila Zanardi Favaretto
14/05059-0	Adriana Teruya Maikawa
14/05935-3	Bruno Valdo Ferreira de Oliveira
14/05584-6	Robson Batista Dias
14/03721-3	Karla Lacerda Gomes
14/00796-9	Marilene Kovalski

A eleição dar-se-á na seguinte zona eleitoral (posto único): Conselho Regional de Psicologia do Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, 2044, Bairro Centro, CEP 79.004-311, Campo Grande MS.

Com efeito, de acordo com a Instrução Normativa CFP 002/2016, os votos por correspondência (cartas-votos) de psicólogos que residem a mais de 50km (cinquenta quilômetros) de distância do posto de votação do CRP/MS 14ª Região serão recolhidos na Caixa-postal na agência dos Correios pela Comissão Regional Eleitoral e pelo(s) fiscal(is) de chapa no último horário de funcionamento da agência no dia 25 de agosto de 2016, quinta-feira. O horário de votação via *web* inicia dia 24 de agosto, às 8 horas e se encerra no dia 27 de agosto às 17 horas. O voto dos profissionais de Psicologia é obrigatório. O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 004/2015) encontra-se à disposição dos interessados no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e na Secretaria deste Conselho Regional de Psicologia.

Campo Grande, 13 de maio de 2016.

ROBSON VERÃO CRP/MS 14/02445-4
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL